

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORES DE JUSTIÇA INSCRITOS - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Cível /17º Cargo - Especialidade: Falência (Recuperação Judicial, Registro Público e Conflito de Competência).

Luciano Franca da Silveira Júnior, Eduardo Henrique Soares Machado, Evaristo Soares Moreira Junior, Gregório Assagra de Almeida.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 34/94, no artigo 1º, inciso XII, da Resolução PGJ n.º 35/2005, e no artigo 13 da Resolução PGJ n.º 41/2012, remove, pelo critério de antiguidade na Instância:

O Procurador de Justiça Luciano França da Silveira Júnior, 36º Procurador de Justiça, da Procuradoria de Justiça Criminal, para o 17º cargo da Procuradoria de Justiça Cível.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 228, § 1º, da Lei Complementar nº 34/1994, alterada pela Lei Complementar nº 163/2021, e art. 1º da Resolução PGJ CGMP nº 1/2012, a Procuradora de Justiça Cássia Virginia Serra Teixeira Gontijo e os Promotores de Justiça Luciano Luz Badini Martins e Leonardo Távora Castelo Branco para comporem Comissão de Instrução para atuar na Sindicância instaurada pela Portaria nº 09/2022-CGMP (SEI nº 19.16.3830.0028433/2022-26).

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 228, § 1º, da Lei Complementar nº 34/1994, alterada pela Lei Complementar nº 163/2021, o Procurador de Justiça Octávio Augusto Martins Lopes para, em substituição ao Procurador de Justiça Cláudio Varella de Souza, presidir a Comissão de Instrução do Procedimento Disciplinar Administrativo instaurado pela Portaria nº 30/2021-CGMP (SEI nº 19.16.3830.0040406/2021-59), composta pelos Promotores de Justiça Turíbio Barra de Andrade e Larissa Souto Maior de Oliveira.

Designa, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar n.º 34/94, os Promotores de Justiça Alderico de Carvalho Júnior, Daniel de Oliveira Malard, Marcos Paulo de Souza Miranda e Rodrigo Iennaco de Moraes para, em conjunto com a comissão designada pela Polícia Civil, compor grupo de trabalho para estudo e acompanhamento da implantação de tramitação digital dos inquéritos policiais no Estado de Minas Gerais, ficando revogada a designação anterior.

Designa a Promotora de Justiça Vanessa Campolina Rebello Horta para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Sudeste (CRDS-SUDESTE) –

Juiz de Fora, no período de 25 a 28 de abril de 2022, durante afastamento do oficiante.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Aiuruoca/6. ^a ZE	Vanne Victorino de Rezende	14/03 a 29/04/2022
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico premg@mpf.mp.br.

O Procurador-Geral de Justiça, no exercício de suas atribuições, nos termos da Resolução n.º 26/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e, especialmente, do artigo 2º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 12/2020, defere o pedido de autorização para residência fora da comarca de titularidade do membro do Ministério Público abaixo relacionado:

Nome	Comarca de Titularidade/ Exercício	Residência	Período
Daniel Batista Mendes	Belo Horizonte	Pará de Minas	1 ano, a contar do dia 29 de março de 2022

PORTARIA Nº 1319/2022 - O Procurador-Geral de Justiça, nos termos do artigo 18, inciso XLIV, da Lei Complementar nº 34/94, designa o Promotor de Justiça Pedro Andrade Perillo, para atuar em regime de plantão nos dias 21 a 24 de abril do corrente ano, para apreciação de medidas urgentes propostas em processos que tramitam pelo Sistema de Execução Eletrônica Unificado-SEEU, no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Portaria Conjunta n.º 8/PR-TJMG/2018.

Altera, por disponibilidade, a Portaria n.º 3781/2021, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o primeiro semestre de 2022:

20 a 29 de abril

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Luciana Kellen Santos Pereira Guedes

Inclui: Nélio Costa Dutra Júnior

CRIMINAL

Exclui: Wilson Penin Couto

Inclui: Marcelo Oliveira Costa

Exclui: Geraldo Magela Lopes

Inclui: Cláudia Augusta Lopes de Mendonça

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Exclui: Nidiane Moraes Silvano de Andrade

Inclui: Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro

Exclui: Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva

Inclui: Elaine de Oliveira Godoi

JUIZADO ESPECIAL

Exclui: Patrícia Ribeiro de Oliveira

Inclui: Francisco de Assis Santiago

Inclui: Renato Froes Alves Ferreira

Altera a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXV

Comarca (s) / unidade (s): Botelhos; Cabo Verde; Caldas; Campestre; Poços de Caldas; Santa Rita de Caldas;

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
21-04-2022 - 29-04-2022	Exclui: José Eduardo de Souza Lima (Caldas) Inclui: Gabriella Abreu Costa de Souza Lima (Poços de Caldas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XL

Comarca (s) / unidade (s): Andrelândia; Prados; Resende Costa; São João Del Rei;

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
20-04-2022	Exclui: Ígor Augusto de Medeiros Provinciali (Resende Costa) Inclui: Adalberto de Paula Christo Leite (São João Del Rei)
21-04-2022 - 24-04-2022	Exclui: Ígor Augusto de Medeiros Provinciali (São João Del Rei) Inclui: Adalberto de Paula Christo Leite (São João Del Rei)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVI

Comarca (s) / unidade (s): Uberlândia;

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
22-04-2022 - 28-04-2022	Exclui: Patrícia Mendes Nahas Salomão (Uberlândia) Inclui: Ricardo Mazini Bassetto (Uberlândia)

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

 **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECEMENTO

JUIZ DE FORA / 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: FAMÍLIA, SUCESSÕES (Atribuições detalhadas na

RESOLUÇÃO CAPJ Nº 4, DE 08.04.2022)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - PROMOÇÃO - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE

BELO HORIZONTE / PJ AUXILIAR DA CAPITAL / 190º CARGO

CONTAGEM / 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: TRIBUNAL DO JURI (INCLUSIVE INQUÉRITOS POLICIAIS) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 7, DE 26.10.2021)

TEOFILO OTONI / 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 16, DE 11.07.2018)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO - PROMOÇÃO - MERECIMENTO

BELO HORIZONTE / PJ AUXILIAR DA CAPITAL / 189º CARGO

CONTAGEM / 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: TRIBUNAL DO JURI (INCLUSIVE INQUÉRITOS POLICIAIS) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 7, DE 26.10.2021)

JUIZ DE FORA / 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: TRIBUNAL DO JURI (INCLUSIVE PRECATÓRIAS), COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 4, DE 08.04.2022)

PATOS DE MINAS / 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL (INCLUSIVE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 4, DE 27.05.2020)

VARGINHA / 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL (INCLUSIVE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 58, DE 31.07.2015)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 10 (dez) dias, contado

do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE

COROMANDEL / PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA

MANGA / 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INCLUSIVE EDUCAÇÃO), ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, SAÚDE, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, CÍVEL, CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE, JUIZADO ESPECIAL CIVEL, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 64, DE 31 DE AGOSTO DE 2012)

OURO PRETO / 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, TRIBUNAL DO JURI - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 15, DE 03.09.2020)

PEDRA AZUL / 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: SAÚDE, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, IDOSO, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONFLITOS AGRÁRIOS, EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS, DIREITOS HUMANOS (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, CÍVEL, CRIMINAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, APOIO COMUNITÁRIO - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO - PROMOÇÃO - MERECEMENTO

ITAMBACURI / 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: REGISTRO PÚBLICO, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, DIREITOS HUMANOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO, HABITAÇÃO E URBANISMO, SAÚDE, CÍVEL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, TRIBUNAL DO JURI, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, DIREITOS HUMANOS (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 1, DE 04.02.2020)

ITAUNA / 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO, CONSUMIDOR, FAMÍLIA E SUCESSÕES (INCLUSIVE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 19, DE 11.11.2019)

VISCONDE DO RIO BRANCO / 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO, CÍVEL (SOMENTE AUDIÊNCIAS), APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, CRIMINAL (SOMENTE AUDIÊNCIAS), REGISTRO PÚBLICO, DIREITOS HUMANOS (EXCETO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, CÍVEL, CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INCLUSIVE INFRAÇÃO, INCLUSIVE EDUCAÇÃO) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 56, DE 11 DE JUNHO DE 2014)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do

Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

JARBAS SOARES JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

Portaria n.º 1288/2022 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Wagner Augusto Moura e Silva, oficiante na 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, para atuar nos autos n.º 0245.19.002852-3, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 3125727.

Portaria n.º 1289/2022 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Ary Pedrosa Bittencourt, oficiante na 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, para atuar nos autos n.º 0245.21.004724-8, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 3125720.

Portaria n.º 1290/2022 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Ary Pedrosa Bittencourt, oficiante na 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, para atuar nos autos n.º 0245.20.004051-8, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 3125721.

PORTARIA N.º 1.292, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, designa, por delegação, nos termos do artigo 69, inciso V, da Lei Complementar n.º 34/94, a Procuradora de Justiça Adélia Lage de Oliveira para participar da audiência de conciliação do Processo n.º 1.0000.22.069302-2/000, a ser realizada no dia 19.4.2022, às 14h30min, no plenário 6 do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, localizado na Av. Afonso Pena, n. 4001, nesta Capital.

Autoriza Elba Rondino a se ausentar do país nos termos do requerimento.

Concede licença para tratamento de saúde:

Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti, 15 dias a partir de 07/04/2022.

Maria Conceição de Assumpção Mello, 03 dias a partir de 11/04/2022.

DESPACHOS DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

Defere compensação, em dias úteis, decorrente do exercício de trabalho extraordinário:

Aléssio Guimarães, 03 dias a partir de 18/04/2022.

Iraídes de Oliveira Marques, 02 dias a partir de 11/04/2022.

Iraídes de Oliveira Marques, 03 dias a partir de 18/04/2022.

Luiz Renato Topan, 05 dias a partir de 20/06/2022.

Sérgio Parreiras Abritta, 04 dias a partir de 31/05/2022.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adj. Jurídica

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fixa o número de matrícula do Ministério Público – MAMP, para os Promotores de Justiça Substitutos, nomeados por ato do Senhor Procurador-Geral de Justiça, publicado no “Minas Gerais” de 16/03/2022.

PROMOTORES SUBSTITUTOS	MAMP
ALESSANDRA HORTA DIAS DE OLIVEIRA	7177-00
ALEXSANDER SIQUEIRA SILVA	7178-00
ANA CATHARINA MACHADO NORMANTON	7179-00
ANDERSON CHINEN RUIZ	7201-00
ANDRE OBERG LEMOS	7188-00
ANDREI JOSE DE CAMPOS	7180-00
BRUNA VIEIRA	7200-00
BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS	7189-00
BRUNO YOGUI SHIMABUKURO	7203-00
CAIO AUGUSTO BOGUS	7190-00
CAIO DEZONTINI BERNARDES	7191-00
CAMILA COSTA GARRIDO TERRES	7202-00
DANIELE RECCHI	7192-00
DIEGO RAFAEL DUTRA DO VALLE DE OLIVEIRA	7193-00
DIOGO PESTANA RANGEL	7204-00
FELIPE MARQUES SALGADO	7181-00
FREDERICO TAVARES DE LANNA MACHADO	7182-00
GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA	7218-00
GABRIEL VIANNA DE CASTRO	7209-00
HELOIZA DE PAULA MARQUES	7194-00
INGRID BISPO DOS SANTOS	7205-00

JOÃO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO	7195-00
JOAQUIM DE ASSIS ÚRSULA JUNIOR	7219-00
JOSÉ AZEREDO NETO	7183-00
LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA	7184-00
LUCAS CÉSAR DIAS BARRETO AMBRÓSIO	7206-00
LUCAS GABRIEL SCHEIDWEILER	7196-00
LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO	7197-00
LUISA SANTIN GARCIA	7208-00
LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA	7185-00
MARCELA NUNES DE OLIVEIRA	7198-00
MARIANA MARIM ALVES	7216-00
MARIANA SILVA DALOSSO PICELLI	7210-00
MARINA VIVAS COSTA CARDOSO	6979-01
MURILO RODRIGUES DA ROSA	7211-00
NAYARA ALVES DE PAULA ROOSEVELT	7217-00
OLEMAR MIRANDA SANTIAGO	7212-00
RAÍSSA ELLEN RAMOS NEVES	7213-00
RAQUEL MARRAMON DA SILVEIRA	7214-00
RODRIGO MENEZES CERQUEIRA SANTOS	7220-00
ROMERO SOLANO DE OLIVEIRA MAGALHÃES	7186-00
TATIANE LIMA RIBEIRO	7187-00
THIAGO CARVALHO RIBEIRO	7199-00
VITÓRIA CHAMMAS VARELA ALVES	7215-00

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, torna público que se encontra extraviada a carteira funcional do Ministério Público da Promotora de Justiça Giselle Ribeiro de Oliveira, perdendo o documento a validade, para todos os efeitos legais, a partir do dia 14 de março de 2022.

-Concedendo jornada especial de trabalho, a contar de 12.04.2022, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/86 e Decreto nº 27.471 de 22/10/87, à servidora Samya Martins de Oliveira Pacheco, MAMP 4324-00, devendo a servidora demonstrar semestralmente a necessidade da referida prorrogação.

MARCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **CHEFE DE GABINETE**

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 1320/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ouro Fino, Mário Corrêa da Silva Filho, para atuar no Processo n.º 5000491-72.2022.8.13.0434, da comarca de Monte Sião.
- Portaria nº 1321/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Hélio Pedro Soares, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0582.15.000263-9, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Maria do Suaçuí, no período de 25 de setembro de 2017 a 07 de agosto de 2019.
- Portaria nº 1322/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Ribeirão das Neves, Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 11ª Promotoria de Justiça daquela comarca no dia 8 de abril corrente, durante afastamento da oficiante.
- Portaria nº 1323/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Leopoldina, Alex Rafael Bittencourt, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Conceição do Mato Dentro, no dia 11 de abril corrente, durante afastamento do oficiante.
- Portaria nº 1324/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Mariana, Cláudio Daniel Fonseca de Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de São Domingos do Prata, no dia 18 de abril corrente, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 1325/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Belo Horizonte, Cristina Ferreira Labarrere Nascimento, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Ouro Preto, em audiências por videoconferência, no dia 19 de abril corrente.
- Portaria nº 1326/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Guilherme Ferreira Hack para exercer as funções do Ministério Público na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Patos de Minas, até provimento.
- Portaria nº 1327/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Belo Horizonte, Lucas Gabriel Scheidweiler, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Entre Rios de Minas, em audiências por videoconferência, no dia 20 de abril corrente.
- Portaria nº 1328/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de, Flávio Barreto Feres, para atuar na Ação Penal n.º 0010838-32.2011.8.13.0243, da comarca de Espinosa.
- Portaria nº 1329/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Conceição das Alagoas, Andressa Isabelle Ferreira Barreto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Conquista no período de 25 a 29 de abril corrente, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 1330/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Abre Campo, Thiago Vinícius Teixeira Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 15.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0145.12.039915-2, no dia 26 de abril corrente, às 8 horas.
- Portaria nº 1331/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Espera Feliz, Vinícius Bigonha Cancela Moares de Melo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhumirim, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0035013-85.2012.8.13.0395, no dia 28 de abril corrente, às 9 horas.

- Portaria nº 1332/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Viçosa, Liliane Kissila Avelar Lessa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Teixeiras, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0012149-56.2012.8.13.0685, no dia 12 de maio do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 1333/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Poços de Caldas, Wagner Iemini de Carvalho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Rita do Sapucaí, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0596.15.004038-1, no dia 12 de maio do corrente ano, às 8h30.

- Portaria nº 1334/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Abre Campo, Thiago Vinícius Teixeira Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Teixeiras, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0012287-86.2013.8.13.0685, no dia 17 de maio do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 1335/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Poços de Caldas, Wagner Iemini de Carvalho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Rita do Sapucaí, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0596.16.001944-1, no dia 17 de maio do corrente ano, às 8h30.

- Portaria nº 1336/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Viçosa, Liliane Kissila Avelar Lessa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Teixeiras, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0016581-89.2010.8.13.0685, no dia 19 de maio do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 1337/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Abre Campo, Thiago Vinícius Teixeira Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Teixeiras, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0015981-29.2014.8.13.0685, no dia 24 de maio do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 642/2022* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Juiz de Fora, Vanne Victorino de Rezende, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Aiuruoca, no período de 14 de março a 29 de abril do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

* Republicada com alteração.

- Portaria nº 1213/2022* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Flávia de Simone e Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, a partir do dia 6 de abril corrente, durante afastamento do titular.

*Republicada com alteração.

- Portaria nº 1302/2022* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Janaína de Andrade Dauro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Varginha, em audiências por videoconferência, no dia 18 de abril corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

*Republicada com correção.

- Portaria nº 1309/2022* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Belo Horizonte, Lucas Gabriel Scheidweiler, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12.ª Promotoria de Justiça-Juízo Criminal, em audiências da 7.ª Vara Criminal da Capital, no dia 19 de abril corrente.

*Republicada com alteração.

- Fica sem efeito a Portaria nº 1317/2022, referente a Promotora de Justiça Thalita Celia de Oliveira (exercer Aiuruoca/afastamento).

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Autoriza a se ausentar do país nos termos dos requerimentos:

Adriana Prates dos Santos

Adriano Botelho Estrela

Alysson Cardozo Cembranel

Bárbara Martins de Souza

Caio Pallu Costa

Christiano Leonardo Gonzaga Gomes

Daphane Calabria da Silveira

Emílio Carlos Walter

Ester Soares de Araújo Carvalho

Guilherme Abras Guimarães de Abreu

Gustavo Vilaça de Carvalho

Jarlene Aparecida Bandoli Monteiro

José Lourdes de São José

Julian Fleury Rocha

Lucas Pardini Gonçalves

Luciana Teixeira Rezende

Luiz Gustavo Carvalho Soares

Luiz Pablo Almeida de Souza

Marcello Moraes Barros de Campos

Marco Antônio Borges

Paulo César de Freitas

Rodrigo Wellerson Guedes Cavalcante

Silvana da Silva Azevedo

Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral

Thalita da Silva Coelho

Thereza Cristina Rodrigues Dias Corteletti

Vanessa Dosualdo Freitas

Concede licença para tratamento de saúde:

André Luis Alves de Melo, 01 dia em 04/04/2022.

Bruno Marques de Almeida Rossi, 15 dias a partir de 01/04/2022.

Diego Leonardo Barbosa Gomes, 01 dia em 04/03/2022.

Diego Leonardo Barbosa Gomes, 01 dia em 25/03/2022.

Eliana Martins Parise Chadi, 02 dias a partir de 04/04/2022.

Érika de Fátima Matozinhos Ribeiro, 02 dias a partir de 11/04/2022.

Estevan Sartoratto, 01 dia em 28/03/2022.

Giselle Ribeiro de Oliveira, 07 dias a partir de 04/04/2022.

Giselle Ribeiro de Oliveira, 02 dias a partir de 11/04/2022.

Igor Citeli Fajardo Castro, 01 dia em 31/03/2022.

Marcos Gomes da Fonseca Neto, 01 dia em 01/04/2022.

Marcos Gomes da Fonseca Neto, 01 dia em 04/04/2022.

Meire de Sousa, 01 dia em 31/03/2022.

Meire de Sousa, 03 dias a partir de 06/04/2022.

Renata de Andrade Santos, 15 dias a partir de 24/03/2022.

Silvânia Costa, 02 dias a partir de 11/04/2022.

Stefano Naves Boglione, 24 dias a partir de 19/04/2022.

Taís Rachel Alves Trindade, 01 dia em 18/03/2022.

Taís Rachel Alves Trindade, 01 dia em 04/04/2022.

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família:

Ester Soares de Araújo Carvalho, 05 dias a partir de 04/04/2022.

Raphael Soares Moreira César Borba, 03 dias a partir de 06/04/2022.

Concede licença gestante a Amanda Merlini Dutra Osipe, 180 dias a partir de 25/03/2022.

Concede licença luto a Vanne Victorino de Rezende, 04 dias a partir de 05/04/2022.

Concede licença paternidade:

Carlos Eduardo Fernandes Neves Ribeiro, de 04/04/2022 a 23/04/2022.

Diego Leonardo Barbosa Gomes, de 01/04/2022 a 22/04/2022.

Cancela licença para tratamento de saúde:

Patrícia Ribeiro de Oliveira, 02 dias a partir de 03/03/2022.

Valéria Magalhães da Silva, 10 dias a partir de 01/03/2022.

Cancela compensação em dias úteis:

Ana Léia Salomão e Ribeiro, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Ana Léia Salomão e Ribeiro, 08 dias a partir de 24/08/2022.

Cancela compensação decorrente do exercício de trabalho extraordinário

Gabriel Cordeiro Carvalho, 02 dias a partir de 11/04/2022.

Gabriel Cordeiro Carvalho, 03 dias a partir de 18/04/2022.

Mário Henrique Faria Pereira, 04 dias a partir de 07/04/2022.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Defere compensação em dias úteis:

Alessandra Pinto Cassiano Maciel, 03 dias a partir de 05/04/2022.

Ana Lúcia Junqueira Muzzi Cavalieri, 01 dia em 18/04/2022.

Aylor Luiz Meirelles Junior, 01 dia em 01/04/2022.

Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha, 02 dias a partir de 11/04/2022.

Breno Nascimento Pacheco, 04 dias a partir de 06/04/2022.

Bruno Oliveira Muller, 02 dias a partir de 07/04/2022.

Bruno Oliveira Muller, 02 dias a partir de 11/04/2022.

Carla Regina Goulart Salaro Duvanel, 02 dias a partir de 11/04/2022.

Carlos Alberto Ribeiro Moreira, 05 dias a partir de 16/05/2022.

Christiano Leonardo Gonzaga Gomes, 02 dias a partir de 11/04/2022.

Christiano Leonardo Gonzaga Gomes, 01 dia em 18/04/2022.

Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas, 05 dias a partir de 23/05/2022.

Daniel dos Santos Rodrigues, 03 dias a partir de 18/04/2022.

Daniel dos Santos Rodrigues, 05 dias a partir de 25/04/2022.

Daniela Siqueira Mendes Pires Amaral Vieira, 04 dias a partir de 10/10/2022.

Daniela Toledo Gouveia Martins, 01 dia em 01/04/2022.

Daniela Yokoyama, 02 dias a partir de 28/04/2022.

Daniele Naconeski, 05 dias a partir de 25/04/2022.

Danielle Angélica Polastri de Mendonça, 02 dias a partir de 11/04/2022.

Davi Reis Salles Bueno Pirajá, 01 dia em 01/04/2022.

Elissa Maria do Carmo Lourenço, 03 dias a partir de 08/04/2022.

Fabício Costa Lopo, 01 dia em 20/04/2022.

Fabício Costa Lopo, 04 dias a partir de 25/04/2022.

Fernanda Fiorati Freitas, 04 dias a partir de 04/04/2022.

Flávio Jordão Hamacher, 01 dia em 20/04/2022.

Guilherme Ferreira Hack, 02 dias a partir de 25/04/2022.

Henrique Otero Costa, 01 dia em 12/04/2022.

Juliana Pedrosa Silva, 01 dia em 01/04/2022.

Larissa Souto Maior de Oliveira, 02 dias a partir de 11/04/2022.

Lívio Enéas Langoni de Oliveira, 02 dias a partir de 11/04/2022.

Lucas Rolla, 01 dia em 08/04/2022.

Luis Cláudio Fonseca Magalhães, 02 dias a partir de 31/03/2022.

Marcello Moraes Barros de Campos, 05 dias a partir de 18/04/2022.

Marcelo Dumont Pires, 01 dia em 01/04/2022.

Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, 05 dias a partir de 11/04/2022.

Mariana Cristina Pereira Melo, 02 dias a partir de 05/05/2022.

Nívia Mônica da Silva, 02 dias a partir de 11/04/2022.

Raquel Fernanda Caetano Correa Couy, 02 dias a partir de 11/04/2022.

Rodrigo Domingos Taufick, 14 dias a partir de 06/06/2022.

Rodrigo Fabiano Puzzi, 03 dias a partir de 01/06/2022.

Rodrigo Fabiano Puzzi, 05 dias a partir de 06/06/2022.

Rodrigo Fabiano Puzzi, 03 dias a partir de 13/06/2022.

Rodrigo Lionel Barbosa Falaschi, 01 dia em 01/04/2022.

Rodrigo Wellerson Guedes Cavalcante, 03 dias a partir de 18/04/2022.

Shermila Peres Dhingra, 02 dias a partir de 11/04/2022.

Shermila Peres Dhingra, 03 dias a partir de 18/04/2022.

Silvana da Silva Azevedo, 02 dias a partir de 11/04/2022.

Silvana da Silva Azevedo, 03 dias a partir de 18/04/2022.

Thais Lamim Leal Thomaz, 02 dias a partir de 14/06/2022.

Defere compensação, em dias úteis, decorrente do exercício de trabalho extraordinário:

Alexandre Figueiredo Morato, 04 dias a partir de 15/03/2022.

Alexandre Figueiredo Morato, 05 dias a partir de 21/03/2022.

Alexandre Figueiredo Morato, 05 dias a partir de 28/03/2022.

Alysson Cardozo Cembranel, 05 dias a partir de 04/04/2022.

Alysson Cardozo Cembranel, 01 dia em 11/04/2022.

Ana Bárbara Canedo Oliveira, 02 dias a partir de 11/04/2022.

Ana Bárbara Canedo Oliveira, 03 dias a partir de 18/04/2022.

Ana Léia Salomao e Ribeiro, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Ana Léia Salomao e Ribeiro, 08 dias a partir de 24/08/2022.

André Tanure Domingues Figueiredo, 02 dias a partir de 11/04/2022.

André Tanure Domingues Figueiredo, 03 dias a partir de 18/04/2022.

Andressa de Oliveira Lanchotti, 05 dias a partir de 04/07/2022.

Bruno César Medeiros Giardini, 04 dias a partir de 11/04/2022.

Bruno Oliveira Muller, 01 dia em 01/04/2022.

Charles Daniel Franca Salomão, 02 dias a partir de 11/04/2022.

Christianne Cotrim Assad Bensoussan, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas, 02 dias a partir de 12/05/2022.

Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas, 05 dias a partir de 16/05/2022.

Cristiano da Costa Mata, 01 dia em 11/04/2022.

Daniel Angelo de Oliveira Rangel, 02 dias a partir de 11/04/2022.

Daphane Calabria da Silveira, 03 dias a partir de 18/04/2022.

Fernanda Couto Garcia, 03 dias a partir de 18/04/2022.

Flávio Jordão Hamacher, 01 dia em 05/04/2022.

Francisco Ângelo Silva Assis, 02 dias a partir de 11/04/2022.

Gabriel Cordeiro Carvalho, 01 dia em 01/04/2022.

Gabriel Cordeiro Carvalho, 05 dias a partir de 04/04/2022.

Gabriel Cordeiro Carvalho, 02 dias a partir de 11/04/2022.

Gabriel Cordeiro Carvalho, 03 dias a partir de 18/04/2022.

Gabriel Langa Neto, 03 dias a partir de 08/04/2022.

Gabriel Langa Neto, 03 dias a partir de 18/04/2022.

Henrique Bottacin Saes, 05 dias a partir de 11/04/2022.

Henrique Otero Costa, 01 dia em 11/04/2022.

Hosana Regina Andrade de Freitas, 01 dia em 01/04/2022.

Hosana Regina Andrade de Freitas, 02 dias a partir de 04/04/2022.

Ingrid Costa dos Reis, 03 dias a partir de 18/04/2022.

Jarlene Aparecida Bandoli Monteiro, 03 dias a partir de 08/04/2022.

Júlia Baccarini de Castro Figueiredo Teixeira, 03 dias a partir de 18/04/2022.

Júlia Matos Frossard Naves, 05 dias a partir de 25/04/2022.

Júlia Matos Frossard Naves, 05 dias a partir de 02/05/2022.

Júlia Matos Frossard Naves, 04 dias a partir de 09/05/2022.

Karen Thomé Seni da Silva e Oliveira Goulart, 01 dia em 26/04/2022.

Karen Thomé Seni da Silva e Oliveira Goulart, 01 dia em 19/12/2022.

Larissa Camapum de Souza, 01 dia em 18/04/2022.

Leandro Wili, 01 dia em 30/03/2022.

Maicson Borges Pereira Inocência de Paula, 07 dias a partir de 23/06/2022.

Marcos Gomes da Fonseca Neto, 01 dia em 25/04/2022.

Mariana Richter Ribeiro, 02 dias a partir de 11/04/2022.

Mariana Richter Ribeiro, 02 dias a partir de 05/05/2022.

Mariana Richter Ribeiro, 05 dias a partir de 09/05/2022.

Paulo de Tarso Morais Filho, 01 dia em 07/04/2022.

Raul Marcel Alves, 01 dia em 04/04/2022.

Renata Cristina Torres Maia Coelho, 09 dias a partir de 11/04/2022.

Renato de Vasconcelos Faria, 01 dia em 12/04/2022.

Renato de Vasconcelos Faria, 04 dias a partir de 10/05/2022.

Renato de Vasconcelos Faria, 03 dias a partir de 13/06/2022.

Roberto Vieira dos Santos, 03 dias a partir de 18/04/2022.

Rodrigo Mayer Meleo, 02 dias a partir de 06/04/2022.

Rodrigo Mayer Meleo, 02 dias a partir de 11/04/2022.

Rodrigo Mayer Meleo, 13 dias a partir de 18/04/2022.

Rodrigo Moura Nunes, 03 dias a partir de 18/04/2022.

Rodrigo Wellerson Guedes Cavalcante, 04 dias a partir de 25/04/2022.

Ruy Alexandre Neves da Motta, 02 dias a partir de 31/03/2022.

Sandra Ban, 12 dias a partir de 23/06/2022.

Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, 11 dias a partir de 01/04/2022.

Taís Rachel Alves Trindade, 01 dia em 01/04/2022.

Turíbio Barra de Andrade, 07 dias a partir de 07/06/2022.

Vanessa Aparecida Gomes Barcellos, 01 dia em 29/03/2022.

Vilmo Barreto Teixeira Junior, 05 dias a partir de 11/04/2022.

Warlen Henrique Macedo, 02 dias a partir de 11/04/2022.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 232/2022, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Dores do Indaiá, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 25 a 29 de abril de 2022 e prova agendada para o dia 20 de maio de 2022, às 13h, na Rua Dr. Zacarias, nº 1.334, Centro, Dores do Indaiá/MG. Informações: (37) 3551-1287.

- Edital nº 233/2022, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Salinas, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 25 de abril a 17 de maio de 2022 e prova agendada para o dia 2 de maio de 2022, às 14h, no Salão do Fórum de Salinas/MG. Informações: (38) 98406-0118 ou 3841-1787.

- Edital nº 237/2022, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Iguatama, destinado ao preenchimento de uma vaga de

estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 19 a 24 de abril de 2022 e prova agendada para o dia 29 de abril de 2022, às 14h, no Fórum Local, situado na Rua 52, n.º 153, Centro, Iguatama/MG. Informações: (37) 3353-2244.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente aos Editais nº 171/2022, 210/2022 e 218/2022.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 151/2022, promovido pela GAECO Regional da Zona da Mata da comarca de Visconde do Rio Branco:

Não houve candidatos aprovados.

- Edital nº 158/2022, promovido pela Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos da comarca de Belo Horizonte:

1ª Roberta Borges Macedo;

2ª Simone Natália Guedes Santos;

3ª Bianca Cristina Gonzaga;

4º Samuel Geraldo;

5ª Emanuely Souza Coimbra Silva;

6ª Marina Carla Sotero Póvoa;

7ª Rafaela da Silva Andreoli.

- Edital nº 173/2022, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Passa Tempo:

1ª Kathleen Hillary Aguiar Belizário Rezende;

2ª Jéssica Caroline da Silva Teodoro.

- Edital nº 183/2022, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Santa Maria do Suaçuí:

1º João Afonso de Miranda Neto;

2º Pablo Azevedo Vila Real.

- Edital nº 189/2022, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Araçuaí:

1ª Iollen Gama Mendes;

2ª Samira Neiva Couto.

- Edital nº 193/2022, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Ouro Preto:

1ª Iasmin Campello Cunha Resende;

2ª Ana Laura Almeida Viana;

3º José Nunes Guerra Junior;

4ª Mila Magalhães Guedes;

5ª Luiza Cândida de Almeida;

6ª Alayne Luana Teixeira;

7ª Nicolay Aparecida da Silva;

8º Filipe Diniz de Oliveira;

9ª Laura Amâncio da Cruz;

10ª Ana Luiza Rocha Moreira Lana.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 092/2022:

Não houve candidatos aprovados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 117/2022, com validade até 17 de março de 2024:

1ª Rayssa Schiavon Magliano;

2ª Luana de Oliveira Rodrigues.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 180/2022, com validade até 18 de março de 2024:

1ª Dirce Cristina de Souza.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 188/2022, com validade até 18 de março de 2024:

1ª Cristiane Aparecida Caldeira Silva;

2ª Luisa Caroline Jiaronne dos Santos;

3ª Lorrana Mara de Castro Lopes;

4ª Lorena Cristina Vieira do Nascimento.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do artigo 24 da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de estagiário do Ministério Público, a partir de 25 de abril corrente:

- Álvaro Augusto Rodrigues e Silva, matrícula 1440700, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado da comarca de Uberlândia, com o compromisso de estágio válido até 24 de abril de 2024;

- Bárbara Letícia Teixeira de Lima, matrícula 1441700, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Mateus Leme, com o compromisso de estágio válido até 24 de maio de 2022;

- David Willian de Freitas Reis, matrícula 1442300, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;

- Dhieynny Sallorany Machado, matrícula 1442900, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não

obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Monte Carmelo, com o compromisso de estágio válido até 24 de abril de 2024;

- Diego Emilio Alves de Andrade, matrícula 1443200, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Patos de Minas, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2022;

- Fernanda Noronha de Faria Cardoso, matrícula 1443600, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto ao Núcleo de Acordos de Não Persecução Penal, com o compromisso de estágio válido até 9 de outubro de 2023;

- Gabriel Zille Pereira Batista, matrícula 1443100, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 24 de abril de 2024;

- Guilherme Augusto da Silva Ribeiro, matrícula 1443300, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, com o compromisso de estágio válido até 7 de setembro de 2022;

- Isabella Coelho de Oliveira, matrícula 1442000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Viçosa, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2022;

- Isadora Bastos Castilho, matrícula 1443500, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;

- João Lucas de Oliveira Venturim Carrijo, matrícula 1442400, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, com o compromisso de estágio válido até 24 de abril de 2024;

- Júlia Moreira Lopes, matrícula 1442200, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;

- Karla Silva Abreu, matrícula 1441600, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais da comarca de Sete Lagoas, com o compromisso de estágio válido até 24 de abril de 2024;

- Larissa Ribeiro de Souza, matrícula 1442100, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado da comarca de Varginha, com o compromisso de estágio válido até 17 de janeiro de 2023;

- Leandro Silveira Souza, matrícula 1442500, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria Regional de Inclusão e Mobilização Sociais Central, com o compromisso de estágio válido até 25 de janeiro de 2023;

- Leonardo Henrique de Paiva Rodrigues, matrícula 1443000, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Bueno Brandão, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2022;

- Leonardo Henriques Campos Filho, matrícula 1443700, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 8 de agosto de 2023;

- Lucas dos Santos Ferreira, matrícula 1441900, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Sacramento, com o compromisso de estágio válido até 15 de fevereiro de 2023;
- Luís Felipe Lopes Costa, matrícula 1443800, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Assessoria Especial do Procurador-Geral de Justiça, com o compromisso de estágio válido até 25 de outubro de 2023;
- Matheus Henrique Evangelista Felício, matrícula 1440800, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Perdões, com o compromisso de estágio válido até 4 de abril de 2023;
- Otávio Augusto do Nascimento, matrícula 1441100, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, com o compromisso de estágio válido até 23 de novembro de 2022;
- Otávio Henrique Souza Silva, matrícula 1441300, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, com o compromisso de estágio válido até 24 de abril de 2024;
- Paula Moan Berbet Vidal Bezerra, matrícula 1442700, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;
- Pedro Luiz Rodrigues Dias, matrícula 1443400, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Bom Sucesso, com o compromisso de estágio válido até 30 de setembro de 2023;
- Pedro Oliveira Abrantes, matrícula 1441000, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Criminal, com o compromisso de estágio válido até 17 de setembro de 2023;
- Pedro Paulo Cordeiro Oliveira, matrícula 1440600, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;
- Rafaela Fernandes Dias, matrícula 1442800, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Rio Novo, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;
- Renato Caldeira Brant, matrícula 1441500, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2022;
- Rita Narciso de Barros, matrícula 1441200, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 31 de março de 2023;
- Sabrina Bárbara de Souza, matrícula 1441800, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio obrigatório junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Frutal, com o compromisso de estágio válido até 24 de abril de 2024;
- Samara dos Santos Souza, matrícula 1443900, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Passos, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2022;

- Tatiane de Oliveira Capuchinho, matrícula 1440900, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Itambacuri, com o compromisso de estágio válido até 24 de abril de 2024;

- Valquíria Pessoa Santana, matrícula 1441400, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio obrigatório junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Frutal, com o compromisso de estágio válido até 24 de abril de 2024;

- Victória Rodrigues e Silva Tavares, matrícula 1442600, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, com o compromisso de estágio válido até 8 de novembro de 2022.

Autoriza, nos termos do artigo 35 da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, a transferência dos estagiários:

- Iara Aguiar Gomes, matrícula 1297000, da 9ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte para a 2ª Promotoria de Justiça de Mariana a partir de 19 de abril de 2022;

- Maria Tereza Fonseca Antunes, matrícula 1318600, do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Velamento de Fundações e às Alianças Intersectoriais para a 2ª Promotoria de Justiça de Sabará a partir de 19 de abril de 2022.

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL PAGA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

(Constituição Estadual art. 73, § 3º, incluído pela EC nº 61, de 23/12/2003)

Unidade Orçamentária: 1091- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Trimestre de 2.022 - R\$

CARGO	DESPESA JANEIRO	QUANTIDADE	DESPESA FEVEREIRO	QUANTIDADE	DESPESA MARÇO	QUANTIDADE	TOTAL NO TRIMESTRE
PROMOTOR/PROCURADOR	35.564.667,61	1.044	35.702.561,32	1.043	36.064.526,52	1.085	107.331.755,45
Despesa Exercício Anterior - DEA	14.246.638,56		13.803.517,04		22.232.396,61		50.282.552,21
Obrigações Patronais DEA - 3.1.9.1.92.03	49.951,34		14.062,62		7.214.058,85		7.278.072,81
SERVIDORES	42.513.708,29	2.623	42.210.191,97	2.619	38.273.434,89	2.619	122.997.335,15
RECRUTAMENTO AMPLO	0,00	371	0,00	380	3.860.172,18	382	3.860.172,18
POLICIAIS	174.770,32	79	168.285,58	78	183.301,26	78	526.357,16
Despesa Exercício Anterior	18.541.468,34		7.784.108,58		4.456.296,92		30.781.873,84

Obrigações Patronais DEA - 3.1.9.1.92.03	2.798.100,38		7.904,04		10.190,50		2.816.194,92
INATIVO	18.288.822,69	707	18.353.153,06	709	18.353.153,06	707	54.995.128,81
Despesa Exercício Anterior	7.067.529,09		14.301.913,01		15.657.122,88		37.026.564,98
Obrigações Patronais DEA - 3.1.9.1.92.03	0,00		0,00		0,00		0,00
PENSIONISTA	6.003.871,78	252	5.956.872,99	249	5.965.355,88	251	17.926.100,65
Despesa Exercício Anterior	927.751,22		1.388.628,95		2.216.912,77		4.533.292,94
Obrigações Patronais DEA - 3.1.9.1.92.03	0,00		0,00		0,00		0,00
SUB-TOTAL	146.177.279,62		139.691.199,16		154.486.922,32		440.355.401,10
DEMAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.004.262,21		20.115.353,51		20.214.328,31		60.333.944,03
TOTAL	166.181.541,83	5.076	159.806.552,67	5.078	174.701.250,63	5.122	500.689.345,13

Daniilo Botelho de Carvalho

Superintendente de Finanças

Ana Rachel Brandão Ladeira Roland

Superintendente de Recursos Humanos

Clarissa Duarte Belloni

Diretora-Geral

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Jarbas Soares Júnior

Procurador-Geral de Justiça

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

06ª/2022 - ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2022.

No dia (4) quatro de abril de 2022, às 14 horas, o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais reuniu-se, no salão de reuniões dos Órgãos Colegiados, Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho. Foram registradas as

presenças dos Conselheiros Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça, Presidente; Marco Antônio Lopes de Almeida, Corregedor-Geral do Ministério Público; Geraldo Flávio Vasques, Rodrigo Sousa de Albuquerque, Marcos Tofani Baer Bahia, Lílian Maria Ferreira Marotta Moreira, Andréa de Figueiredo Soares, Tânia Regina Soares Machado, Edson Ribeiro Baeta e Odélio Bento da Silva Júnior. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Geraldo Ferreira da Silva. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da 5ª Sessão Ordinária. Depois, a Presidência submeteu à apreciação o item 2 da pauta, movimentação na carreira, e indagou ao Corregedor-Geral se haveria alguma consideração a ser feita acerca das informações prestadas pelos inscritos quanto à regularidade de serviços ou residência em localidade diversa da comarca de lotação. Prestados os esclarecimentos, o Conselheiro Odélio Bento pugnou pelo indeferimento da inscrição do Promotor de Justiça Ronaldo Assis Crawford, por entender que não ficaram evidenciadas no formulário de inscrição as justificativas pertinentes ao inciso II do artigo 178 da Lei Complementar nº 34/94. Depois de amplo debate, a inscrição mencionada foi deferida, por maioria de votos. Foram vencidos os Conselheiros Odélio Bento e Edson Baeta. Em prosseguimento, as demais inscrições foram deferidas sem nenhum destaque. Depois, foram indicados candidatos à remoção interna, a saber: Entrância Especial, critério de antiguidade, Contagem, 21ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Ronaldo Assis Crawford, por unanimidade. Teófilo Otoni, 9ª Promotoria de Justiça: indicada a Promotora de Justiça Fernanda Fiorati Freitas, por unanimidade. Entrância Especial, critério de merecimento, Patos de Minas, 3ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Paulo Henrique Delicole, José Carlos de Oliveira Campos Júnior e Cleber Couto, todos com dez votos. Indicado à remoção interna o Promotor de Justiça Paulo Henrique Delicole. Segunda Entrância, remoção interna, critério de merecimento, Itaúna, 5ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Leandro Wili, por unanimidade. Não houve inscritos para os editais de remoção interna para os seguintes cargos: 189º e 190º cargo de Promotor de Justiça Auxiliar, da Comarca de Belo Horizonte; Manga, 1ª Promotoria de Justiça; Pedra Azul, 1ª Promotoria de Justiça e Itambacuri, 1ª Promotoria de Justiça. Ato seguinte, a Presidência submeteu à apreciação os seguintes procedimentos administrativos: nº 31/2021, ID 3090845, SEI 19.16.3704.0020356/2021-02, alusivo ao 3º Relatório de Atividades da Licença especial parcial, concedida ao Promotor de Justiça Reinaldo Pinto Lara, para cursar mestrado em Direito Constitucional no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, em Brasília-DF. O Conselheiro-Relator Marcos Tofani proferiu seu voto e concluiu pela aprovação do relatório apresentado, o que foi acolhido por unanimidade; nº 146/2019, ID 3007425, SEI 19.16.2334.0006645/2019-39, pertinente à análise do Relatório Final da licença concedida ao Promotor de Justiça Renato Froes Alves Ferreira para cursar mestrado em Direito Constitucional na Universidade de Sevilha, na Espanha. O Conselheiro-Relator Odélio Bento votou pelo acolhimento do relatório apresentado, “tomando como exitosa a licença concedida” e determinou o arquivamento do feito, o que foi aprovado unanimemente; nº 37/2021, ID 3092293, SEI 19.16.3704.0026780/2021-87, alusivo ao 1º Relatório Trimestral da licença especial deferida à Promotora de Justiça Andressa de Oliveira Lanchotti, para frequentar o Programa de Estudos Jurídicos e Aprimoramento Profissional Hubert H. Humphrey, nos Estados Unidos da América. O Conselheiro-Relator Edson Baeta votou pela aprovação do relatório apresentado, o que foi acolhido por unanimidade. Foi retirado de pauta o Procedimento Administrativo nº 65/2022, SEI nº 19.16.0025786/2022-06, em face da ausência do Conselheiro-Relator Geraldo Ferreira da Silva. Depois, foram apreciados os seguintes relatórios trimestrais de estágios probatórios e Procedimentos de Continuidade no Estágio Probatório e de vitaliciamento na carreira: Conselheiro-Relator Geraldo Vasques: 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Thiago Diniz Moura – SEI nº 19.16.3808.0020181/2022-60: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, com o cumprimento das recomendações constantes do relatório da Corregedoria-Geral, no que foi acompanhado, por unanimidade. Conselheiro-Relator Marcos Tofani: 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Fernando Mota Machado Gomes – SEI nº 19.16.3808.0015372/2022-20: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, com o cumprimento das recomendações constantes do relatório da Corregedoria-Geral, no que foi acompanhado, por unanimidade. 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Jonas Júnio Linhares Costa Monteiro – SEI nº 19.16.3808.0000540/2022-68: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, com o cumprimento das recomendações constantes do relatório da Corregedoria-Geral, no que foi acompanhado, por unanimidade. 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Rodrigo Moura Nunes – SEI nº 19.16.3808.0000581/2022-28: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, com o cumprimento das recomendações constantes do relatório da Corregedoria-Geral, no que foi acompanhado, por unanimidade. 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotora de Justiça Larissa Camapum de Souza – SEI nº 19.16.3808.0020012/2022-64: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, com o cumprimento das recomendações constantes do relatório da Corregedoria-Geral, no que foi acompanhado, por unanimidade. Conselheira-Relatora Tânia Regina Machado: 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Lucas Pardini Gonçalves – SEI nº 19.16.3808.0000267/2022-67: a Relatora votou pela permanência no estágio probatório, no que foi acompanhada, por unanimidade. 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Pedro Henriques Salles Ribeiro – SEI nº 19.16.3808.0000565/2022-72: a Relatora votou pela permanência no estágio probatório, no que foi acompanhada, por unanimidade. 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Pedro Henrique Pereira Correa – SEI nº 19.16.3808.0000563/2022-29: a Relatora votou pela permanência no estágio probatório, no que foi acompanhada, por unanimidade. 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Henrique Carlini Pereira – SEI nº 19.16.3808.0018619/2022-39: a Relatora votou pela permanência no estágio probatório, no que foi acompanhada, por unanimidade. 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Bruno Torrano

Amorim de Almeida – SEI nº 19.16.3808.0000176/2022-02: a Relatora votou pela permanência no estágio probatório, no que foi acompanhada, por unanimidade. Conselheiro-Relator Edson Baeta: 4º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros – SEI nº 19.16.3808.0129238/2021-56: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, com o cumprimento das recomendações constantes do relatório da Corregedoria-Geral, no que foi acompanhado, por unanimidade. Conselheiro-Relator Odélio Bento: 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Fabiano Fernandes Stobbe – SEI nº 19.16.3808.0014784/2022-85: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, com o cumprimento das recomendações constantes do relatório da Corregedoria-Geral, no que foi acompanhado, por unanimidade. Procedimentos de Continuidade no Estágio Probatório: Conselheiro-Relator Geraldo Flávio Vasques: Promotora de Justiça Tuíra Paim Paganell – SEI nº 19.16.3808.0122263/2021-07: não havendo destaque, o Relator deu ciência ao Conselho Superior do relatório apresentado. Promotor de Justiça Thiago Diniz Moura – SEI nº 19.16.3808.0122258/2021-45: não havendo destaque, o Relator deu ciência ao Conselho Superior do relatório apresentado. Promotora de Justiça Jéssica Lino Campos Passos – SEI nº 19.16.3808.0122168/2021-50: não havendo destaque, o Relator deu ciência ao Conselho Superior do relatório apresentado. Promotor de Justiça Gabriel Langa Neto – SEI nº 19.16.3808.0122145/2021-89: não havendo destaque, o Relator deu ciência ao Conselho Superior do relatório apresentado. Promotor de Justiça Davi Reis Salles Bueno Pirajá – SEI nº 19.16.3808.0122045/2021-73: não havendo destaque, o Relator deu ciência ao Conselho Superior do relatório apresentado. Promotora de Justiça Daphane Calabria da Silveira – SEI nº 19.16.3808.0122037/2021-95: não havendo destaque, o Relator deu ciência ao Conselho Superior do relatório apresentado. Conselheira-Relatora Tânia Regina Machado: Promotor de Justiça Thiago Gerhardt de Camargo – SEI nº 19.16.3808.0122261/2021-61: não havendo destaque, a Relatora deu ciência ao Conselho Superior do relatório apresentado. Promotor de Justiça Pedro Henriques Salles Ribeiro – SEI nº 19.16.3808.0122237/2021-30: não havendo destaque, a Relatora deu ciência ao Conselho Superior do relatório apresentado. Promotor de Justiça Pedro Henrique Pereira Correa – SEI nº 19.16.3808.0122234/2021-14: não havendo destaque, a Relatora deu ciência ao Conselho Superior do relatório apresentado. Promotor de Justiça Lucas Pardini Gonçalves – SEI nº 19.16.3808.0122180/2021-17: não havendo destaque, a Relatora deu ciência ao Conselho Superior do relatório apresentado. Promotor de Justiça Henrique Carlini Pereira – SEI nº 19.16.3808.0122149/2021-78: não havendo destaque, a Relatora deu ciência ao Conselho Superior do relatório apresentado. Promotor de Justiça Bruno Torrano Amorim de Almeida – SEI nº 19.16.3808.0122031/2021-63: não havendo destaque, a Relatora deu ciência ao Conselho Superior do relatório apresentado. Conselheiro-Relator Odélio Bento: Promotor de Justiça Ruy Roberto Ribeiro Neto – SEI nº 19.16.3808.0122250/2021-67: não havendo destaque, o Relator deu ciência ao Conselho Superior do relatório apresentado. Promotor de Justiça Rodrigo Mayer Meleo – SEI nº 19.16.3808.0122246/2021-78: não havendo destaque, o Relator deu ciência ao Conselho Superior do relatório apresentado. Promotor de Justiça Renan Levenhagen Pelegrini – SEI nº 19.16.3808.0122241/2021-19: não havendo destaque, o Relator deu ciência ao Conselho Superior do relatório apresentado. Promotor de Justiça Fabiano Fernandes Stobbe – SEI nº 19.16.3808.0122075/2021-39: não havendo destaque, o Relator deu ciência ao Conselho Superior do relatório apresentado. Promotor de Justiça Caio Cesar Ferreira – SEI nº 19.16.3808.0122032/2021-36: não havendo destaque, o Relator deu ciência ao Conselho Superior do relatório apresentado. Promotora de Justiça Bárbara Rodrigues de Paula – SEI nº 19.16.3808.0122028/2021-47: não havendo destaque, o Relator deu ciência ao Conselho Superior do relatório apresentado. Foi retirado de pauta o Procedimento de Continuidade no Estágio Probatório do Promotor de Justiça Enzo Pravatta Bassetti – SEI nº 19.16.3808.0008888/2021-06, em virtude da ausência do Conselheiro-Relator Geraldo de Faria. Ato seguinte, a Conselheira Tânia Regina Machado apresentou ao Colegiado o seguinte enunciado de súmula elaborado pelos membros da Segunda Turma Julgadora, com a finalidade de nortear a atuação dos Promotores de Justiça em virtude das recentes alterações da Lei de Improbidade Administrativa: “Enquanto pendente a decisão final do Tema 1.199 pelo Supremo Tribunal Federal, o inquérito civil instaurado para apurar ato de improbidade administrativa, tendo como objeto fatos anteriores à Lei nº 14.230/21, poderá ser suspenso, pelo prazo de até um ano, por decisão fundamentada, com o devido registro no SRU, como alternativa à promoção de arquivamento com base, exclusivamente, na aplicação retroativa da Lei nº 14.230/2021, objeto de discussão no referido Tema, quando:

1. a conduta investigada não encontrar mais adequação típica na Lei nº 8.429/1992, após alterações trazidas pela supracitada lei, não se identificando, de imediato, a possibilidade de novas diligências que possam trazer elementos de prova que viabilizem a adequação da conduta às novas disposições legais; ou

2. as sanções por possível ato de improbidade administrativa estariam prescritas se aplicada a nova forma de contagem do prazo prescricional introduzida no art. 23 da Lei nº 8.429/92 pela Lei nº 14.230/21.” Foi registrada a presença do Promotor de Justiça Daniel de Sá Rodrigues, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, que procedeu a esclarecimentos sobre o tema em estudo. Transcorrido amplo debate, o enunciado proposto foi aprovado, por unanimidade. Depois, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será

devidamente publicada.

05ª/2022 - ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA JULGADORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2022.

No dia (8) oito de abril de 2022, foi realizada por meio exclusivamente virtual, a 5ª Sessão Ordinária da 1ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na forma do artigo 54, parágrafos 3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior. Foram registradas, mediante manifestações eletrônicas expressas, as participações dos Conselheiros Geraldo Flávio Vasques, Presidente; Rodrigo Sousa de Albuquerque e Marcos Tofani Baer Bahia. Abertos os trabalhos foi aprovada a ata da 4ª Sessão Ordinária. Ato seguinte, o Presidente submeteu à apreciação o Procedimento Administrativo Interno nº 53/2022, SEI nº 19.16.1291.0030910/2021-44, de sua relatoria, e concluiu pelo indeferimento do recurso administrativo apresentado, mantendo-se o arquivamento da notícia de fato, o que foi aprovado, por unanimidade. Depois, foram apreciados os seguintes inquéritos civis, procedimentos preparatórios e notícias de fato: CONSELHEIRO-RELATOR GERALDO FLAVIO VASQUES: Comarca de ARAGUARI, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.13.000049-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.13.000827-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.15.001216-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.15.001473-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.000264-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.13.000807-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.12.000641-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.15.003599-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.000334-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.000983-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0090.21.000079-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPOS ALTOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0115.18.000035-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAPINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, FAUNA, Inquérito Civil nº MPMG-0126.21.000202-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANDAI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0132.15.000112-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0133.17.000432-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0134.17.000271-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.20.001146-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.14.001023-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.13.000990-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.17.000555-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.18.000488-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CURVELO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0209.18.000276-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CURVELO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0209.19.000389-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHOMI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0332.19.000085-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0338.19.000447-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JABOTICATUBAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0346.06.000009-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JABOTICATUBAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0346.09.000018-0: pela homologação do

arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JACUTINGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0349.17.000032-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0382.16.000213-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LUZ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0388.20.000040-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANTENA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0396.18.000180-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE AZUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0429.20.000053-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE CARMELO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0431.15.000019-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0450.21.000113-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0450.21.000238-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0450.20.000198-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA SERRANA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0452.18.000331-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATOS DE MINAS, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0480.20.000758-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0515.12.000154-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POMPEU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0520.21.000201-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.21.000240-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POUSO ALEGRE, 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0525.18.000539-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0231.16.002101-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0231.17.000081-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SACRAMENTO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0569.20.000574-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SACRAMENTO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0569.20.000709-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.05.000025-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0643.19.000080-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES MARIAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0058.06.000001-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.08.000004-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000381-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.12.000031-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.13.000664-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.15.001409-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.19.000126-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0702.12.000471-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.14.004786-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.16.003454-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0707.20.000239-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VICOSA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0713.16.000380-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE: Comarca de ANDRADAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0026.14.000058-4: pela

homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ANDRADAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0026.19.000027-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.16.000955-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.18.000845-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.002328-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.018973-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.007241-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANDAI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0132.20.000077-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0183.20.000124-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.18.000911-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESTRELA DO SUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0248.17.000068-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0317.13.000570-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAMBACURI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0327.19.000396-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JABOTICATUBAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0346.06.000040-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0148.20.000028-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0382.14.001124-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LUZ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0388.19.000086-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LUZ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0388.21.000064-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE AZUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0429.20.000183-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0435.19.000016-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.07.000070-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0450.17.000229-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0450.21.000246-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0450.21.000271-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0450.21.000314-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA SERRANA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0452.19.000547-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0456.20.000267-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATOS DE MINAS, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0480.16.000258-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRANGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0508.13.000131-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.21.000126-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POMPEU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0520.20.000011-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POMPEU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0520.20.000031-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.21.000400-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POUOSO ALEGRE, 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0525.21.000428-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.21.000084-9: pela homologação do

arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0625.16.000316-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0643.20.000035-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0647.20.000240-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0672.13.000289-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILLO OTONI, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.13.000314-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILLO OTONI, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.16.000442-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES CORACOES, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0693.20.000248-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Notícia de Fato nº MPMG-0701.21.001700-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000042-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000178-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.001897-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.12.002909-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.12.003711-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VICOSA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0713.15.000006-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0720.18.000330-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR MARCOS TOFANI BAER BAHIA: Comarca de AIMORES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0011.17.000167-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AIMORES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0011.21.000084-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0040.20.000563-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BAEPENDI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0049.19.000030-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.002300-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.20.003414-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.013083-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO VALE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0064.21.000045-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.002836-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM DESPACHO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0074.17.000528-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BONFINOPOLIS DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0082.17.000300-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMBUQUIRA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0107.19.000123-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0112.20.000275-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0134.17.000872-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.19.001030-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.20.000227-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.16.001152-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORONEL FABRICIANO, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0194.08.000015-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CURVELO, 02ª

PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0209.18.000554-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ELOI MENDES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0236.16.000094-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESTRELA DO SUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0248.14.000060-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESTRELA DO SUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0248.14.000071-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000022-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0338.20.000072-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0343.18.000054-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOAO PINHEIRO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0363.16.000110-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0148.13.000059-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0384.19.000357-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MESQUITA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0417.15.000031-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.07.000031-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.12.000056-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.001101-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.18.000545-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.06.000063-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.11.000153-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.18.000046-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.19.000199-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0450.11.000008-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0450.19.000096-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0450.21.000270-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0456.20.000183-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000480-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.18.000387-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSOS, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0479.21.000552-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSOS, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0479.21.000737-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATOS DE MINAS, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0480.18.000958-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATOS DE MINAS, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0480.19.000312-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATROCINIO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0481.19.000433-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRANGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0508.13.000122-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.20.000208-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.21.000028-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.21.000159-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.21.000165-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por

unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0521.20.000437-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0231.06.000113-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0231.20.000100-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0231.06.000132-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0231.10.000610-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0231.19.002415-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO POMBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0558.14.000045-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0625.19.000325-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0643.20.000031-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0643.21.000057-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SENADOR FIRMINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0657.20.000011-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.14.000904-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0701.18.000470-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.13.000452-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CÍVEL, Inquérito Civil nº MPMG-0702.18.002507-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.12.001967-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0707.19.000915-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VESPASIANO, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0290.11.000212-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. Depois, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

04/2022 - ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª TURMA JULGADORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2022.

No dia 22 (vinte e dois) de março de 2022, às 14 horas, a 3ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais reuniu-se, por meio de videoconferência, utilizando a ferramenta Microsoft Teams. Foram registradas as participações dos Conselheiros Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira, Presidente; Geraldo Ferreira da Silva e Odélio Bento da Silva Júnior. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da 3ª Sessão Ordinária. Depois a Presidência submeteu à apreciação os seguintes Procedimentos Administrativos Internos de Relatoria do Conselheiro Odélio Bento: nº 28/2022, SEI nº 19.16.3704.0013515/2022-18, da Comarca de Pedra Azul: o Relator proferiu seu voto e concluiu pela ciência da conversão do Inquérito Civil n.º MPMG-0487.03.000001-1, em Procedimento Administrativo, na forma do art. 9º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP nº 01/2019, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros; nº 48/2022, SEI nº 19.16.3704.0026623/2022-55, da Comarca de São João da Ponte. O Relator proferiu seu voto e concluiu pela ciência da conversão do Inquérito Civil n.º MPMG-0624.15.000073-2, em Procedimento Administrativo – Acompanhamento de Instituições, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. Ato seguinte, foram apreciados os seguintes inquéritos civis, procedimentos preparatórios e notícias de fato: CONSELHEIRA-RELATORA LILIAN MARIA FERREIRA MAROTTA MOREIRA: Comarca de ALFENAS, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0016.08.000042-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALVINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Notícia de Fato nº MPMG-0023.20.000099-2: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000027-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000348-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0035.20.000470-9:

pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0040.21.000441-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BAEPENDI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0049.20.000015-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.21.000267-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0056.20.000015-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0056.21.000658-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003460-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003831-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003952-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 23ª PJ DEF DIR. DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.19.003497-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BORDA DA MATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0083.16.000002-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMANDUCAIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0878.14.000131-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPANHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0109.20.000003-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPINA VERDE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0111.21.000241-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0153.20.000293-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.18.001242-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0223.19.001013-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0223.20.000153-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESPERA FELIZ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0242.14.000008-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.14.001415-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.18.001243-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JACUTINGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0349.21.000019-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.21.001451-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0433.19.001623-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0435.14.000028-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0435.18.000086-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.14.000326-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.17.000604-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.19.000496-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0461.17.000151-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.18.000441-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000527-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSOS, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0479.15.000099-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POCOS DE CALDAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0518.18.000801-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POMPEU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0520.18.000027-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por

unanimidade; Comarca de RIO POMBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0558.19.000161-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SALINAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0570.20.000237-8: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0245.20.000107-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GOTARDO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0621.19.000177-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0643.21.000009-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SERRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0671.19.000070-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.15.002379-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.001860-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0707.19.000611-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR GERALDO FERREIRA DA SILVA: Comarca de ABRE CAMPO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0003.14.000133-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALEM PARAIBA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0015.20.000094-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0034.10.000058-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0034.11.000041-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000040-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARCOS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0042.12.000127-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BAEPENDI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0049.20.000054-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Notícia de Fato nº MPMG-0056.21.000892-8: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.20.000296-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.20.000556-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.19.000442-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.005065-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003394-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003410-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003419-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003450-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003452-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003454-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003467-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003497-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003498-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003589-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003593-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003794-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003836-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003837-1: pela homologação do

arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM DESPACHO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0074.18.000486-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0090.14.000426-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Notícia de Fato nº MPMG-0090.21.000190-6: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de BUENO BRANDAO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0091.18.000118-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.20.000759-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.15.000253-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0172.19.000683-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DO MATO DENTRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0175.15.000091-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0180.20.000072-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.16.000606-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000224-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CURVELO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0209.21.000282-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0216.21.000218-6: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.17.000802-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.15.000212-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ENTRE RIOS DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0239.18.000088-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUAXUPE, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0287.21.000002-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.15.000419-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0317.17.001068-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAMONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0330.19.000025-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Notícia de Fato nº MPMG-0342.19.001433-8: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0342.16.001345-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0342.17.000461-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0343.20.000054-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JACUI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0348.21.000014-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANUARIA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0352.20.000090-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANUARIA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0352.21.000348-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOAO PINHEIRO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0363.16.000109-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0145.21.002449-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.20.002151-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.20.001498-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LUZ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CONSUMIDOR, Notícia de Fato nº MPMG-0388.22.000004-5: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de MACHADO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0390.19.000041-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0394.21.000194-4: pela homologação do

arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0394.14.000768-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0394.14.000736-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MATIAS BARBOSA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0408.14.000014-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTALVANIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0427.17.000240-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0433.16.001075-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0433.18.001870-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.20.000215-5: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, Inquérito Civil nº MPMG-0435.19.000020-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.19.000058-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0439.21.000015-4: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.13.000052-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.13.000328-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA SERRANA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0452.19.000288-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA SERRANA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0452.21.000007-4: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA SERRANA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0452.16.000041-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATOS DE MINAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.21.001015-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATOS DE MINAS, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0480.14.001229-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATOS DE MINAS, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.000680-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRALVA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0491.18.000074-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDOES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0499.19.000008-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRANGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0508.15.000087-7: pela convolação do feito - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRANGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0508.18.000070-7: pela convolação do feito - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRANGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0508.18.000143-2: pela convolação do feito - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRANGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0508.16.000031-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRANGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, EDUCAÇÃO, PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0508.17.000237-4: pela convolação do feito - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRANGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0508.19.000047-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PORTEIRINHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0522.20.000108-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POUSO ALEGRE, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0525.21.000698-3: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de POUSO ALEGRE, 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Notícia de Fato nº MPMG-0525.21.000080-4: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de PRESIDENTE OLEGARIO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0534.15.000194-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.20.000672-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PIRACICABA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Notícia de Fato nº MPMG-0557.20.000011-4: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO POMBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0558.19.000098-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO

PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0559.21.000054-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0559.21.000060-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SALINAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0570.20.000133-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.21.000345-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO FRANCISCO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0611.16.000087-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0625.21.000445-7: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO LOURENCO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0637.21.000237-3: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0643.03.000009-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0643.15.000124-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0643.21.000002-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0643.21.000049-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Notícia de Fato nº MPMG-0672.19.001209-2: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.13.000473-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.20.000521-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.14.000111-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0686.12.000387-2: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.20.000515-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0699.13.001423-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR: Comarca de AIMORES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, APOIO COMUNITÁRIO, Inquérito Civil nº MPMG-0011.15.000086-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AIMORES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0011.16.000015-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALPINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0019.18.000103-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000042-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000051-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000090-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000166-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000340-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.16.000020-0: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0040.20.000424-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BAEPENDI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0049.14.000102-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BAEPENDI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0049.20.000078-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.21.000135-2: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0056.14.000684-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.013868-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003418-0:

pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003421-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003451-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003948-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.005305-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.012399-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 23ª PJ DEF DIR. DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.014972-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.000583-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0090.17.000086-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BUENO BRANDAO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0091.18.000107-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CACHOEIRA DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0097.21.000016-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPINA VERDE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0111.15.000046-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.19.000582-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.001711-4: pelo desprovemento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CAXAMBU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0155.20.000048-9: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de CAXAMBU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0155.21.000003-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0172.20.000109-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0183.17.000348-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO PENA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0184.16.000166-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.13.000731-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0216.20.000750-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0216.19.000600-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0216.21.000298-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESPERA FELIZ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0242.21.000018-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESTRELA DO SUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0248.20.000036-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.14.000420-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0301.15.000246-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0301.20.000383-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0317.19.000855-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.20.000659-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0342.06.000006-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.16.001210-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.21.001454-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.21.001110-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0384.21.000149-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LIMA DUARTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO

AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0386.20.000052-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0394.18.000594-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Notícia de Fato nº MPMG-0394.21.000542-4: pelo desprovisionamento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0394.19.000854-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0394.20.000469-2: pela conversão do julgamento em diligência (outro órgão) - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0433.14.000244-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0435.15.000017-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.13.000143-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.20.000015-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.09.000095-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.13.000010-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.14.000879-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.17.000611-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.21.000406-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAGUACU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0472.17.000042-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSA TEMPO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0477.21.000011-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSOS, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0479.20.000689-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATOS DE MINAS, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.000560-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDIZES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0498.21.000130-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDIZES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0498.16.000042-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDOES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0499.18.000061-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDOES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0499.20.000015-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRANGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0508.14.000045-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRANGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, EDUCAÇÃO, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0508.17.000236-6: pela convocação do feito - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRANGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, EDUCAÇÃO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0508.18.000168-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRANGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, IDOSO, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0508.19.000138-0: pela convocação do feito - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.21.000045-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.21.000208-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POMPEU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0520.15.000013-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0521.22.000049-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0559.20.000137-3: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0559.17.000056-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0568.18.000114-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA MARIA DO SUACUI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, EDUCAÇÃO, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0582.21.000113-4: pelo desprovisionamento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO DOMINGOS DO PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº

MPMG-0610.19.000055-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0625.19.000324-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0647.14.000254-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SILVIANOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0674.20.000021-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFIL OTONI, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.20.000698-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0699.20.000098-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.08.000383-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Notícia de Fato nº MPMG-0701.21.001701-1: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0701.20.001222-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0702.19.004225-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0702.15.002595-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.08.001875-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.16.004356-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.16.004357-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Notícia de Fato nº MPMG-0702.21.001537-7: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0707.19.000465-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. Depois, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

05ª/2022 - ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª TURMA JULGADORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2022.

No dia 8 (oito) de abril de 2022, foi realizada por meio exclusivamente virtual, a 5ª Sessão Ordinária da 3ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na forma do artigo 54, parágrafos 3º e 4º, do Regimento Interno do Conselho Superior. Foram registradas, mediante manifestações eletrônicas expressas, as participações dos Conselheiros Lílian Maria Ferreira Marotta Moreira, Presidente; Geraldo Ferreira da Silva e Odélio Bento da Silva Júnior. Abertos os trabalhos foi aprovada a ata da 4ª Sessão Ordinária. Foram apreciados os seguintes procedimentos administrativos: Conselheiro-Relator Geraldo Ferreira da Silva: nº 07/2022, SEI nº 19.16.3704.0002971/2022-11, da Comarca de São Sebastião do Paraíso: pela convocação do Inquérito Civil nº 0647.13.000136-3, em Procedimento Administrativo – Fiscalização Continuada: aprovado, por unanimidade. Conselheiro-Relator Odélio Bento da Silva Júnior: nº 60/2022, SEI nº 19.16.3704.0035059/2022-39, da Comarca de Almenara: pela convocação do Inquérito Civil nº 0017.13.000155-9, em Procedimento Administrativo – Acompanhamento de Políticas Públicas: aprovado, por unanimidade; nº 43/2022, SEI nº 19.16.0357.0022663/2022-40, referente ao Inquérito Civil do MP'e nº MPMG 04.16.0223.0000789/2022-39, da Comarca de Divinópolis: pela homologação do arquivamento, aprovado, por unanimidade. Ato seguinte, foram apreciados os seguintes inquéritos civis, procedimentos preparatórios e notícias de fato: CONSELHEIRA-RELATORA LILIAN MARIA FERREIRA MAROTTA MOREIRA: Comarca de ALFENAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0016.09.000059-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000047-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0034.20.000259-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.007498-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.011013-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003950-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.005449-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA,

PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.000043-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BUENO BRANDAO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0091.18.000061-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CABO VERDE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0095.20.000097-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0134.21.000839-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0153.20.000290-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.20.000200-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.13.000573-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0342.13.000046-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0342.19.000063-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JABOTICATUBAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0346.18.000014-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0394.18.000183-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE AZUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0429.15.000027-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.14.000476-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.09.000061-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.11.000116-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.000345-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.17.000179-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Notícia de Fato nº MPMG-0461.21.000468-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRALVA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0491.13.000019-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0210.17.000051-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO NOVO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0554.21.000114-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABARA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0567.19.000305-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.21.000317-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0245.16.000619-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO FRANCISCO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0611.10.000012-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.14.000498-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000376-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0707.20.000554-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0707.15.000098-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VIRGINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0718.15.000094-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR GERALDO FERREIRA DA SILVA: Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0210.16.000006-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR: Comarca de BARBACENA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.20.000287-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 23ª PJ DEF DIR. DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.012796-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPOS ALTOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº

MPMG-0115.20.000058-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANDAI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0132.20.000057-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0134.16.001069-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0183.21.000143-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.16.000072-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.20.001001-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.20.001548-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000687-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.14.000460-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.14.008171-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0241.20.000171-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAMBACURI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0327.20.000080-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0338.21.000043-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0338.21.000110-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0344.16.000293-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.19.002184-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CÍVEL, Inquérito Civil nº MPMG-0382.19.000923-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE AZUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0429.21.000163-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0433.15.001967-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0450.14.000002-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0450.18.000233-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0456.13.000312-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRANGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0508.18.000091-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROMAO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, IDOSO, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0642.15.000063-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SENADOR FIRMINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0657.20.000004-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SENADOR FIRMINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0657.19.000034-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SENADOR FIRMINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0657.19.000058-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0707.19.000995-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. Depois, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e

Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ABAETE

RESPONSÁVEL: ALLENDER BARRETO LIMA DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0002.16.000117-4, instaurado em 20/03/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICIPIO DE PAINEIRAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: THIAGO AUGUSTO VALE LAURIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0002.15.000062-4, instaurado em 07/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS- ABAETÉ/MG. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETÉ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0011.22.000029-0, instaurado em 16/03/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): WALDEMAR CÂNDIDO SOARES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/04/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0011.21.000119-1, instaurado em 26/10/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RENOVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0011.21.000095-3, instaurado em 06/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELIAS SOCRATES ARAUJO DE ASSIS, JOSE ROBERTO DOS REIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Inquérito Civil nº MPMG-0011.15.000159-9, instaurado em 08/03/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GRANITOS POR DO SOL LTDA - EPP. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: ANDRE PEREIRA MAFIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0015.21.000052-5, instaurado em 01/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): TATIANA REIS GONÇALVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: FERNANDO RIBEIRO MAGALHAES CRUZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0016.13.000044-7, instaurado em 28/01/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CARLOS ALBERTO ALVES DOZZA. Representado(s): "A APURAR". ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: GISELE STELA MARTINS ARAUJO

- Inquérito Civil nº MPMG-0016.15.000282-8, instaurado em 20/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GILCIMAR GOMES. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE SERRANIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0016.16.000136-4, instaurado em 28/06/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GILCIMAR GOMES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. ARQUIVAMENTO

HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: ANA BARBARA CANEDO OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.21.000296-4, instaurado em 03/02/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): OSVALDO PEREIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/04/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0017.21.000413-5, instaurado em 18/04/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMÓPOLIS, SIDNEY MOREIRA PRATES -PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PALMÓPOLIS. Representado(s): MUNICIPIO DE PALMOPOLIS.

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.21.000169-3, instaurado em 13/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): HALYSSON FERNANDES DE SOUTO. Representado(s): SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE RUBIM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0017.19.000528-4/001, instaurado em 02/12/2019. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): POSTO DE COMBUSTÍVEL AYUME ENZO LTDA. - EPP. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0017.19.000524-3/001, instaurado em 11/12/2019. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): POSTO OZIEL LTDA. - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: MOISES BATISTA ABDALA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.18.000216-8, instaurado em 26/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SINDISPAL. Representado(s): ADEMIR COSTA GOBIRA - PREFEITO DE ALMENARA, MUNICÍPIO DE ALMENARA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.14.000009-6, instaurado em 19/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ ROBERTO BARBOSA. Representado(s): GILBERTO GONÇALVES AGUILAR - PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO PRADO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.16.000615-5, instaurado em 02/04/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): HIPOLITO SOUSA NETO, SARA TALITA CAPUCHINHO MARES, ZENAIDE DOS SANTOS PEREIRA ROCHA. Representado(s): ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.16.000224-6, instaurado em 24/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LEANDRO ROCHA SANTOS. Representado(s): FABIANY FERRAZ GIL FIGUEIREDO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: ALPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALAN CARRIJO RAMOS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0019.12.000064-1/001, instaurado em 06/06/2012. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): POSTO SOCIAL DE FURNAS LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ANTONIO RIBEIRO STORINO

- Inquérito Civil nº MPMG-0019.15.000227-7, instaurado em 19/07/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADPM - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA, ADRIANO DOS ANJOS LEMOS, CARLOS LUCIANO BAZAGA, FRANCISCO LOURIVETE ANTUNES BEZERRA, RODRIGO SILVEIRA DINIZ MACHADO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0019.16.000078-2, instaurado em 19/07/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): A.. Representado(s): M. R. D. S., M. D. S. J. D. B.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: ALVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: CYNTIA CAMPOS GIRO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0023.16.000100-6/001, instaurado em 07/07/2016. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CORJESUS DO CARMO GOMES - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: ANDRADAS

RESPONSÁVEL: LEANDRO MARTINEZ DE CASTRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0026.21.000092-8, instaurado em 22/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ANDRADAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0026.22.000038-9, instaurado em 18/04/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VICTOR HUGO RENA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0026.21.000096-9, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ANDRADAS.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: MARCELO AUGUSTO RODRIGUES MENDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0028.19.000179-3, instaurado em 07/02/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: ELLEN DE SOUZA FALEIRO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0034.18.000058-9, instaurado em 13/04/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ALINE CATARINE ALVES CORREA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORONEL MURTA/PREFEITURA MUNICIPAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: JOAO ROBERTO SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.16.000016-1, instaurado em 25/07/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDSON BARBOSA DA SILVA COSTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITINGA/PREFEITURA MUNICIPAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: LEONARDO MORRONI ARAUJO DE MELLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000012-9, instaurado em 10/01/2012. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE CORONEL MURTA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000044-2, instaurado em 17/01/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FERNANDO LUIZ TAVARES JARDIM, RAIMUNDO LUIZ VIEIRA DUTRA. Representado(s): SAULO APARECIDO DE OLIVEIRA PINTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000046-7, instaurado em 17/01/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FERNANDO LUIZ TAVARES JARDIM, RAIMUNDO LUIZ VIEIRA DUTRA. Representado(s): SAULO APARECIDO DE OLIVEIRA PINTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000048-3, instaurado em 17/01/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FERNANDO LUIZ TAVARES JARDIM, RAIMUNDO LUIZ VIEIRA DUTRA. Representado(s): SAULO APARECIDO DE OLIVEIRA PINTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000049-1, instaurado em 17/01/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FERNANDO LUIZ TAVARES JARDIM, RAIMUNDO LUIZ VIEIRA DUTRA. Representado(s): SAULO APARECIDO DE OLIVEIRA PINTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.08.000015-0, instaurado em 31/01/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTÔNIO ERNESTO TIMO SILVA - EX-PREFEITO MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000169-7, instaurado em 31/01/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTÔNIO ERNESTO TIMO SILVA - EX-PREFEITO MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000272-9, instaurado em 02/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): AGENOR TAVARES DUTRA. Representado(s): FABRÍCIO GOMES COSTA - EX-PREFEITO MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO, FUNERÁRIA SÃO FRANCISCO ANJO DA PAZ LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000149-9, instaurado em 13/12/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EUNICE MARIA TANURE JARDIM. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.20.001498-9, instaurado em 25/11/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): 7. P. D. J. D. C. D. A.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/03/2022.

RESPONSÁVEL: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0035.22.000423-4, instaurado em 06/04/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): POSTO NASCIMENTO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0035.22.000430-9, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): AUTO POSTO JL II LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0035.22.000432-5, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): AUTO POSTO JL II LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.000363-2, instaurado em 03/07/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALFREDO GUILHERME DORÇA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE OTERO COSTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.20.000737-1, instaurado em 08/12/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALAN RODRIGUES FERREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: LAURENCE ALBERGARIA OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.14.001867-8, instaurado em 05/09/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 4º PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - ARAGUARI MG. Representado(s): PRIMA FOODS S.A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.13.000738-4, instaurado em 20/01/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGUARI - DE OFÍCIO. Representado(s): ALCIDES DA SILVA, VALMIRA DE OLIVEIRA E SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.15.000946-8, instaurado em 02/06/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLAUDINEI VANÇO, SIDINEY VANÇO, VANDERLEI VANÇO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.16.000206-5, instaurado em 04/02/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLAYTON DA SILVA, LÁZARO DOS REIS GONDIM, LÚCIA MARTA DA COSTA GONDIM, LUCIVALDA SILVA DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.000943-7, instaurado em 09/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): DALILA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA, GILSON CONCEIÇÃO PEREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.21.000329-5, instaurado em 17/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADRIANA CAMPOS PEREIRA DE RESENDE, ALPHA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO EIRELLI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.21.001026-6, instaurado em 18/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VILMAR FAUSTINO DE SOUSA.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.18.000050-3, instaurado em 20/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ FRANCISCO COELHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.21.000083-8, instaurado em 18/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: BAEPENDI

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0049.21.000072-2, instaurado em 11/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DANIELLE COBRA RACHE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0049.19.000165-8, instaurado em 11/02/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE BAEPENDI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0049.19.000115-3, instaurado em 07/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BAEPENDI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0049.20.000045-0, instaurado em 11/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GISELE FERREIRA PEIXOTO, HILTON LUIZ DE CARVALHO ROLLO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0049.19.000161-7, instaurado em 24/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BAEPENDI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0049.21.000086-2, instaurado em 15/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BAEPENDI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: BAMBUÍ

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0051.22.000040-3, instaurado em 31/03/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): LUZIA GORETTI SILVA CARVALHO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0051.21.000155-1, instaurado em 23/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CECÍLIA FRANCISCA DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.16.000248-3, instaurado em 15/06/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL - CPRM. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.17.000792-8, instaurado em 17/08/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): V8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS BARBACENA SPE LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA ARAUJO DA CRUZ ATTANASIO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0056.19.000336-0, instaurado em 29/04/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANDREIA APARECIDA MATEUS E AUGUSTO, FABIANA APARECIDA MILITÃO CRUZ, JUNIA HELENA DE OLIVEIRA NEVES, MILIANE ANTONIA BARBOSA, NATÁLIA ANGÉLICA DIAS DE OLIVEIRA, REGIANE APARECIDA DE ALMEIDA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESSAQUINHA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/03/2022.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.20.000801-1, instaurado em 25/09/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): RAIMUNDO CARLOS DA COSTA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/04/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.21.000998-3, instaurado em 04/11/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANGELO F LOSCHI. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/04/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.21.001073-4, instaurado em 01/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/04/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0056.20.000308-7, instaurado em 23/04/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0056.21.000057-8, instaurado em 22/01/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): CASA DE SANT'ANA - ASILO, CASA DO VELHO AMIGO - BARBACENA, CONFRARIA DAS MÃES CRISTÃS, INSTITUTO MAURO E ALCIDES FERREIRA-IMAF, LAR FREDERICO OZANAM, LAR SÃO VICENTE DE PAULO, LAR SÃO VICENTE DE PAULO, SOCIEDADE SÃO MIGUEL ARCANJO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.18.000764-5, instaurado em 30/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BARBACENA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.20.001034-8, instaurado em 10/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO - PREFEITO DE BARBACENA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ADRIANA JULIA DE SOUZA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.005525-5, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DELEGACIA ESPECIALIZADA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - DEPCA.

RESPONSÁVEL: AMAURI ARTIMOS DA MATTA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.14.014986-5/005, instaurado em 26/11/2014. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.15.001172-4/002, instaurado em 03/02/2015. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): OCTUM SOLUÇÕES DE INTERNET E CONSULTORIA LTDA. - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: ANDRE SPERLING PRADO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.21.011981-4, instaurado em 14/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.007774-3, instaurado em 10/05/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): RODRIGO GUIMARÃES FREITAS. Reclamado(s): ALGAR TELECOM S.A.. EM ANDAMENTO em 25/06/2020.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.008905-2, instaurado em 07/06/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): DIEGO BATISTA DE PAULA, PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): ALGAR TELECOM S.A.. EM ANDAMENTO em 26/02/2020.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.019450-6, instaurado em 21/02/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GUILHERME MAGALHÃES. Representado(s): BANCO SAFRA S.A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.019508-1, instaurado em 06/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SIGILOSO. Representado(s): GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.020005-5, instaurado em 16/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARCOS MARIA BONTEMPO. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.007480-5, instaurado em 01/09/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LEILA ELAINE DE OLIVEIRA. Representado(s): JASON BRAGA DE OLIVEIRA SILVA, LÍLIAN VIVIANE DE ASSIS, POLLYANA DIAS PACHECO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.014386-5, instaurado em 04/03/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.002514-4, instaurado em 24/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.010215-8, instaurado em 29/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): 39ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE. Representado(s): MARCO ANTÔNIO ABREU MOTA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.015639-4, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): YURI MELLO TERRÃO.

RESPONSÁVEL: CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.19.013628-3, instaurado em 13/08/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARIZA GOMES DE CAMPOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA ISOLDI FILHO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.010193-7, instaurado em 23/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CLAUDIO LIMA DIAS. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.20.011993-1/001, instaurado em 09/07/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): JÚLIA MILAGRES DE DEUS RIMAS - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.013111-0, instaurado em 05/08/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): J. H. P. S.. TRANSAÇÃO PENAL em 08/04/2022.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.018742-7/001, instaurado em 28/08/2019. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): SHOULDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.000314-9, instaurado em 07/04/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): TRICIA RUSHELLE NOBREGA MENDES MARQUES. Reclamado(s): ITAPEMIRIM CIA AÉREA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.009059-3, instaurado em 20/07/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): INGRID LORRANY CÂMARA SILVA FREITAS. Reclamado(s): ÂNGELA MARIA FARIAS DA SILVA, GRUPO

ÂNGELA FARIAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/03/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.016262-4, instaurado em 02/12/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): BEATRIZ FERREIRA REIS. Reclamado(s): WISEUP ONLINE. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 18/04/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.000314-9, instaurado em 18/01/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): TRICIA RUSCHELLE NOBREGA MENDES MARQUES. Reclamado(s): ITAPEMIRIM CIA AÉREA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 07/04/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.001927-7, instaurado em 16/02/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): KAREN LUIZA DOMINGOS. Reclamado(s): CARTÃO DE TODOS. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 18/04/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.002100-0, instaurado em 16/02/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): GABRIEL FRANCISCO SOARES BATISTA. Reclamado(s): WISEUP ONLINE. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 18/04/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.002441-8, instaurado em 28/02/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): BRENO CAMPOS MAGALHÃES. Reclamado(s): WISEUP ONLINE. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 18/04/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.003144-7, instaurado em 12/03/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): WEMERSON JUNIO DOS SANTOS. Reclamado(s): WISEUP ONLINE. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 18/04/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.005355-7, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO ANONIMATO. Reclamado(s): FACILE VIAGENS.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ROGERIO BARBOSA CAMPOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.020007-5, instaurado em 21/02/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CONSELHO COMUNITÁRIO ASSIS CHATEAUBRIAND DO VALE DO JATOBÁ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: GERALDO FERREIRA DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.008453-5, instaurado em 30/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.005619-2, instaurado em 29/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS ESTAMPADORES DE PLACAS VEICULARES - AFAPEMG. Representado(s): DC PLACAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.017254-4, instaurado em 15/10/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERIAS - JUCEMG, OMAR DUTRA DAS NEVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.018196-6, instaurado em 18/11/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): JÚNIA KATIANE DE MATOS COTA, MARIA DO CARMO NOGUEIRA, MARIA LÚCIA GOMES, MARIA SUELI DE PINHO SANTOS, ROSA MARIA REIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.002043-6, instaurado em 12/02/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): INSTITUTO MUNDIAL DE DESENVOLVIMENTO E DA CIDADANIA - IMDC, SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.004635-7, instaurado em 16/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE GIROLANDO, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.18.009655-4/001, instaurado em 23/05/2018. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A.. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 18/04/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.006769-2, instaurado em 04/06/2020. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): MARCO POLO FREITAS GONÇALVES. Reclamado(s): MULTIMARCAS CONSÓRCIO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.005484-5, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA. Reclamado(s): MARILAN ALIMENTOS S/A.

RESPONSÁVEL: GUIOMAR SOARES DE OLIVEIRA NETA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.20.010246-5, instaurado em 03/03/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS. Representado(s): VEREADOR ARNALDO GODOY. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.016804-3, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.000373-5, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): E. C. D. O. J. - V..

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.012684-3, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, TERCIA FERREIRA FIGUEIREDO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JAIRO CRUZ MOREIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.014689-0, instaurado em 05/11/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): GABRIELLY SILVA CANGUSSU. Reclamado(s): OI - EMPRESA TELEFÔNICA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.013527-3, instaurado em 30/09/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representado(s): ADRIANO REZENDE RAPOSO, CLÁUDIO RAPOSO FILHO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: JARLENE APARECIDA BANDOLI MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.005488-6, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M.. Representado(s): B. G. C., W. A. M. J..

RESPONSÁVEL: JOANA PAULA PRIMEIRA DE RESENDE PINTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.006033-1, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.000060-0, instaurado em 22/01/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SINDASP-MG SINDICATO DOS AGENTES DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.007905-1, instaurado em 19/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: JOSELY RAMOS PONTES

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.004667-8, instaurado em 04/04/2016. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SES- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR LUCIANO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0024.21.001955-0, instaurado em 16/02/2021. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): MANIFESTAÇÃO OUVIDORIA NO.: 421452062020-7. Representado(s): LUIZ CARLOS SULLIVAN DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: KAREN THOME SENI DA SILVA E OLIVEIRA GOULART

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.013213-2, instaurado em 27/10/2020. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/04/2022.

RESPONSÁVEL: LUCIANA CRISTINA GIANNASI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.18.005788-7, instaurado em 27/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): I. K. A. R., S. C. A. R.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.19.013709-1, instaurado em 14/08/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): L. B. D.. Representado(s): D. R. C., R. R. L.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.007404-3, instaurado em 14/06/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.008430-7, instaurado em 04/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.19.014605-0, instaurado em 24/05/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CELIA GONÇALVES DA SILVA. Representado(s): COPASA, REPRESENTANTE. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 18/04/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.20.013403-9, instaurado em 01/07/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CLAUDIONEY NUNES DA SILVA LEAL. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO

DE INQUÉRITO CIVIL em 18/04/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.015539-6, instaurado em 18/04/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LORRANY DE OLIVEIRA REIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.014605-0, instaurado em 18/04/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CELIA GONÇALVES DA SILVA. Representado(s): COPASA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.013403-9, instaurado em 18/04/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CLAUDIONEY NUNES DA SILVA LEAL. Representado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A.

RESPONSÁVEL: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.016266-5, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARTA ALVES LARCHER

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.001118-5, instaurado em 24/05/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): BAR 222, CIA DO BOI, MUU SION BAR E ENTRETENIMENTO EIRELI - ME., TM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 18/04/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.009786-1, instaurado em 01/11/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): AGDALICE NASCIMENTO DE ARAUJO. Representado(s): ESTABELECIMENTO PINTURA LANTERNAGEM, RUA BOTUCATU, EM FRENTE AO N. 774. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.001118-5, instaurado em 18/04/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): BAR 222, CIA DO BOI, MUU SION BAR E ENTRETENIMENTO EIRELI - ME., TM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.015137-9, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): BARBARA FERNANDA BATISTA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.17.001892-3/001, instaurado em 09/05/2017. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CENTRO EDUCACIONAL TRANSMUTARE EIRELLI - ESCOLA BILBOQUÊ. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 18/04/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.18.011077-7/001, instaurado em 21/09/2018. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): SOCIEDADE MINEIRA DE ENSINO LTDA. - MEGA CONCURSOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.18.015252-2/001, instaurado em 26/10/2018. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): T4F ENTRETENIMENTO S.A.. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: RENATO FROES ALVES FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.010712-4, instaurado em 03/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.005514-9, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.016469-9, instaurado em 23/09/2019. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): CLUBE DE COMPRAS LÍDER LTDA. - ME. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: SILVIA ALTAF DA ROCHA LIMA CEDROLA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.001788-9/001, instaurado em 12/11/2019. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.20.009166-8/001, instaurado em 09/07/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CIRÚRGICA SANTE LTDA. - EPP. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: VALMA LEITE DA CUNHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.003094-4, instaurado em 03/03/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO - FELUMA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.003612-3, instaurado em 14/03/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO LOGOSÓFICA EM PROL DA SUPERAÇÃO HUMANA - SEDE FUNCIONÁRIOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.005081-9, instaurado em 06/04/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS-FHSFA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.003786-5, instaurado em 16/03/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): O. R. S. J.. Investigado(s): M. M. D. S. (. M., R. R. M. (. M.. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 18/04/2022.

COMARCA: BELO VALE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Inquérito Civil nº MPMG-0064.09.000002-3, instaurado em 25/03/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE BELO VALE, WANDERLEI DE CASTRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0064.21.000028-3, instaurado em 09/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E AMBIENTAL DE BELO VALE. Representado(s): CSN MINERAÇÃO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0064.21.000025-9, instaurado em 20/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SANDRI TRANSPORTES LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE BRASILEIRO DE QUEIROZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.009803-4, instaurado em 06/11/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FEAM - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE. Representado(s): PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.000045-4, instaurado em 22/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO - OUVIDORIA 461944012021-3, CLAUDIA AMARAL, DADOS SIGILOSOS - OUVIDORIA 462358012021-5, DEISE TATHIANE DOS SANTOS, HELICA POLIANA VIANA COUTINHO, JULIA SANTOS OLIVEIRA, JULIANE SANTANA AMORIM, MARCIA PINHEIRO BRAGA RIBEIRO, SIMONE MIRANDA DA SILVA CRUZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.000597-2, instaurado em 16/03/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SANDER ALVES RAMOS. Representado(s): CASA DE SHOWS PRIME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.001334-9, instaurado em 10/05/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CAODH. Representado(s): CABO LUIGI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.003117-4, instaurado em 13/11/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representante(s): ADÃO LOPES DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.000332-0, instaurado em 15/02/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2º PELOTÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO SECUNDINO MAIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.000979-8, instaurado em 02/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VALDIRENE SIQUEIRA RAMOS DOS SANTOS. Representado(s): ESPETERIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.20.001460-6, instaurado em 31/05/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): IPREMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.18.002510-1, instaurado em 10/09/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s): RAIMUNDO ENGRACIO DA SILVA. Representado(s): DENIZETE DE FÁTIMA JUVÊNCIO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/01/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.22.000430-6, instaurado em 18/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ESTEVÃO MENDES TEIXEIRA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.001142-5, instaurado em 04/12/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): HELISMAR ANTÔNIO VIEIRA. Representado(s): AGOSTINHO WOLFGANG WELSING, MUNICÍPIO DE BETIM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0027.22.000431-4, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE

ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): ROMULO CESAR DINIZ COLETA. Reclamado(s): COPASA.

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: ALESSANDRA PINTO CASSIANO MACIEL

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0071.17.000136-7/001, instaurado em 21/06/2017. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): SILVANIA DOS REIS FERREIRA - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0071.20.000037-1/001, instaurado em 18/02/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): M MARTINS FERREIRA EIRELI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: DANNIEL LIBRELON PIMENTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0073.12.000004-4, instaurado em 27/05/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RONILDO RIBEIRO DE ANDRADE. Representado(s): ALISSON JÚNIO DE SÁ SILVA, EDUARDO DE OLIVEIRA VIEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.16.000181-9, instaurado em 22/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCELINO APARECIDO DELFINO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.22.000138-7, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): PEDRO MOISES COSTA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.22.000140-3, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): BENTO ACIR DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.22.000141-1, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): CLEITON FERREIRA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.22.000142-9, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JOÃO PAULO RODRIGUES SOUZA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.22.000144-5, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): VALDINEIS MESQUITA DIAS.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0074.22.000136-1, instaurado em 18/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUSCELINO TEIXEIRA DE SOUZA.

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.22.000137-9, instaurado em 18/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): E. E. E.. Representado(s): E. D. M..

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL: LUIZ FELIPE DE MIRANDA CHEIB

- Inquérito Civil nº MPMG-0081.12.000130-0, instaurado em 22/08/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): I. F. D. S.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0081.14.003385-3, instaurado em 06/08/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO MOREIRA DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: BORDA DA MATA

RESPONSÁVEL: SERGIO BRITO FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0083.14.000068-4, instaurado em 06/08/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, AUTO POSTO TOCOS DO MOJI, CLEITON MARCIANO PEREIRA, JOSÉ ARMANDO PEREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0083.15.000087-1, instaurado em 19/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BORDA DA MATA, MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.22.000067-4, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DE OFÍCIO 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRUMADINHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BRUMADINHO.

RESPONSÁVEL: MARIA ALICE ALVIM COSTA TEIXEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.17.000092-2, instaurado em 05/05/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ALICE ALVES PORFÍRIO PARREIRAS, GESICA IARA DO AMARAL, ROBERTO MARCIO LIMA SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: MARIA TEREZA DINIZ ALCANTARA DAMASO

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.14.000682-7, instaurado em 18/11/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MIB - MINERAÇÃO IBIRITÉ LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: WILLIAM GARCIA PINTO COELHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.11.000072-7, instaurado em 13/09/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA, EMICON - MINERAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: BUENO BRANDAO

RESPONSÁVEL: LEANDRO MARTINEZ DE CASTRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0091.14.000026-5, instaurado em 28/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELIZABETE MISSASSE DE REZENDE FERREIRA, ESTHER MÁXIMO DA SILVA, JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO, MUNICÍPIO DE BUENO BRANDÃO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0091.15.000002-3, instaurado em 22/11/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MUNHOZ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: CABO VERDE

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0095.21.000068-3, instaurado em 18/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CABO VERDE - MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0103.20.000070-3, instaurado em 23/10/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE CALDAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0103.20.000052-1, instaurado em 26/11/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): DAIANE GARCIA DE SOUZA DURANTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0103.22.000004-8, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0103.18.000118-4, instaurado em 26/02/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANA PAULA DE CARVALHO TEIXEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0111.17.000115-5, instaurado em 18/04/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ÂNDREA CARNEIRO DA SILVA, HIVARDO LAURINDO DA SILVA, SANDRA CARNEIRO DA SILVA, SÉRGIO CARNEIRO DA SILVA, SÍLVIO CARNEIRO DA SILVA, SIMONE CARNEIRO DA SILVA, SINÉSIO CARNEIRO DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0112.19.000646-3, instaurado em 27/11/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCOS CESAR NOGUEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0112.22.000174-0, instaurado em 12/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): VANTUIL MIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.14.000447-7, instaurado em 30/10/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): SERAFIM RIBEIRO DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0115.20.000077-2, instaurado em 27/11/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000271-1, instaurado em 19/04/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): LUCAS DE SOUSA MEIRA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000272-9, instaurado em 19/04/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): EMERSON BUENO SILVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.22.000156-4, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): VALDIR GONÇALVES DA ASSUNÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0123.20.000928-0, instaurado em 09/02/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): O MUNICÍPIO DE CAPELINHA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.19.000004-3, instaurado em 05/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BETANIA PATRICIA PEREIRA GOMES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0132.20.000017-3, instaurado em 15/06/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANDAÍ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0132.22.000021-1, instaurado em 18/04/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): CRISLENE GOMES SILVA, MAURO LÚCIO BARBOSA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.17.000040-1, instaurado em 14/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): CARLOS JOSÉ DE ARAUJO. AJUIZADA AÇÃO em 25/02/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.18.000103-5, instaurado em 01/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): ANTONIO LUIZ DAMASCENO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.18.000109-2, instaurado em 29/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): JOSÉ ALVES DA CUNHA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.19.000024-1, instaurado em 24/06/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANDAÍ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.21.000020-5, instaurado em 25/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO OUVIDORIA. Representado(s): JOSÉ MAURÍCIO DO CARMO LOURENÇO, WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 09/11/2021.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0133.21.000508-7, instaurado em 08/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO FONSECA DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0133.15.000440-5/001, instaurado em 11/09/2015. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MIRABRÁS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0133.20.000232-6, instaurado em 10/11/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE FERVEDOURO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/04/2022.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000252-8, instaurado em 18/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SILAS MIGUEL CORREA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 18/04/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000361-7, instaurado em 12/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONCEIÇÃO MARIA DA COSTA E SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000363-3, instaurado em 12/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RAYANE JANE DOS SANTOS SILVA MORAES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.19.000674-9, instaurado em 11/06/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): 5G EMPREENDIMENTOS S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.19.000675-6, instaurado em 11/06/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MILK VALLEY AGROPECUÁRIA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: PAULA LINO DA ROCHA LOPES

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.10.000136-8, instaurado em 11/11/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: RAFAEL MORENO RODRIGUES SILVA MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.19.000195-5, instaurado em 06/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PIEDADE DE CARATINGA/MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: CARMO DE MINAS

RESPONSÁVEL: CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0141.22.000016-2, instaurado em 18/04/2022. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Inquérito Civil nº MPMG-0142.17.000005-3, instaurado em 09/06/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): VALDIR MONTEIRO NOBRE. Representado(s): JOSÉ ORLANDO MAIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: BERNARDO DE MOURA LIMA PAIVA JEHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0143.21.000042-6, instaurado em 31/08/2021. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CARMO DO PARANAÍBA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0143.18.000277-4, instaurado em 08/10/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): REGINALDO DA SILVA MOREIRA, RONALDO DA SILVA MOREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL: THIAGO DE PAULA OLIVEIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0151.21.000135-1, instaurado em 08/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: GUSTAVO GARCIA ARAUJO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0153.19.000405-8, instaurado em 26/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS AUGUSTO DA CUNHA CRESPO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0153.22.000095-1, instaurado em 18/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ RODRIGUES.

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.15.000711-7, instaurado em 09/03/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA, PREFEITO MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0172.19.000553-5/001, instaurado em 01/10/2020. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CINQUENTÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.20.000335-5, instaurado em 19/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JARBE LOGISTICA EIRELI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.21.000635-6, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OFÍCIO. Representado(s): IVAINA REIS DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: CONCEICAO DO MATO DENTRO

RESPONSÁVEL: MARCELO MATA MACHADO LEITE PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.17.000159-8, instaurado em 04/08/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): VILMA MARIA DINIZ GONÇALVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.13.000200-9, instaurado em 29/08/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.18.000283-8, instaurado em 13/04/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): A.. Representado(s): R. G. D. S.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: EDGARD AUGUSTO ALVES SANTOS

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0183.20.000415-2, instaurado em 15/12/2020. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO JUNTO À PRE em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.21.000690-8, instaurado em 16/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VICENTE RODRIGUES BRAGA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.22.000203-8, instaurado em 23/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCELO JOSÉ BESSA DE RESENDE.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.22.000204-6, instaurado em 24/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IVAN GERALDO ALCANTARA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.22.000205-3, instaurado em 24/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAURÍCIO DA CRUZ BAVUSO.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.22.000206-1, instaurado em 24/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS VANIS LELES.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.22.000207-9, instaurado em 24/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JACINTO DA COSTA CORREA FILHO.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.22.000208-7, instaurado em 24/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MOISES CARVALHO DUARTE.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.22.000209-5, instaurado em 24/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANDERSON FABIANO GOMES BAVUSO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0183.22.000040-4, instaurado em 28/01/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA. Reclamado(s): MARILAN ALIMENTOS S/A. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 18/04/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0183.22.000210-3, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): AUTO POSTO RESSAQUINHA LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.14.002193-6, instaurado em 02/12/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VILMAR DE CARVALHO OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.17.000552-8, instaurado em 28/06/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WALTER DONIZETE DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.21.000133-9, instaurado em 09/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VICENTE RODRIGUES BRAGA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0183.19.000145-7, instaurado em 13/05/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0183.20.000215-6, instaurado em 26/03/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CASA GRANDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CATAS ALTAS DA NORUEGA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTIANO OTONI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAMIM, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUELUZITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ITAVERAVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RIO ESPERA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DOS MONTES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: SAMOEL RIBEIRO DE FARIA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0184.22.000020-4, instaurado em 27/01/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. M. D. V. N.. AJUIZADA AÇÃO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Inquérito Civil nº MPMG-0184.17.000440-4, instaurado em 21/02/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GRANITOS LITORAL LTDA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 18/04/2022.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.21.000450-7, instaurado em 16/07/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): DUOTRATO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMETICOS EIRELLI. Reclamado(s): RAFAELA BRAGA ACADEMY LTDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/04/2022.

RESPONSÁVEL: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000846-4, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CONTAGEM. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.22.000870-4, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Comunicante(s): M. P. D. M. G.. Investigado(s): A. A..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.000748-2, instaurado em 01/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.000881-1, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS, DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR JÚNIOR.

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE SIMONE E SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000875-3, instaurado em 18/04/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s):

DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO SOUSA FRANCO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.000691-4, instaurado em 28/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): LUIZ HENRIQUE DOS ANJOS DE SOUZA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.000876-1, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): EDIVAM RODRIGUES VIANA.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE BOTTACIN SAES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000128-9, instaurado em 02/02/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): CRAS NOVA CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: MARCOS AGUIAR ARLE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.000863-9, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): SILVANO SEBASTIÃO PEREIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.000865-4, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): WENDEL DOUGLAS RAMOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: MICHELLE SILVA MAGALHAES

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.18.000176-4, instaurado em 16/02/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): IORW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, OUTROS - A APURAR, RENATA GOMES DE PAULA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.18.000322-4, instaurado em 16/07/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CORREGEDORIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS. Representado(s): ENGELIFE CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E COLETA EIRELI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.19.001000-3, instaurado em 26/07/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CONSÓRCIO ILUMINAÇÃO METROPOLITANA, MUNICÍPIO DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.19.001339-5, instaurado em 16/01/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM, PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.19.001568-9, instaurado em 26/06/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM. Representado(s): MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DA SILVA, OUTROS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.19.001350-2, instaurado em 20/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: PAOLA DOMINGUES BOTELHO REIS DE NAZARETH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000874-6, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RONALDO ASSIS CRAWFORD

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000877-9, instaurado em 18/04/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s):

ADÉLIA RAMOS DE SÁ NUNES. Representado(s): JOSÉ ALVES.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- Inquérito Civil nº MPMG-0194.19.000584-4, instaurado em 04/12/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: DEISE POUBEL LOPES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.21.000444-7, instaurado em 30/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANTÔNIO DIAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/04/2022.

RESPONSÁVEL: VANESSA ANDRADE FERREIRA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0194.21.000210-2, instaurado em 22/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ANTÔNIO DIAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/04/2022.

COMARCA: CRUZILIA

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0208.21.000011-2, instaurado em 04/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FRANCISCO CAETANO DA SILVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: FERNANDA DE PAULA SILVA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0209.15.000775-2, instaurado em 18/04/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CURVELO.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO ROLLA

- Inquérito Civil nº MPMG-0209.15.000775-2, instaurado em 10/08/2015. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CURVELO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0209.21.000229-8, instaurado em 28/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ROBERTO MENDES COSTA. Representado(s): DÁSIO LUCIANO NUNES DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.22.000032-4, instaurado em 03/02/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS DO MUNICÍPIO DE INIMUTABA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/04/2022.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0216.21.000771-4, instaurado em 18/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FUKUDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.22.000173-1, instaurado em 08/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DATAS/MG. Representado(s): EM APURAÇÃO. AJUIZADA AÇÃO em 18/04/2022.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0220.20.000234-7, instaurado em 03/12/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.19.001706-9, instaurado em 02/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ELBERTH MÁRCIO DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: GILBERTO OSORIO RESENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.15.000333-1, instaurado em 16/05/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): AMARILDO PEREIRA DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.18.000100-8, instaurado em 21/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.21.001185-2, instaurado em 29/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EDER HELENO DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.22.000290-9, instaurado em 31/03/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): ALEX ITALO DA SILVEIRA SANTOS - BAIXINHA SUPERMERCADO. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 18/04/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.22.000291-7, instaurado em 31/03/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): FRANCISCO JADIR DA COSTA - SUPERMERCADO BOM JESUS. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 18/04/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.22.000312-1, instaurado em 08/04/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): JOICE SILVA LOPES - ME - SUPERMERCADO LOPES. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 18/04/2022.

COMARCA: ENTRE RIOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: KEPLER COTA CAVALCANTE SILVA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0239.22.000037-0, instaurado em 18/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE.

Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): RESENDE E GONÇALVES TELECOM LTDA.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.11.000013-0, instaurado em 02/06/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESMERALDAS, VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0242.22.000042-4, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): O. R. S. J.. Investigado(s): M. M. D. S. (. M., R. R. M. (. M..

RESPONSÁVEL: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0242.16.000085-5, instaurado em 02/06/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): HELIO DA SILVA ROSA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0242.21.000043-4, instaurado em 15/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENUNCIA ANONIMA. Representado(s): LAURO RODRIGUES DOS REIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0242.21.000028-5, instaurado em 17/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUCIANO TOLEDO FERNANDES. Representado(s): SEBASTIÃO HELENO ZANIRATI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0242.22.000041-6, instaurado em 18/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): REYNALDO PACHECO DE ARAUJO.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0243.20.000087-1, instaurado em 19/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): anonimo. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESPINOSA-MG. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0243.20.000087-1, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): anonimo. Representado(s): GLEISOMAR SOARES OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE ESPINOSA-MG.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0248.18.000034-6, instaurado em 10/04/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUIZA HELENA GALANTE DE MORAES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL, W. COM INFORMÁTICA LTDA, WILLIAN MENDES CARNEIRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0248.17.000075-1, instaurado em 12/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DAYSE MARIA SILVA GALANTE, MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0248.22.000021-5, instaurado em 06/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: EXTREMA

RESPONSÁVEL: ROGERIA LEME DE AVILA FERRAZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0251.21.000007-0, instaurado em 23/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LAVANDERIA BOA ESPERANÇA EIRELI LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: CLARISSA GOBBO DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.17.000789-0, instaurado em 19/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): É. B. D. O.. Representado(s): P. C. Q.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: GUILHERME MIRANDA SANTOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0261.22.000273-5, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICIPIO DE FORMIGA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.21.000594-6, instaurado em 17/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. D. L.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 19/04/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.21.000737-1, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. D. C.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 19/04/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.22.000155-4, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. C. N..

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0261.20.000294-5, instaurado em 12/05/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAURÍCIO PIRES DE MORAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ANGELICA POLLYANA QUEIROZ DE MEDEIROS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.21.000117-5, instaurado em 18/04/2022. Assunto: FAUNA. Representante(s): EURÍPEDES OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LELIO BRAGA CALHAU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.12.000775-9, instaurado em 23/11/2012. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): FLANDRES COMÉRCIO GLOBAL DE VAREJO LTDA.. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.005819-7, instaurado em 21/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DIRETRIZ INFORMATICA LTDA - REPRESENTANTE LUDMAR SANT'ANNA DE PAIVA. Representado(s):

CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.000059-3, instaurado em 07/08/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.003003-8, instaurado em 20/08/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALDO FRANÇA SOUTO, MUNICÍPIO DE MARILAC. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.21.002513-3, instaurado em 11/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0105.22.000713-9, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITARES DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): MINAS CLUBE DE GOVERNADOR VALADARES - MG, THIAGO ANTONIO COELHO RODRIGUES.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0105.22.000714-7, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): RAYLLANE KAROLAINE MORAIS COTA. Reclamado(s): SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES/MG.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0105.22.000717-0, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): EMILY DE ALMEIDA ANDRADE, RAIMUNDO LACERDA OLIVEIRA. Reclamado(s): SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES/MG.

RESPONSÁVEL: THOMAS HENRIQUES ZANELLA FORTES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.22.000720-4, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE FIGUEIREDO MORATO

- Inquérito Civil nº MPMG-0280.19.000121-2, instaurado em 06/10/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE GUANHÃES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0280.20.000231-7, instaurado em 21/10/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FABRICIO NETO NUNES BARROSO. Representado(s): MARCIA INES ALVES GODINHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANHÃES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: GUILHERME HERINGER DE CARVALHO ROCHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0280.17.000050-7, instaurado em 20/01/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0280.17.000072-1, instaurado em 20/01/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: LUCIANO SOTERO SANTIAGO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0280.17.000215-6, instaurado em 07/04/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUANHÃES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

COMARCA: GUAXUPE

RESPONSÁVEL: CLAUDIO LUIZ GONCALVES MARINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0287.18.000005-4, instaurado em 17/04/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DURVALINO GÔNGORA DE JESUS. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0287.18.000021-1, instaurado em 07/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JORGE BATISTA BENTO DA PAZ. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0287.21.000044-7, instaurado em 04/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IVAN TRANALI MARTINS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: IBIA

RESPONSÁVEL: LUIS FELIPE LEITAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0295.21.000095-2, instaurado em 16/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIO DINIZ FERREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0114.22.000222-3, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): Ó. S. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0114.22.000224-9, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): B. V. D. C. L..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0114.22.000223-1, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): MARIA APARECIDA DELAIR SOARES. Reclamado(s): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.20.000512-1, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL IBIRITÉ. Representado(s): MUNICÍPIO DE SARZEDO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.21.000178-9, instaurado em 18/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCOS FELIPE DE SOUZA CÂNDIDO..

RESPONSÁVEL: EDUARDO ALMEIDA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.19.000496-9, instaurado em 30/08/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.20.000234-2, instaurado em 05/06/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITÉ ? 3ª SEÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/02/2022.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0114.19.000244-3, instaurado em 29/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARCLENNE RODRIGUES DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR". ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/12/2021.

RESPONSÁVEL: FLAVIO SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.15.000327-4, instaurado em 16/09/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.15.000420-7, instaurado em 01/12/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA DE IBIRITÉ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.17.000360-1, instaurado em 18/10/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO - MANIFESTAÇÃO Nº 292367072017-7.1. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: GISELLE LUCIANE DE OLIVEIRA LOPES VIVEIROS MELO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0114.22.000229-8, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0114.22.000230-6, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0114.22.000231-4, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MÁRIO CAMPOS.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0114.22.000232-2, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0114.22.000233-0, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SARZEDO.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0114.22.000234-8, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - MG.

RESPONSÁVEL: MANUELA XAVIER LAGES FARIA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.20.000571-7, instaurado em 10/12/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. I. - 1. S.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/02/2022.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.20.000557-6, instaurado em 02/12/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): NAIR MATIAS DOS SANTOS BARCELOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.21.000156-5, instaurado em 14/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GLEISSON PINHEIRO ANDRADE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.21.000185-4, instaurado em 27/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MIRLENE APARECIDA BALBINO VASCONCELOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.21.000230-8, instaurado em 01/06/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): FLÁVIA ALVES RODRIGUES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.21.000191-2, instaurado em 10/06/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): A APURAR". Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.21.000316-5, instaurado em 20/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITÉ/MG - 1ª SEÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/04/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.21.000504-6, instaurado em 09/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/04/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000211-6, instaurado em 08/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ENRIA CANDIDA DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/04/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0114.20.000594-9, instaurado em 29/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR". ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/12/2021.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000227-2, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): BARBARA FERNANDA BATISTA.

RESPONSÁVEL: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.20.000512-1, instaurado em 03/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL IBIRITÉ. Representado(s): MUNICÍPIO DE SARZEDO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 18/04/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.21.000178-9, instaurado em 08/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 18/04/2022.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: VANESSA ANDRADE FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0309.16.000025-8, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): GABRIEL DOS SANTOS ROCHA. Representado(s): CELSO ALVES JÚNIOR E RITA FERREIRA DA SILVA ALVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: ANDRE VALDERRAMAS FRANCO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0313.20.000822-2, instaurado em 29/06/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.20.000095-5, instaurado em 21/02/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA/PODER LEGISLATIVO. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA/PODER EXECUTIVO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.21.001488-9, instaurado em 21/03/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/04/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.21.001490-5, instaurado em 21/03/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/04/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.000465-6, instaurado em 18/04/2022. Assunto: EDUCAÇÃO.

Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.000472-2, instaurado em 18/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): BRÁULIO AMPERE REIS MORAIS QUINTÃO, NELIMARA DALAPICOLA MORAIS QUINTÃO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JULIANA DA SILVA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.000471-4, instaurado em 18/04/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): RINALDO FERREIRA SOUZA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.22.000307-1, instaurado em 18/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): KELLY DE MOURA GONÇALVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA. AJUIZADA AÇÃO em 18/04/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0317.21.000664-7, instaurado em 26/11/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/04/2022.

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.22.000217-2, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. B. D. S..

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.22.000198-4, instaurado em 18/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALE.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0319.21.000024-0, instaurado em 13/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0319.21.000179-2, instaurado em 21/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRITO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0319.22.000003-2, instaurado em 08/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FERNANDA DE BRITO NASCIMENTO SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.17.000372-1, instaurado em 20/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRITO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.19.000128-3, instaurado em 27/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA - VEREADOR. Representado(s): ASSOCIAÇÃO ITABIRITENSE DO AMOR EXIGENTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.19.000249-7, instaurado em 05/07/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRITO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.20.000093-7, instaurado em 27/10/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELIO DA MATA SANTOS, MARCO ANTONIO MARQUES FELIX, MUNICÍPIO DE ITABIRITO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.19.000408-9, instaurado em 04/11/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s):

MUNICÍPIO DE ITABIRITO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.20.000300-6, instaurado em 03/02/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO. Representado(s): ORLANDO AMORIM CALDEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.21.000144-6, instaurado em 23/07/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRITO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: GRAZIELA GONCALVES RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0327.19.000040-3, instaurado em 29/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): BRUNO JESUS DE OLIVEIRA COSTA, HENRIQUE LUIZ DA MOTA SCOFIELD. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: ITANHOMI

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0332.17.000110-8, instaurado em 10/10/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CAPITÃO ANDRADE/MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: ITAPECERICA

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0335.22.000010-3, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): ALEX ITALO DA SILVEIRA SANTOS - BAIXINHA SUPERMERCADO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0335.22.000011-1, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): FRANCISCO JADIR DA COSTA - SUPERMERCADO BOM JESUS.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0338.22.000010-7, instaurado em 20/01/2022. Assunto: EDUCAÇÃO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): COLÉGIO RECANTO DO ESPÍRITO SANTO. AJUIZADA AÇÃO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.18.000531-0, instaurado em 30/11/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADEVILSON MACHADO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO ROLLA

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.21.000132-1, instaurado em 09/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.21.000128-9, instaurado em 13/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAÚNA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: MARIA JOSE DE FIGUEIREDO SIQUEIRA E MAGALHAES SOUZA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0338.22.000026-3, instaurado em 27/01/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS

(CRIMINAL). Representante(s): ALIANÇA NACIONAL LGBTI, MATHEUS FREIRE BARROS, TAGI GOMIDE. Representado(s): COLÉGIO RECANTO DO ESPÍRITO SANTO. AJUIZADA AÇÃO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0338.21.000506-6, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OTACÍLIA DE CÁSSIA BARBOSA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.17.000008-1, instaurado em 10/07/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAÚNA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.21.000568-8, instaurado em 10/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES A OUTRO MP em 18/04/2022.

COMARCA: ITUMIRIM

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO RIBEIRO MOREIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0343.14.000184-7, instaurado em 26/06/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SUED CORRÊA E CIA. LTDA.. Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE INGAÍ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0343.19.000015-2, instaurado em 07/06/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PODER EXECUTIVO DE ITUTINGA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.15.000327-7, instaurado em 27/10/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA, PAULINO JOSÉ DE QUEIROZ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: SILVANA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.16.000038-8, instaurado em 29/01/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: MOISES BATISTA ABDALA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0347.09.000012-1/001, instaurado em 24/09/2009. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CALIXTO TEIXEIRA ROCHA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0347.09.000035-2/001, instaurado em 24/09/2009. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): TÂNIA MARIA DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0348.21.000074-4, instaurado em 15/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representado(s): MUNICÍPIO DE JACUÍ/MG. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 18/04/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.21.000069-4, instaurado em 06/12/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS DE JACUÍ. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/04/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.22.000018-9, instaurado em 18/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HOSPITAL E SANTA CASA DE JACUÍ. Representado(s): MUNICÍPIO DE JACUÍ/MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0348.21.000074-4, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE JACUÍ/MG.

COMARCA: JACUTINGA

RESPONSÁVEL: CARLOS CESAR MARQUES LUZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0349.17.000036-9, instaurado em 22/06/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WAGNER FERRADOSA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0349.14.000016-8, instaurado em 15/03/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VALDECIR PEREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JACUTINGA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL: JESSICA LINO CAMPOS PASSOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0738.22.000034-8, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JUCIENE GONÇALVES BRITO LOBATO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0738.22.000049-6, instaurado em 18/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: DANIEL CASTRO E MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0351.15.000255-5, instaurado em 29/06/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PABLO DE MELO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JANAÚBA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0351.17.000116-5, instaurado em 09/05/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DURVAL SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0352.19.000632-5, instaurado em 02/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CLÁUDIO HENRIQUE CANGUSSU BRITO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.22.000208-8, instaurado em 18/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADRIANA LEITE FERNANDES LIMA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FRANKLIN REGINATO PEREIRA MENDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.11.000078-8, instaurado em 25/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: GERCILUCE DE BRITO SALES COSTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.22.000207-0, instaurado em 18/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DAS DORES PEREIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL: SERGIO DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.11.000054-2, instaurado em 18/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 12 CIA DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE MINAS GERAIS. Representado(s): FRANCISCO LUIZ DE CARVALHO NETO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: JOAO PINHEIRO

RESPONSÁVEL: FABIO ALVES BONFIM

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0363.19.000106-7, instaurado em 17/01/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.20.001739-3, instaurado em 28/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.21.001860-5, instaurado em 18/04/2022. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LUCIANA DE FARIA QUEIROZ. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.22.000098-1, instaurado em 18/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.18.002684-4/001, instaurado em 07/08/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MARISA LOJAS S.A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.21.002403-3, instaurado em 04/04/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): PETROTORQUE JC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS, RDG TRANSPORTADORA EIRELI, SERGIO LUIZ GOMES VASCONCELOS, USINA BATATAIS S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.21.002403-3, instaurado em 29/11/2021. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): PETROTORQUE JC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS, RDG TRANSPORTADORA EIRELI, SERGIO LUIZ GOMES VASCONCELOS, USINA BATATAIS S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 04/04/2022.

RESPONSÁVEL: OSCAR SANTOS DE ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.18.001344-6/001, instaurado em 05/07/2018. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): POSTO CENTRAL LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0372.22.000089-0, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): JOICE SILVA LOPES - ME - SUPERMERCADO LOPES.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.12.000050-7, instaurado em 24/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DEMÓSTENES DE SALES. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.15.000004-7, instaurado em 22/01/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARLOS ALBERTO DE CARVALHO VIANA. Representado(s): COPASA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.15.000033-6, instaurado em 29/04/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PAULO SÉRGIO MARTINS VILLAS. Representado(s): JOSÉ RAMOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI VIEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0148.17.000082-9, instaurado em 28/04/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Investigado(s): R. C. D. P. E. S. E., S. A. P. L., T. C. E. S. L. - E.. REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 03/03/2020.

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.17.000039-9, instaurado em 10/03/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): VANIA LEANDRA GONÇALVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, PROMISSÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.19.000074-2, instaurado em 04/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): PARÓQUIA SÃO PAULO MISSIONÁRIO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.19.000162-5, instaurado em 06/08/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0148.21.000231-4, instaurado em 16/02/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 18/04/2022.

COMARCA: LAMBARI

RESPONSÁVEL: CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0378.21.000062-6, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VICENTE RAIMUNDI NETO. Representado(s): HUGO CARLOS RODRIGUES - CHEFE DE GABINETE, MARCELO GEOVANI DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0378.19.000010-9, instaurado em 04/02/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE, SAÚDE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE LAMBARI. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/04/2022.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.22.000177-2, instaurado em 28/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAVRAS. Representado(s): SILVA MARIA ELIAS FONSECA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO RIBEIRO MOREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.21.000169-1, instaurado em 20/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LÚCIO DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: EDUARDO DE PAULA MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.16.000209-5, instaurado em 01/06/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIS CARLOS DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.21.000399-4, instaurado em 23/07/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JOSUÉ AFONSO CALIXTO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 18/04/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.22.000012-1, instaurado em 03/01/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ALESSANDRO GUIMARAES PEREIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 18/04/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.22.000121-0, instaurado em 24/02/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JOSUE AFONSO CALIXTO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 18/04/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.22.000150-9, instaurado em 15/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): SIMONE FERREIRA DE LIMA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 18/04/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.22.000170-7, instaurado em 24/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ALTAIR FERREIRA DE ÁZARA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: WESLEY LEITE VAZ

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.20.000385-5, instaurado em 16/07/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JOSE EDIGART GUIMARAES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 18/04/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.20.000387-1, instaurado em 16/07/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DANIEL ROQUE. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 18/04/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.20.000414-3, instaurado em 16/07/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): LUCIANO BERNARDO CUSTÓDIO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 18/04/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.20.000434-1, instaurado em 17/07/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): EDUARDO OLIVEIRA CRUZ. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 18/04/2022.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0384.21.000325-5, instaurado em 30/11/2021. Assunto: CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE LEOPOLDINA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0384.21.000321-4, instaurado em 18/04/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LEOPOLDINA. Representado(s): ASILO SANTO ANTÔNIO.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL: MADSON DA CUNHA MOUTA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0386.21.000038-9, instaurado em 11/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IBITIPOCA RESERVA AMBIENTAL LTDA, RENATO RIBEIRO MACHADO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0386.21.000106-4, instaurado em 03/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0388.21.000115-1, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): IGOR GONTIJO DUTRA, LORENA SILVA AMARAL, RENATO MOREIRA FERREIRA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0388.22.000041-7, instaurado em 18/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ ANTERO DE SOUZA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ANTONIO RIBEIRO STORINO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0388.19.000118-9, instaurado em 05/07/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAGNO CHAVES COUTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0388.19.000133-8, instaurado em 03/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TIAGO AUGUSTO PEREIRA BASÍLIO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL: JARLENE APARECIDA BANDOLI MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0392.21.000075-9, instaurado em 28/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M.. Representado(s): B. G. C., W. A. M. J.. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 18/04/2022.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME ABRAS GUIMARAES DE ABREU

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0393.17.000063-1, instaurado em 17/02/2017. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: TUIRA PAIM PAGANELLA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0393.21.000168-0, instaurado em 04/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.17.000816-0, instaurado em 19/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO'. Representado(s): MUNICIPIO DE MANHUAÇU. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: RENAN COTTA COELHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0394.22.000319-5, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIMINAL. ,

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.15.000290-2/001, instaurado em 23/08/2017. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): FLÁVIO LUIZ DE ALMEIDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0396.20.000174-3, instaurado em 12/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MANTENA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: BARBARA MARTINS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0396.21.000261-6, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.19.000051-5, instaurado em 25/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. Representado(s): SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SA MENEGHIN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.22.000065-9, instaurado em 25/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ALESSANDRA LOPES. Representado(s): AMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA SUPLETIVA DA VALE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/04/2022.

COMARCA: MATOZINHOS

RESPONSÁVEL: GILVAN AUGUSTO ALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0411.22.000041-7, instaurado em 18/04/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0411.20.000088-2, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MILKA SIMOES LIMA. Representado(s): FLAVIA PRISCILA MENDES BUERI, LUCIANA PEREIRA DE AVELAR.

COMARCA: MEDINA

RESPONSÁVEL: UILIAN CARLOS BARBOSA DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0414.18.000083-1, instaurado em 04/02/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÍCERO ALESSANDRO RODRIGUES FRANÇA, DSA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP, RIVALDÁVIO NASCIMENTO CARDOSO, SENA & CABRAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: FABIO MARTINOLLI MONTEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0418.16.000469-7, instaurado em 06/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS - MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: LEONARDO MORRONI ARAUJO DE MELLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0418.09.000017-9, instaurado em 04/09/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.13.000021-7, instaurado em 28/08/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MIRADOURO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: TUIRA PAIM PAGANELLA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0427.22.000058-7, instaurado em 18/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.09.000001-0, instaurado em 06/02/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE GAMELEIRAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0429.21.000077-5, instaurado em 06/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTE AZUL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.21.000142-7, instaurado em 14/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): KÁTIA SILVEIRA MENDES CUSTÓDIO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.21.000138-5, instaurado em 15/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO ELEUTERIO ALVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.21.000136-9, instaurado em 26/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE, FAUNA. Representado(s): ENIO VAGNER SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0429.20.000072-8, instaurado em 30/04/2020. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): EM APURAÇÃO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0429.20.000085-0, instaurado em 13/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MATO VERDE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.17.000019-5, instaurado em 18/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FLÁVIO

ROBERTO AGUIAR DE MOURA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.20.000051-2, instaurado em 13/04/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANANIAS NUNES DOS REIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.19.000135-5, instaurado em 31/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IRINEUZA ALVES PINTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.20.000101-5, instaurado em 14/09/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA, JASON WILLIAN CUSTÓDIO DURÃES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: MARCONI HUDSON MEIRA BEZERRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.13.000139-0, instaurado em 12/06/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO SOUZA DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.13.000140-8, instaurado em 12/06/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): REGINALDO DE DEUS CORREIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: HAMILTON PIRES RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.15.000029-4, instaurado em 16/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SEMAD - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): NELDA SCHWERTNER. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0431.19.000131-0, instaurado em 12/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO BATISTA DE CARVALHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: MONTE SANTO DE MINAS

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DE BARROS PINHEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0432.12.000002-6, instaurado em 24/02/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MILITÃO PAULINO DE PAIVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHAO AYRES FERREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0432.21.000054-8, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): PRESÍDIO DE MONTE SANTO DE MINAS.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DANIELLE CRISTINA BARRAL DE QUEIROZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.20.000828-5, instaurado em 19/10/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CISRUN - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.20.001263-4, instaurado em 20/11/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Representado(s): GEISSON XAVIER COSTA, GX COSTA E CIA LTDA, LACERDINO GARCIA DE MENEZES, SARA ELIAS DE SOUZA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: FELIPE GUSTAVO GONCALVES CAIRES

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.13.000073-3, instaurado em 17/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): TRIBUNAL DE CONTAS DE MG. Representado(s): CLAUDIO SILVA VERSIANI, ELISÂNGELA PEREIRA DA FONSECA, EVANDRO LEITE GARCIA, LUIS EDUARDO FONSECA MOTA, LUIZ TADEU LEITE, MARILEIA DE SOUZA, NOELIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RONÍLSON FAGUNDES CUNHA, SÉRGIO MURILO DIAS, TELMA VELOSO SANTOS COSTA, WILSON SILVEIRA LOPES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: MARIA CRISTINA SANTOS ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.20.000115-7, instaurado em 05/08/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: PAULO VINICIUS DE MAGALHAES CABREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0433.21.001369-7, instaurado em 09/02/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.16.000808-5, instaurado em 07/06/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.17.000350-6, instaurado em 17/03/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITACAMBIRA, OROZANE VIRGÍNIA FERREIRA CAMPOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.17.001995-7, instaurado em 06/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE JURAMENTO. Representado(s): GILVAN MAGELA CALDEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0433.21.000953-9, instaurado em 20/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAMBIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0433.21.000955-4, instaurado em 20/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRABELA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0433.21.000959-6, instaurado em 20/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PATIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.20.000265-7, instaurado em 24/09/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CRISTIAN KELY RODRIGUES AREDES - BAR DO JOÃO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: GUSTAVO VILACA DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0440.20.000030-3, instaurado em 25/05/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): MOTEL SKALA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: RODRIGO BRUM VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0440.16.000023-6, instaurado em 02/03/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADRIANO BASTOS DE FREITAS, ALESSANDRO BASTOS DE FREITAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0440.16.000125-9, instaurado em 16/06/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SORAYA MARIANO ALMEIDA SOARES TEIXEIRA. Representado(s): JOANA D'ARC ALMEIDA DE JESUS SOUZA, MUNICÍPIO DE MUTUM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: MUZAMBINHO

RESPONSÁVEL: CLAUDIO LUIZ GONCALVES MARINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0441.19.000030-3, instaurado em 03/12/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE JURUAIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: BRUNA BODONI FACCIOLI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0443.21.000391-1, instaurado em 18/04/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: THOMAS HENRIQUES ZANELLA FORTES

- Inquérito Civil nº MPMG-0443.16.000062-8, instaurado em 01/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VINDILINO DIAZ MOTA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: NATERCIA

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0444.21.000009-7, instaurado em 18/03/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0444.21.000009-7, instaurado em 18/03/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0444.22.000014-5, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0444.21.000042-8, instaurado em 02/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE HELIODORA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0444.20.000011-5, instaurado em 18/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE NATERCIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/04/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0444.20.000013-1, instaurado em 19/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE HELIODORA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/04/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0444.22.000011-1, instaurado em 05/04/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): COMÉRCIO DE CAFÉ FAGUNDES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 18/04/2022.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: ANDRESSA DE OLIVEIRA LANCHOTTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.11.000200-6, instaurado em 05/08/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BAR ESPAÇO LIVRE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.12.000042-0, instaurado em 05/08/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO ACIMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.12.000192-3, instaurado em 05/08/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CONDOMÍNIO VILLAGE TERRASSE. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.12.000219-4, instaurado em 12/08/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MORADORES DO BAIRRO FAZENDA DO BENITO. Representado(s): ACÁCIO RESENDE DIAS, JÉFERSON SILVA ARAÚJO, TRANS H F TRANSPORTES LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.13.000245-7, instaurado em 14/08/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): "OUTROS", JOÃO CLÁUDIO FERBER NAVES. Representado(s): ROGER ANDERSON RIBEIRO GUEDES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.14.000891-6, instaurado em 24/11/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SIGILO A PEDIDO. Representado(s): ANTÔNIO EDMUNDO BICALHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.000729-3, instaurado em 05/08/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RODRIGO CUNHA ANTONINI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.18.000239-9, instaurado em 13/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARCELO CONSENZA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.22.000180-7, instaurado em 18/04/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ACIMA.

RESPONSÁVEL: DEBORAH GOULART TAVARES

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.17.000399-3, instaurado em 11/07/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ELY NOGUEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0188.21.000506-5, instaurado em 25/11/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO MARIO VRANDECIC. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: THIAGO CORREIA AFONSO

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.18.000097-1, instaurado em 29/11/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.21.000227-2, instaurado em 01/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DURVAL

LÁZARO DE OLIVEIRA JÚNIOR, PABLO DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0450.21.000129-0, instaurado em 28/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AMARILDO JOSE DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0450.21.000176-1, instaurado em 14/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA PONTE/MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.17.000027-4, instaurado em 23/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MILTON CAMPOS PONTES. Representado(s): CASA DE SHOW DO CAFÉ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.16.000222-3, instaurado em 06/02/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.14.000031-3, instaurado em 26/05/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JUNIOR, SÉRGIO BERNARDES LEMOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA PONTE/MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0452.03.000004-9, instaurado em 25/11/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PERDIGÃO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: MARIA TEREZA DINIZ ALCANTARA DAMASO

- Inquérito Civil nº MPMG-0452.18.000237-3, instaurado em 30/11/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0452.19.000399-9, instaurado em 29/06/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DIOGENES BENONE SILVA, EXTRAÇÃO E COMÉRCIO LAMBARI LTDA., GERALDO FRANCISCO DA SILVA, JANE LUCIA DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0452.19.000134-0, instaurado em 26/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0452.20.000023-3, instaurado em 24/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LATICÍNIOS PARMURICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0452.22.000086-6, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANDRE LUIZ TAVARES DE OLIVEIRA.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0453.22.000055-9, instaurado em 06/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A.

P. D. P.. REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: FREDERICO DUARTE CASTRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0453.16.000050-2, instaurado em 15/07/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: SAMIRA REZENDE TRINDADE LOMEU

- Inquérito Civil nº MPMG-0453.19.000419-3, instaurado em 19/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ÂNGELA MAYARA RIBEIRO SERRA-ME, JOÃO BOSCO, JOÃO MENDES SOARES-ME, VALMIR FARIA DA SILVA-ME, VALTEMIRO FERREIRA DE SOUZA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.18.000195-4, instaurado em 08/11/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE OLIVEIRA/MG. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: OURO FINO

RESPONSÁVEL: CARLOS CESAR MARQUES LUZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0460.17.000095-0, instaurado em 21/02/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO BELLOTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0460.20.000094-7, instaurado em 05/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BENEDITO MOREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0460.20.000085-5, instaurado em 14/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELZO PRUDENCIO DO COUTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.15.000101-8, instaurado em 11/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: FLAVIO JORDAO HAMACHER

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0461.21.000152-9, instaurado em 23/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: PALMA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0467.22.000016-1, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. A. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0467.22.000018-7, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S.

A. D. O. E..

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.19.000357-7, instaurado em 17/01/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. P. D. M.. Representado(s): E. G. N. B. D. A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/04/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.21.000071-0, instaurado em 13/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/04/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0471.22.000027-0, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): A. C. D. C.. Representado(s): A. S. F..

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000440-1, instaurado em 25/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA ALICE SILVA FONSECA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA SALOMAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.18.000015-3, instaurado em 10/01/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA VARGINHA. Representado(s): MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.21.000547-1, instaurado em 28/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/04/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.22.000151-0, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0470.22.000164-3, instaurado em 18/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESPONSÁVEL: PAULO CAMPOS CHAVES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0470.19.001006-1/001, instaurado em 10/02/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): SUPERMERCADO OURO MINAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0472.21.000108-8, instaurado em 21/07/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ALINE FERREIRA ALVES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: ATHAIDE FRANCISCO PERES OLIVEIRA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0480.19.000573-0, instaurado em 12/06/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.18.000809-0/001, instaurado em 02/05/2019. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): PATO LEGAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.17.000507-2, instaurado em 05/07/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO BARBOSA DA SILVA, ESTERLITO ARCANJO VIEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: PAULO HENRIQUE DELICOLE

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.001317-7, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.21.001052-0, instaurado em 27/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): R. N.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 12/04/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000380-4, instaurado em 07/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): A. L. R.. Representado(s): M. D. R. D.. AJUIZADA AÇÃO em 11/04/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000369-7, instaurado em 18/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): A. A. E. S.. Representado(s): A. F. R. E. S..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000387-9, instaurado em 18/04/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): C. -. S. G. D. A.. Representado(s): J. R. D. J., L. S. D. R..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000388-7, instaurado em 18/04/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): C. -. S. G. D. A.. Representado(s): J. B. N..

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.16.000721-9, instaurado em 28/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ GONZAGA CORDEIRO. AJUIZADA AÇÃO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: FABIO ALVES BONFIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0481.22.000074-1, instaurado em 18/04/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: FREDERICO DUARTE CASTRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0487.17.000074-8, instaurado em 07/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MAIKEL RUAS PORTO, MRP ASSESSORIA EM GESTÃO CONTABIL E ADMINISTRATIVA EIRELI - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: ESTER SOARES DE ARAUJO CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.15.000287-6, instaurado em 09/12/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): DE OFÍCIO, MUNICÍPIO DE CONFINS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.16.000009-2, instaurado em 14/01/2016. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONFINS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: LUCIANO MOREIRA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.17.000088-4, instaurado em 11/08/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CONFINS. Representado(s): CELSO ANTÔNIO DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.19.000177-1, instaurado em 10/10/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARGEN PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA, MUNICÍPIO DE CONFINS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0210.22.000064-5, instaurado em 16/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/04/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0210.22.000027-2, instaurado em 07/02/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/04/2022.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Inquérito Civil nº MPMG-0498.20.000052-5, instaurado em 01/06/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FLORESTADORA PERDIZES LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0508.13.000203-5, instaurado em 07/02/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: KEPLER COTA CAVALCANTE SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0508.19.000058-0, instaurado em 09/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0508.17.000256-4, instaurado em 18/04/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PORTO FIRME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0512.22.000090-9, instaurado em 12/04/2022. Assunto: EDUCAÇÃO.

RESPONSÁVEL: JOAO ROBERTO SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.19.000059-0, instaurado em 05/05/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: ADRIANA JULIA DE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.12.000231-6, instaurado em 10/12/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MARAVILHAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: THIAGO AUGUSTO VALE LAURIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.14.000366-6, instaurado em 31/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.19.000453-8, instaurado em 15/10/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): WANDERSON OLIMPIO ABREU. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.20.000168-0, instaurado em 14/05/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLAUDIO LAUDARES MOREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.20.000222-5, instaurado em 04/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): RONAN ROBERTO RODRIGUES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.20.000241-5, instaurado em 24/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLAUDECIR RODRIGUES DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.21.000005-2, instaurado em 11/01/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JAMIL REZENDE MELO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: GABRIELLA ABREU COSTA DE SOUZA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0518.22.000115-1, instaurado em 25/03/2022. Assunto: CÍVEL. Representante(s): 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINAS. Representado(s): JOELMA DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/04/2022.

RESPONSÁVEL: RENATO MAIA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0518.20.000368-0/001, instaurado em 10/09/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MAGAZINE LUIZA S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0518.21.000188-0, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CESAR HENRIQUE CALDAS DA SILVA, DALMO LUIZ ROUMIE DA SILVEIRA, ELOISIO DO CARMO LOURENÇO, KÊNIA MARIA CAPOBIANCO, SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO - PREFEITO MUNICIPAL.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0518.21.000331-6, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FERNANDO VILAS BOAS, MARCELO MUNHOZ DA SILVA, RUBENS MUSSOLIN MASSA, THIAGO DE PAULA MARIANO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0518.22.000006-2, instaurado em 18/04/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MUCLEO INTEGRADOR PARA A TUTELA DA AGUA. Representado(s): MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS.

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL: GILVAN AUGUSTO ALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0520.13.000010-9, instaurado em 23/05/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU, MUNICÍPIO DE POMPÉU. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: GALBA COTTA DE MIRANDA CHAVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.20.000265-2, instaurado em 24/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PONTE NOVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: JULIA MATOS FROSSARD NAVES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0521.22.000167-6, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CAFÉ DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): CAFE PIRANGA LTDA. - EPP.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0521.22.000168-4, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CAFÉ DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): MARCIO MARTINS DE COUZA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.20.000243-9, instaurado em 31/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SEMAM - PONTE NOVA. Representado(s): JACQUELINE SUSANE EUZEBIO SOUZA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.21.000331-0, instaurado em 10/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): VALDIR SEVERINO DE ANDRADE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.16.000374-0, instaurado em 11/08/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE GUARACIABA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.12.000215-4, instaurado em 20/07/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL: SAULO ESTEFANO MAIOLINO DE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0522.20.000104-1, instaurado em 02/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): OLIVEIRA

APARECIDO SILVEIRA - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: DECIO MONTEIRO MORAES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0525.22.000221-2, instaurado em 18/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCELO RUTTER SALLES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.19.000537-7/001, instaurado em 01/07/2019. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ABASTECEDORA JABORANDI LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: RICARDO TADEU LINARDI

- Inquérito Civil nº MPMG-0525.21.000716-3, instaurado em 20/10/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ANTÔNIO SOARES DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: WAGNER APARECIDO RODRIGUES DIONIZIO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.19.000837-1/001, instaurado em 05/11/2019. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): JULI & PATY SUPERMERCADO LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: PRADOS

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Inquérito Civil nº MPMG-0527.09.000007-8, instaurado em 07/04/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE DORES DE CAMPOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: PHILIPPE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- Inquérito Civil nº MPMG-0528.16.000114-5, instaurado em 09/06/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUCIANO HENRIQUE DOS SANTOS. Representado(s): LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0528.22.000069-9, instaurado em 18/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): G10 TRANSPORTES S.A.

COMARCA: PRESIDENTE OLEGARIO

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0534.21.000091-3, instaurado em 27/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): COPASA. Representado(s): CLAUDIANO CAETANO LEMOS, ELITE INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, MUNICÍPIO DE VARJÃO DE MINAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: ANA CECILIA JUNQUEIRA ALVES GOUVEA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.000120-1, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A. C. M..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.000158-1, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): H. C. I., R. P. V..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.000185-4, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): B. R..

RESPONSÁVEL: FABRICIO JOSE DA FONSECA PINTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000518-9, instaurado em 25/07/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): HELENA BIANQUE VIEIRA E OUTROS MORADORES DO BAIRRO NEVIANA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000398-6, instaurado em 25/01/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: FABRICIO MARQUES FERRAGINI

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.08.000449-3, instaurado em 08/05/2008. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): 7ª COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0231.22.000251-4, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PROCON - CRIMINAL. Reclamante(s): MICHELLE CÔRDOVA CHAVES. Reclamado(s): ROSA FASHION.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0231.22.000252-2, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PROCON - CRIMINAL. Reclamante(s): JÉSSICA ALINE FERREIRA DA SILVA. Reclamado(s): RUBI MODAS (LOJAMODASRUBI.COM.BR).

COMARCA: RIO NOVO

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0554.21.000071-3, instaurado em 19/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSE MARIA MENDES. Representado(s): GILMAR APARECIDO REZENDE DE CASTRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0558.21.000001-1, instaurado em 28/01/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. -. R. P.. Representado(s): J. D. F. A., R. L. L.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/04/2022.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0559.21.000063-9, instaurado em 30/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAOPP. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0559.18.000083-3, instaurado em 06/04/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE JUIZ DE FORA/NAR-JF. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0559.17.000175-9, instaurado em 19/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAOPP. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PRETO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0559.19.000038-5, instaurado em 25/11/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): PAULO CESAR GOMES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0559.20.000022-7, instaurado em 14/02/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2º GP/1º PEL/4ª CIA MAMB. Representado(s): WALDIR LIBANIO DE SIQUEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0559.20.000142-3, instaurado em 16/12/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANONIMO VIA OUVIDORIA DO MP. Representado(s): EMPRESA AREAL BOM RETIRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: ANA CAROLINA ZAMBOM PINTO COELHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.19.000426-5, instaurado em 02/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SABARÁ, STENIO MESSIAS DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: CHRISTIANO LEONARDO GONZAGA GOMES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0567.19.000423-2, instaurado em 05/07/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FRANCISCA ROMANA DA SILVA SOARES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SABARÁ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: MARISE ALVES DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.10.000040-3, instaurado em 13/06/2015. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE SABARÁ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0567.19.000213-7, instaurado em 16/10/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FRANCISCA ROMANA DA SILVA SOARES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL: KELLY MARIA DE ARAUJO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0568.16.000039-0, instaurado em 29/01/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PAULISTAS, VANDA CÉSAR DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0568.14.000109-6, instaurado em 07/04/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PAULISTAS. AJUIZADA AÇÃO em 18/04/2022.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0569.20.000786-6, instaurado em 04/11/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RICARDO CREMA, SUZANE DA MATA LENZA CREMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0569.17.000528-8, instaurado em 24/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): COMANDANTE DO QUARTO GRUPO DA POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE SACRAMENTO. Representado(s): MAKIO ARATANI FILHO, SIGEIKI TAWADA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: SALINAS

RESPONSÁVEL: JEAN ERNANE MENDES DA SILVA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0570.18.000545-8/001, instaurado em 13/11/2018. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA - GÁS OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: CELSO PENNA FERNANDES JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.20.000224-5, instaurado em 27/05/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): E. E. R. H. K.. Representado(s): A. A., P. G. M. D. J.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.20.000369-8, instaurado em 30/07/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNÍCIPIO DE SANTA LUZIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: MARCOS PAULO DE SOUZA MIRANDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.20.000113-0, instaurado em 02/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FABIAN SCHETTINI, SANDRO LUCIO DE SOUZA COELHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: NAYARA BERNARDES CERQUEIRA CAMPOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0582.19.000050-2, instaurado em 16/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VIOLETA RIBEIRO DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: NADIA ESTELA FERREIRA MATEUS

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.09.000021-6, instaurado em 28/02/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): OSMAR FRANCISCO DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Inquérito Civil nº MPMG-0607.16.000216-0, instaurado em 05/07/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSIANE LUZIA ESCOBAR. Representado(s): ADMILSON FALCO DO NASCIMENTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0607.19.000117-4, instaurado em 16/10/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 13ª COMPANHIA DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): TRUSHER SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0607.21.000101-4, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MÁRCIO BRANDÃO DE PAIVA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0611.20.000146-3, instaurado em 19/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 18/04/2022.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE REZENDE GRILLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.21.000120-7, instaurado em 06/07/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORDISLÂNDIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0620.22.000071-0, instaurado em 25/03/2022. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): JOÃO PAULO DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.22.000041-3, instaurado em 11/03/2022. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): MARIA XAVIER ALVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/04/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.22.000108-0, instaurado em 18/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JÉSSICA FONSECA SILVA, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.22.000109-8, instaurado em 18/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PRISCILLA ANGÉLICA VILELA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.22.000094-0, instaurado em 18/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JOELSON DE SOUSA OLIVEIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 18/04/2022.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: ADRIANA VITAL DO VALLE

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.13.000369-6, instaurado em 19/08/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS, IZABEL LUIZA RESENDE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.14.000602-8, instaurado em 15/06/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDMILSON REZENDE DE SALES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.15.000328-7, instaurado em 25/06/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NILSON PACHECO DOS SANTOS. Representado(s): DENILSON SILVA REIS, GERALDO TADEU DE GOUVEIA - LETUR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0627.20.000105-5, instaurado em 27/01/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GILBERTO DA ROCHA, MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 11/04/2022.

RESPONSÁVEL: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0627.20.000105-5, instaurado em 11/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GILBERTO DA ROCHA, MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO.

COMARCA: SAO JOAO EVANGELISTA

RESPONSÁVEL: HENRIQUE DA CRUZ GERMAN

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0628.17.000011-9, instaurado em 28/03/2017. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): W. E. D. S.. Investigado(s): A. -. A. P. P. M. S. L., A. J. D. M. D. S. J. E., M. D. C. P. D. L. D. M. D. S. J. E.. AJUIZADA AÇÃO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0628.21.000009-5, instaurado em 01/02/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): V. S. C. -. V. D. M. D. S. J. E.. Investigado(s): P. D. Q. B.. AJUIZADA AÇÃO em 18/04/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0628.21.000010-3, instaurado em 01/02/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): V. S. C. -. V. D. M. D. S. J. E.. Investigado(s): P. D. Q. B.. AJUIZADA AÇÃO em 18/04/2022.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0637.20.000214-4, instaurado em 04/12/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ROGERIO ARTHUR TIBURCIO MOTA. Representado(s): MARCELINO PIRES LAGE, POSTO FERRPAOL LTDA., SUPERMERCADOS BH, ZUMIR FERRAZ DE SOUZA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: SAO ROMAO

RESPONSÁVEL: FERNANDO TORRES LIMA

- Inquérito Civil nº MPMG-0642.18.000150-4, instaurado em 30/11/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EDSON APARECIDO FREIRE DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: WAGNER NORONHA NEVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0642.19.000080-1, instaurado em 30/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.16.000167-0, instaurado em 11/08/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDRO JUSTINO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.18.000086-8, instaurado em 13/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLAUDEIR CARLOS DE ARAUJO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.20.000034-4, instaurado em 11/05/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALDEIR FERREIRA TIMOTEO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0647.19.000333-3/001, instaurado em 17/07/2019. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MERCADO CENTRAL LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000084-6, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): LUCIANO RAIMUNDO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHAO AYRES FERREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0647.19.000276-4, instaurado em 16/08/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARIA APARECIDA DE PAULA NEVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: RODRIGO COLOMBINI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0647.21.000326-3, instaurado em 18/04/2022. Assunto: FAUNA. Representado(s): ESTÂNCIA ARARAS.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0671.21.000136-6, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Inquérito Civil nº MPMG-0671.12.000054-0, instaurado em 17/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): VALTER ANTÔNIO COSTA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: GUIOMAR SOARES DE OLIVEIRA NETA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0672.17.001205-4, instaurado em 22/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BOBINADORA CLARINA LTDA.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0672.18.001271-4, instaurado em 13/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BUFFET MARROM GLACÊ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.19.001594-7, instaurado em 10/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.19.001568-1, instaurado em 08/06/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SIDERÚRGICA BANDEIRANTE LTDA.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.13.000557-8, instaurado em 02/09/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): I.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.15.000406-3, instaurado em 24/04/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FERNANDO ANTÔNIO CABRERA. Representado(s): MILTON MAURICIO MARTINS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.17.000324-4, instaurado em 05/04/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): OBERDAM JOSE GARCIA DE CASTRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.20.000121-8, instaurado em 18/04/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRISTIANE FÁTIMA BARBOSA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.20.000906-2, instaurado em 18/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GISLENE INOCÊNCIA (VEREADORA DE SETE LAGOAS). Representado(s): VERA LÚCIA RIBEIRO DOS SANTOS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.21.000229-7, instaurado em 18/04/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE LAGOAS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.21.000246-1, instaurado em 18/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.21.000361-8, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.21.000472-3, instaurado em 18/04/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOSE DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.21.000702-3, instaurado em 18/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CAMILA LEANDRO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE LAGOAS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.21.000797-3, instaurado em 18/04/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.21.000881-5, instaurado em 18/04/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): CAMILA FERNANDES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.21.000908-6, instaurado em 18/04/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS- SANTANA DE PIRAPAMA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.21.000915-1, instaurado em 18/04/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.21.000916-9, instaurado em 18/04/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.21.000917-7, instaurado em 18/04/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000147-3, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): COLÉGIO PROFESSOR ROBERTO HERBSTER GUSMÃO.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0672.20.000191-1, instaurado em 18/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0672.21.000016-8, instaurado em 18/04/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ALBERTO AZEVEDO COUTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.18.001915-6, instaurado em 16/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUCAS RODRIGO DE LYRA VASCONCELOS REIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: TEIXEIRAS

RESPONSÁVEL: GALBA COTTA DE MIRANDA CHAVES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0685.19.000058-6, instaurado em 18/06/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARIA HELENA PEREIRA PIRES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0686.21.000691-8, instaurado em 29/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCISCO DE SALLES ESTEVES SENA, NICELLE BEATRIZ SENA GUEDES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: AMANDA LUIZA SOARES LOPES KALIL

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.13.000316-9, instaurado em 09/10/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AMINTAS DE MATOS NEIVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: CAROLINE PESTANA GOMES

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.04.000075-0, instaurado em 04/11/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): GERALDO SERAFIM ALVES PINTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.04.000231-9, instaurado em 27/11/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): JOÃO GERALDO LAGO DE SOUZA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0686.22.000106-5, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. P. C.. Investigado(s): F. F. B..

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.15.000534-2, instaurado em 21/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VALDEIR MANOEL PEREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.19.000736-5, instaurado em 27/06/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.19.000524-5, instaurado em 13/08/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 15ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO DA POLÍCIA MILITAR DE TEOFILO OTONI-MG. Representado(s): LAVATEC - LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.14.000655-8, instaurado em 03/04/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): VANIA SOUZA FRANCO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em

18/04/2022.

RESPONSÁVEL: NELMA MATOS SILVA GUIMARAES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0686.22.000059-6, instaurado em 11/03/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/04/2022.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: LUCIANA DO PRADO FERREIRA PINTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0687.22.000157-6, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. L. F. B., W. D. S. F..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0687.22.000158-4, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. C. G..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0687.22.000159-2, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. M. G. M., D. L. D. O., G. H. D. O., L. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0687.22.000160-0, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. V. D. S. N., M. R. F., M. M. D. S., P. S. S. F. D. C., R. M. S., S. F. D. C..

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0689.22.000036-8, instaurado em 16/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. H. D. S., L. C. B.. AJUIZADA AÇÃO em 18/04/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0689.22.000048-3, instaurado em 01/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): A.. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 18/04/2022.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0692.21.000134-7, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0692.21.000136-2, instaurado em 18/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE TOMBOS, WORD CAR DIESEL AUTO PEÇAS LTDA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0692.21.000128-9, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0692.21.000135-4, instaurado em 18/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0693.18.000663-9, instaurado em 27/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS. Representado(s): COPASA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME DAS LETRAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: TRES MARIAS

RESPONSÁVEL: JOSE ANTONIO FREITAS DIAS LEITE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0058.22.000018-4, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0696.21.000231-2, instaurado em 03/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEVERINO DOS SANTOS MOREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Inquérito Civil nº MPMG-0696.09.000046-9, instaurado em 03/12/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE, SAÚDE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): BIOENERGÉTICA AROEIRA S.A., DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE TUPACIGUARA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO FERNANDO TORRES LANA

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.15.000073-4, instaurado em 20/10/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA DE FATIMA DA SILVA VICTOR. Representado(s): JOSE LUIZ DE ALMEIDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.20.000175-7/001, instaurado em 05/03/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): PAULO SÉRGIO VICTOR - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.20.000183-1/001, instaurado em 06/03/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): LUCIANO DE FREITAS LOPES - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.19.000104-9/001, instaurado em 19/02/2019. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ROGÉRIO DE SOUZA TOMAZ - ME - HAMBURGUER & CIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.19.000128-8, instaurado em 01/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSE FELIPPE FERES RESKALLA. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.19.000128-8, instaurado em 18/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSE FELIPPE FERES RESKALLA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.21.000929-5, instaurado em 18/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): KETLYN DE OLIVEIRA GONÇALVES. Representado(s): ISAURA TAVARES PIMENTA GAZOLLA.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D'AVILA RIANI

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.16.000526-9, instaurado em 25/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: THIAGO CORREIA AFONSO

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.10.000086-7, instaurado em 05/02/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CAO - MA CENTRO DE APOIO OPERACIONAL À PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): J. PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLAGEM DE PLÁSTICOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.08.000324-0, instaurado em 25/11/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ESDRAS ANTONIO RIBEIRO, HUMBERTO LUCIANO DA SILVA, JULIANA SALES CASAROTTI, SEBASTIANA MACHADO, VILMONDES JOSÉ DA SILVA, VILMONDES JOSE DA SILVA JUNIOR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.001152-2, instaurado em 02/12/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CARMEM PUERTAS ZAFRA GALEGO, FRANCISCO PUERTAS ZAFRA, JOSÉ PUERTAS ZAFRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000104-2, instaurado em 22/02/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): AGROPECUÁRIA B.B. LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FREDDO MARQUES CARVALHO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0701.20.000890-5, instaurado em 15/07/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE- SRS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/04/2022.

RESPONSÁVEL: CLAUDINE LARA AURELIO BETTARELLO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.12.000550-2/001, instaurado em 06/06/2012. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): JOSÉ APARECIDO SANTOS ARAÚJO - ART'S CARNE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.12.000553-6/001, instaurado em 06/06/2012. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): JOSÉ APARECIDO SANTOS ARAÚJO - ART'S CARNE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.12.001047-8/001, instaurado em 03/10/2012. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): COMPRE BEM SUPERMERCADO E PANIFICADORA LTDA. - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.13.001281-1/001, instaurado em 06/11/2013. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ORGANIZAÇÕES CEITEL LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.14.000075-6/001, instaurado em 21/01/2014. Assunto: PROCON - ALIMENTOS.

Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): COMERCIAL FOSCARINI LTDA. - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.14.000580-5/001, instaurado em 28/03/2014. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): AUTO POSTO MB LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.16.002066-8/001, instaurado em 01/11/2016. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): LUCIANA CARMEM BOTELHO SILVA - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000997-7, instaurado em 28/09/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GETULIO ELIAS DO NASCIMENTO, MARIA ABADIA DO VALE NASCIMENTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.13.000048-5, instaurado em 21/01/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA VIEIRA, PLAUTO TEODORO VIEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.13.000123-6, instaurado em 15/02/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BOATE DEXTER. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: GLAUCIA VASQUES MALDONADO DE JESUS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.17.001752-2/001, instaurado em 22/09/2017. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): JONATA ANTONIO DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0701.22.000345-6, instaurado em 03/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CABO DIEGO FABIANO, CELSO DE ALMEIDA AFONSO NETO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.20.001057-0/001, instaurado em 24/08/2020. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): DIEGO BRUNO SOARES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.20.000848-3, instaurado em 20/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA BARBOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0702.22.001120-0, instaurado em 18/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ULISSES RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0702.22.001127-5, instaurado em 18/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): POSTO ESPIGÃO LTDA..

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0702.19.001564-5, instaurado em 18/04/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MENOR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0702.19.002233-6, instaurado em 18/04/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MENOR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0702.19.002234-4, instaurado em 18/04/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO LOGOSÓFICIA EM PROL DA SUPERAÇÃO HUMANA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0702.19.002237-7, instaurado em 18/04/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO MINISTÉRIO VITORIOSO.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0702.19.002241-9, instaurado em 18/04/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CONVIVER PARA SER.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0702.19.002243-5, instaurado em 18/04/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, SOCIAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CDL.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0702.19.002255-9, instaurado em 18/04/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CONVIVER PARA SER.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0702.21.001713-4, instaurado em 18/04/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MENOR - FADESOM.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0702.21.003056-6, instaurado em 18/04/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): FUNDAÇÃO CONVIVER PARA SER.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.18.000690-1, instaurado em 02/03/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSELIA MARIA DE SOUSA DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: EDIMILSON DE VASCONCELOS

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0702.19.001559-5, instaurado em 18/04/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, SOCIAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CDL.

RESPONSÁVEL: FABIO GUEDES DE PAULA MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.08.000796-7, instaurado em 28/11/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GUSTAVO MARQUEZ GUIMARÃES. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.08.001921-0, instaurado em 29/12/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ALEXIS MESSIAS CAMARGOS, ANICETO PEREIRA DE SOUSA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.002013-9, instaurado em 23/11/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE UBERLÂNDIA. Representado(s): JOSÉ MARCOS DA MOTA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.12.000180-6, instaurado em 31/01/2012. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE UBERLÂNDIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.12.000564-1, instaurado em 23/03/2012. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.12.001315-7, instaurado em 20/05/2012. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE UBERLÂNDIA. Representado(s): FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.12.002893-2, instaurado em 28/09/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ LOPES LOURENÇO, ROSANGELA PEREIRA LOPES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.12.003013-6, instaurado em 05/10/2012. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.12.003019-3, instaurado em 05/10/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROSANGELA PEREIRA LOPES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.16.001214-3/001, instaurado em 11/03/2016. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CARDOSO TOCANTINS MEDICAMENTOS LTDA.- ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.16.001234-1/001, instaurado em 14/03/2016. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): DSL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.16.001236-6/001, instaurado em 14/03/2016. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): DROGARIA LOPES & REIS LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.18.001926-8/001, instaurado em 13/06/2018. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): D'VILLE SUPERMERCADOS LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.22.001125-9, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): CARLOS JAIME DE AQUINO TESTA. Representado(s): BRADESCO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.22.001128-3, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): OSMAR MARCELINO PEREIRA. Representado(s): BANCO SANTANDER.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0702.22.001115-0, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): M. P. D. E. D. M. G. (. 3. E. 6. P.. Representado(s): V. E. I. L..

RESPONSÁVEL: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.002905-5, instaurado em 18/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA PAULA XAVIER DE OLIVEIRA PRIMO, VANUSA XAVIER DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.19.003472-9, instaurado em 20/11/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VANDERLEI PELIZER PEREIRA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.22.001116-8, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.22.000957-6, instaurado em 18/04/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N.. Investigado(s): T. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.22.000958-4, instaurado em 18/04/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): R. V. F. C. E. S. E. A. C. L., T. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.22.000960-0, instaurado em 18/04/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): T. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.22.000963-4, instaurado em 18/04/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): T. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.22.000964-2, instaurado em 18/04/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): T. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.22.000965-9, instaurado em 18/04/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): T. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.22.000966-7, instaurado em 18/04/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): T. D. S..

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.21.000160-5, instaurado em 09/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MAIBE CRISTINA DE FARIA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/04/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.22.000066-2, instaurado em 18/04/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.21.000338-0, instaurado em 16/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CGH ET DE VARGINHA LTDA, SÍLVIO BOTREL GUIMARÃES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ FERREIRA VALADARES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0708.21.000185-3, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): F. R. D. S.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FERNANDA DE PAULA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0708.19.000292-1, instaurado em 30/10/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MIGUEL CÂNDIDO RODRIGUES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: MONICA SOFIA PINTO HENRIQUES DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.04.000010-8, instaurado em 26/11/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.15.000353-9, instaurado em 31/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ DUARTE DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: LUIS CLAUDIO FONSECA MAGALHAES

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.15.000247-3, instaurado em 30/06/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CANAÃ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.13.000243-7, instaurado em 24/03/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LUIZ OTAVIO PACHECO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIÇOSA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0720.19.000050-8, instaurado em 06/02/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/04/2022.

RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDO CAMARA SIMOES JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0720.20.000023-3, instaurado em 28/10/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): NACIONAL ATLÉTICO CLUBE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/04/2022.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2022

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.20.004305-7

Representado: Tap Air Portugal

CNPJ 33.136.896/0001-90

Natureza da Decisão: Insubsistência

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARMO DE MINAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo nº MPMG-0141.21.000050-3

O Promotor de Justiça oficiante nesta Comarca de Carmo de Minas, Claudio Ferreira de Oliveira Filho, vem publicar a presente notificação tendo em vista o arquivamento do Procedimento Administrativo em epígrafe, instaurado para apurar notícia oriunda da Ouvidoria do Ministério Público, cadastrada sob o nº 503787082021-1, onde eram relatadas supostas irregularidades em processo licitatório por parte do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG.

Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do(a) representante, notifico-o ou a quem possa interessar, para apresentar, querendo, manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, nos termos do art. 7º §§ 1º e 2º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009.

A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Capitão Antônio José, nº 326, centro, Carmo de Minas-MG.

Carmo de Minas, 19 de abril de 2022

CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Giovanna Carone Nucci Ferreira, da 23ª Promotoria de Justiça de Contagem, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, Centro, Contagem/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar **a todos os interessados**, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 0079.21.000317-8, com vistas a apurar eventual fraude na imunização contra a COVID-19 do idoso Edson Dib, 90 anos, no posto de saúde CAD de Contagem.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o(s) interessado(s) poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, a ser protocolado perante esta Promotoria de Justiça, com endereço na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, 285, Centro, Contagem/MG, CEP 32041-230, com as respectivas razões, nos termos do art. 13, §3º da Resolução CNMP nº 174/2017.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPMG. Contagem, 19 de abril de 2022. Assinado pela Exma. Promotora de Justiça, Giovanna Carone Nucci Ferreira.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL FABRICIANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano, pela promotora de Justiça Vanessa Andrade Ferreira, torna público o presente edital de notificação do Representante ANÔNIMO, considerando a impossibilidade de sua notificação via postal ou pessoal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência da instauração do Inquérito Civil nº MPMG – 0194.22.000168-0, para apurar os seguintes fatos “Apurar prática de ato de improbidade administrativa pelo servidor Reinaldo Monteiro de Alvarenga, consubstanciado na acumulação de cargo público com sobreposição de jornadas, conforme tipificação do artigo 9º, caput e Art. 10, caput, ambos da Lei 8429/92.”

Coronel Fabriciano, 19 de abril de 2022

VANESSA ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE CARMELO

O Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Monte Carmelo, Dr. Roberto Vieira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Processo Administrativo: 0431.12.000122-4

Reclamando: Alves Comércio de Combustíveis Ltda.

CNPJ: 05.581.680/0001-06

Natureza da Decisão: Condenatória

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA com atuação perante PROCON - COMBUSTÍVEIS? ? da Comarca de MONTE CARMELO, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, art. 26, I, alínea a, da Lei n.º 8.625/93, nos autos do Processo Administrativo - Procon n.º MPMG-0431.21.000275-1, NOTIFICA o(a) Marco Aurelio Bellocchio, representante legal da empresa ALVES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., para comparecer, caso tenha interesse, no dia 25 de abril de 2022, às 10 horas, na sede desta 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a AVENIDA DOS MUNDINS, 251 - CENTRO - CEP: 38.500-000 - MONTE CARMELO - MINAS GERAIS, a fim de assinar a proposta de transação administrativa anexa.

Consigna-se que a multa foi majorada acima do mínimo previsto na tabela de cálculo em virtude da reincidência, conforme consta nos autos.

Descrição da Apuração: processo administrativo instaurado com vistas a apurar as irregularidades constantes da fiscalização realizada pelos agentes fiscais do Procon no estabelecimento Alves Comércio de Combustíveis Ltda., conforme auto de infração 41/2015.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do MPMG e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo SEI 19.16.1271.0076034/2021-25

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA com atuação perante PROCON - COMBUSTÍVEIS? ? da Comarca de MONTE CARMELO, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, art. 26, I, alínea a, da Lei n.º 8.625/93, nos autos do Processo Administrativo - Procon n.º MPMG-0431.21.000274-4, NOTIFICA o(a) Marco Aurelio Bellocchio, representante legal da empresa ALVES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., para comparecer, caso tenha interesse, no dia 25 de abril de 2022, às 10 horas, na sede desta 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a AVENIDA DOS MUNDINS, 251 - CENTRO - CEP: 38.500-000 - MONTE CARMELO - MINAS GERAIS, a fim de assinar a proposta de transação administrativa anexa.

Consigna-se que a multa foi majorada acima do mínimo previsto na tabela de cálculo em virtude da reincidência, conforme consta nos autos.

Descrição da Apuração: processo administrativo instaurado com vistas a apurar as irregularidades constantes da fiscalização realizada pelos agentes fiscais do Procon no estabelecimento Alves Comércio de Combustíveis Ltda., conforme auto de infração 41/2015.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do MPMG e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

Monte Carmelo, 11 de abril de 2022.

ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo SEI 19.16.1271.0076037/2021-41

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA com atuação perante PROCON - COMBUSTÍVEIS? ? da Comarca de MONTE CARMELO, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, art. 26, I, alínea a, da Lei n.º 8.625/93, nos autos do Processo Administrativo - Procon n.º MPMG-0431.21.000275-1, NOTIFICA o(a) Marco Aurelio Bellocchio, representante legal da empresa ALVES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., para comparecer, caso tenha interesse, no dia 25 de abril de 2022, às 10 horas, na sede desta 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a AVENIDA DOS MUNDINS, 251 - CENTRO - CEP: 38.500-000 - MONTE CARMELO - MINAS GERAIS, a fim de assinar a proposta de transação administrativa anexa.

Consigna-se que a multa foi majorada acima do mínimo previsto na tabela de cálculo em virtude da reincidência, conforme consta nos autos.

Descrição da Apuração: processo administrativo instaurado com vistas a apurar as irregularidades constantes da fiscalização realizada pelos agentes fiscais do Procon no estabelecimento Alves Comércio de Combustíveis Ltda., conforme auto de infração 41/2015.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do MPMG e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

Monte Carmelo, 11 de abril de 2022.

ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dr. Marcus Valério Costa Cohen, Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representado da Notícia de Fato nº 0188.22.000175-7, instaurada a partir de representação “ Notícia de Fato instaurada em razão do recebimento do auto de infração nº 266615/2020, noticiando suposta irregularidade no lançamento de efluentes sanitários in natura na vegetação, mas sem constatar devido dano ambiental.

Importa mencionar que caso entenda necessário, vossa senhoria poderá apresentar discordância com o presente arquivamento no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desde ofício, conforme do artigo 4º, § 1º da Resolução citada.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 18 de abril de 2022.

MARCUS VALÉRIO COSTA COHEN

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dr. Marcus Valério Costa Cohen, Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representado da Notícia de Fato nº.0188.22.000072-6, instaurada a partir de representação apócrifa apresentadas por “manifestação anônima nº 529746012022-0 originária da Ouvidoria do Ministério Público denunciando aumento de passagens da SARITUR no Porcentual de 13%, a despeito dos precários serviços prestados pela empresa.”

Importa mencionar que caso entenda necessário, vossa senhoria poderá apresentar discordância com o presente arquivamento no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desde ofício, conforme do artigo 4º, § 1º da Resolução citada.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 18 de abril de 2022.

MARCUS VALÉRIO COSTA COHEN

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PONTE NOVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Drª Júlia

Matos Frossard Naves, Promotora de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do PA-Acompanhamento de TAC nº MPMG – 0521.19.000230-8 , nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Ponte Nova, 18 de abril de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA –Drª Júlia Matos Frossard, Promotora de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato Nº MPMG 0521.22.000191-6 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Ponte Nova, 5 de abril de 2022.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRADOS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Antônio Pedro da Silva Melo, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a quem possa interessar do arquivamento da Notícia de Fato nº 052721000101-4, instaurada a partir de representação encaminhada pelo Sr. José Walter Pereira noticiando crime de devastação ambiental ocorrido na localidade denominada Sítio Vista Alegre, zona rural do município de Prados.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar razões escritas ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, nesta PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada na Rua Odilon Campos Andrade, nº 08 – Centro – CEP. 36.320-000 – PRADOS – MINAS GERAIS.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Prados, 06 de abril de 2022.

ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dra. Flávia Roberti Ferreira, Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves – MG, torna público o presente edital de notificação da Sra. NAYARA ROCHA BORTERI, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG – 0231.17.000084-9, instaurado para apurar eventual irregularidade no cumprimento da carga horária dos servidores lotados no cargo de assistente administrativo, comunicando ainda que, conforme previsto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ nº 03/2007, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará a promoção de arquivamento, poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito ou do procedimento preparatório, e, após transcorridos estes 30 dias, considere-se o notificado ciente do teor desta notificação, que também ficará afixada na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Rua José

Pedro Pereira, 175, São Pedro – Ribeirão das Neves/MG.

Ribeirão das Neves, 19 de abril de 2022.

FLÁVIA ROBERTI FERREIRA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0572.21.000182-0 - SEI! 19.16.1353.0100097/2021-61

O Doutor Marcio Ayala Pereira Filho, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, considerando que a manifestação que deu origem ao registro da Notícia de Fato em referência se deu por meio do anonimato, CIENTIFICA o representante ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 18 de abril de 2022

MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG- 0572.21.000189-5 - SEI! 19.16.1353.0108361/2021-33

O Doutor Marcio Ayala Pereira Filho, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, cientifica a vítima Francisca Aptato Dias e Maria Bibiana Dias ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 18 de abril de 2022

MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG - 0572.22.000004-4 – SEI! 19.16.1353.0004114/2022-50

O Doutor Marcio Ayala Pereira Filho, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, cientifica o representante Italo Mendonça Ribeiro ou a quem possa interessar o

indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara /MG, 18 de abril de 2022.

MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG- 0572.21.000185-3 - SEI! 19.16.1353.0102060/2021-22

O Doutor Marcio Ayala Pereira Filho, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, cientifica a representante Suely Cortes ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 18 de abril de 2022

MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil nº MPMG 0572.18.000010-9 – SEI! 19.16.1353.0029097/2020-53

O Doutor Marcio Ayala Pereira Filho, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, cientifica o representado Câmara Municipal e Vereadores de São Gonçalo do Rio Abaixo ou a quem possa interessar o arquivamento do citado Inquérito Civil. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 15 (quinze) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao Inquérito Civil, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1740 – 11º andar - Santo Agostinho – 30170-916 - Belo Horizonte – MG ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 18 de abril de 2022.

MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com fulcro na Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, Artigo 13, através da

Promotora de Justiça Dra. Daniele Naconeski, Notifica a “Construtora Ambientalmente Sustentável Ltda”, e a quem possa interessar, sobre o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG 0245.14.000431-9, referente à necessidade de averiguar a existência de irregularidades na aprovação do projeto do loteamento denominado “Estância dos Lagos”, em Santa Luzia/MG.

Caso haja discordância do arquivamento, caberá recurso administrativo, devendo ser apresentadas as razões e os documentos que fundamentem tal discordância, que deverão ser protocoladas nesta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta Notificação.

Santa Luzia, 19 de abril de 2022.

DANIELE NACONESKI

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com fulcro na Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, Artigo 13, através da Promotora de Justiça Dra. Daniele Naconeski, Notifica o Sr. “Camilo Fraga Reis”, e a quem possa interessar, sobre o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG 0245.14.000431-9, referente à necessidade de averiguar a existência de irregularidades na aprovação do projeto do loteamento denominado “Estância dos Lagos”, em Santa Luzia/MG.

Caso haja discordância do arquivamento, caberá recurso administrativo, devendo ser apresentadas as razões e os documentos que fundamentem tal discordância, que deverão ser protocoladas nesta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta Notificação.

Santa Luzia, 19 de abril de 2022.

DANIELE NACONESKI

Promotora de Justiça

JUNTA RECURSAL

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS

PRESIDENTE DA JUNTA RECURSAL PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL

Rua Dias Adorno, 367 - 1.º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG - CEP.: 30.190-100 - Portal: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidadania/consumidor/junta-recursal.shtml> / Tel.: (31) 3330-8147 - e-mail: juntarecursal@mpmg.mp.br

PARA CIÊNCIA DAS PARTES (ART. 41 DA RESOLUÇÃO. PGJ N.º 11, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011)

DISTRIBUIÇÃO DE FEITO:

- 0123.19.000312-9/002 - PA-PROCON - CAPELINHA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SANTA MARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

DECISÃO MONOCRÁTICA:

- 0024.15.004133-3/003 - PA-PROCON - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MANOEL

BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A; Advs.: FREDERICO ALMEIDA NASCIMENTO NEPOMUCENO - OAB/MG 115.657, JULIANA IRFFI DE ANDRADE - OAB/MG 71.894; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: O RELATOR DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA DESIGNAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PARA A FASE DE CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO.

- 0024.15.013226-4/003 - PA-PROCON - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): DEVANLAY VENTURES DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.; RAMC COMÉRCIO LTDA.; Advs.: CAMILA FIGUEIRA DE FREITAS - OAB/SP 210.167, FELLIPE BOTTREL MANSUR LOUREIRO - OAB/MG 134.264, LUIZ EDUARDO DE ODIVELLAS FILHO - OAB/SP 139.860; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA:

SÚMULA: O RELATOR DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA DESIGNAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PARA A FASE DE CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2022/Gislândia Martins Abreu e Silva/Secretaria da Junta Recursal do Procon/MG

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇOS CÍVEIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS

Coordenador: Procurador de Justiça Geraldo Flávio Vasques

Subcoordenador: Procurador de Justiça Renato Franco de Almeida

Coordenadora de Diretoria: Maria José Pereira

SÚMULAS DE PARECERES - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

PROCURADORA DE JUSTIÇA ADELIA LAGE DE OLIVEIRA

C.COM Nr. 1.0000.20.023.934-1/007; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: D.J.V.3.C.C.T.; Parte 2: D.G.A.1.C.C.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.21.165.989-1/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.A.L.P.1.C.C.T.; Parte 2: D.K.G.C.4.C.C.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.21.237.690-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.W.F.S.1.C.C.T.; Parte 2: D.T.C.C.P.8.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RECLA Nr. 1.0000.21.266.759-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: 9.C.C.T.J.E.M.G.; Em diligência.

RECLA Nr. 1.0000.22.046.515-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.O.R.; Em diligência.

C.COM Nr. 1.0687.19.001.768-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.A.4.C.C.E.T.; Parte 2: D.M.R.2.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELVEZIO ANTUNES DE CARVALHO JUNIOR

A.RES Nr. 1.0000.18.141.530-8/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: I.M.S.S.; Parte 2: C.D.L.; Pela improcedência do pleito rescisório.

- A.RES Nr. 1.0000.21.004.114-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: A.R.A.S.; Pela improcedência do pleito rescisório.
- A.RES Nr. 1.0000.21.035.220-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.S.S.C.; Pela extinção do feito com resolução do mérito. No mérito, se chegar, pela procedência do pleito rescisório.
- REA Nr. 1.0000.21.054.668-5/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: M.V.B.F.; Parte 2: ; Pela improcedência do pleito recursal.
- C.COM Nr. 1.0000.21.184.443-6/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.M.A.O.G.A.1.C.C.T.; Parte 2: D.L.M.S.2.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.
- C.COM Nr. 1.0000.21.233.091-4/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.J.C.M.D.4.C.C.E.T.; Parte 2: D.C.H.P.B.1.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.
- CPRCR Nr. 1.0000.21.247.883-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.B.H.; Em diligência.
- M.S. Nr. 1.0000.21.262.877-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: S.E.F.-S.; Pela perda do objeto.
- CPRCR Nr. 1.0000.21.268.225-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.I. e L.L.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.G.V.; Pelo arquivamento do processo.
- C.COM Nr. 1.0000.21.273.268-9/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: D.W.A.B.7.C.C.T.; Parte 2: D.F.C.B.2.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.COM Nr. 1.0000.22.001.172-0/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.M.D.4.C.C.E.T.; Parte 2: D.O.F.7.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.
- C.COM Nr. 1.0000.22.002.017-6/002; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: D.Â.L.R.8.C.C.E.T.; Parte 2: D.O.O.A.F.7.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.
- M.S. Nr. 1.0000.22.009.971-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.S.L.; Parte 2: S.E.E.-S.; Pela rejeição da preliminar; quanto ao mérito, pela denegação da segurança.
- C.COM Nr. 1.0000.22.012.601-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.T.S.5.C.C.T.; Parte 2: D.R.S.V.P.1.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.
- M.S. Nr. 1.0000.22.035.591-1/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.T.Q.; Parte 2: S.E.J. e S.P.; Pela concessão parcial da segurança.
- M.S. Nr. 1.0000.22.035.591-1/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.T.Q.; Parte 2: S.E.J. e S.P.; Pela concessão parcial da segurança.
- C.COM Nr. 1.0000.22.041.553-3/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.C.L.5.C.C.T.; Parte 2: D.M.D.4.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitante.
- M.S. Nr. 1.0000.22.047.153-6/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: D.O.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela denegação da ordem.
- C.COM Nr. 1.0512.09.073.070-0/005; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: D.C.L.5.C.C.T.; Parte 2: D.M.D.4.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitante.
- PROCURADORA DE JUSTIÇA FE FRAGA FRANCA
- MSCOL Nr. 1.0000.16.087.426-9/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: A.P. e B.M.T.M.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela denegação da ordem.
- A.RES Nr. 1.0000.19.075.204-8/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.A.T.; Parte 2: C.D.L.; Em diligência.
- C.COM Nr. 1.0000.20.532.064-1/002; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: D.A.S.8.C.C.E.T.; Parte 2: D.C.L.5.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

ED Nr. 1.0000.20.595.957-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: R.A.B.M.; Pelo não-acolhimento dos Embargos de Declaração.

ED Nr. 1.0000.21.030.209-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.G.; Parte 2: ; Pelo desprovimento dos Embargos de Declaração.

A.RES Nr. 1.0000.21.055.175-0/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: D.G.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINOM Nr. 1.0000.21.087.792-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.Q.T.; Parte 2: D.D.-M.; Pelo desprovimento do recurso.

M.S. Nr. 1.0000.21.089.394-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.M.R.; Parte 2: E.M.G.; Pela concessão parcial da segurança.

C.COM Nr. 1.0000.21.118.564-0/002; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: D.P.C.B.M.1.C.C.T.; Parte 2: D.M.D.4.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RECLA Nr. 1.0000.21.193.087-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.F.G.; Parte 2: T.R.J.E.C.U.; Pelo indeferimento da petição inicial, com a conseqüente extinção do processo sem resolução do mérito.

A.RES Nr. 1.0000.21.197.177-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.V.; Parte 2: R.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

A.RES Nr. 1.0000.21.208.317-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.V.; Parte 2: I.N.S.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

M.S. Nr. 1.0000.21.230.802-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.A.C.; Parte 2: S.S.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

M.S. Nr. 1.0000.21.234.108-5/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.R.P.G.; Parte 2: P.C.M.T.C.; Pelo não acolhimento da pretensão formulada pelo Impetrante.

CPRCR Nr. 1.0000.21.263.658-3/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: T.N.L.S.-E.R.J.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.R.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

M.S. Nr. 1.0000.22.016.096-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.L.C.D.C.; Parte 2: D.P.E.T.J.M.G.; Pela denegação da segurança.

C.COM Nr. 1.0000.22.018.420-4/002; Comarca: UNAI; Parte 1: D.S.V.P.1.C.C.T.; Parte 2: D.Â.L.R.8.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

M.S. Nr. 1.0000.22.019.286-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.Q.P.; Parte 2: P.C.C.P.; Pela denegação da segurança.

M.S. Nr. 1.0000.22.019.619-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.M.R.; Parte 2: D.P.E.T.J.M.G.; Pela denegação da segurança.

CPRCR Nr. 1.0000.22.024.462-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: J.D.U.-1.J.C.G.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.

H.DTA Nr. 1.0000.22.039.103-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.L.C.S.; Parte 2: C.S.E.E.M.G. e R.F.; Pela concessão da ordem.

C.COM Nr. 1.0000.22.042.058-2/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.P.A.N.4.C.C.E.T.; Parte 2: D.S.V.P.1.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0145.19.011.581-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.H.7.C.C.T.; Parte 2: D.M.D.4.C.C.E.T.; Pela

competência do Juízo suscitado.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JULIO CESAR LUCIANO

EMB_E Nr. 1.0000.07.465.483-1/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.M.V.A.; Em diligência.

REA Nr. 1.0000.18.106.698-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.L.C.D.C.; Parte 2: ; Pela rejeição da preliminar e, no mérito, o desprovimento do recurso.

C.COM Nr. 1.0000.18.114.879-2/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.S.A.F.X.1.C.C.T.; Parte 2: D.O.A.N.1.C.C.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

RAD Nr. 1.0000.18.120.541-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.M. e S.; Parte 2: ; Pela rejeição da preliminar e, no mérito, o desprovimento do recurso.

A.RES Nr. 1.0000.19.085.103-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.B.A. e C.S.L.M.; Parte 2: R.M.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

A.RES Nr. 1.0000.20.559.544-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.P. e A.M.R.J.-P.R.; Parte 2: D.F.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

CPRCR Nr. 1.0000.21.027.492-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.J.E.C.C.G.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.

A.RES Nr. 1.0000.21.035.086-4/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.M.; Parte 2: O.G.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

A.RES Nr. 1.0000.21.123.721-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.F.; Parte 2: I.I.P.S.E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

IUJCV Nr. 1.0000.21.227.382-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: O.A.C.; Parte 2: E.M.G.; Pela fixação do posicionamento de que os valores periciais arbitrados pelo poder judiciário são cobertos pela coisa julgada material, não podendo assim, serem posteriormente alterados no bojo de procedimentos executórios, mormente em sede de recurso.

C.COM Nr. 1.0000.21.258.481-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.A.F.1.C.C.T.; Parte 2: D.R.K.S.1.C.C.E.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

M.S. Nr. 1.0000.21.264.646-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.P.M.; Parte 2: S.E.J. e S.P.; Pela concessão da segurança.

M.S. Nr. 1.0000.21.264.646-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.P.M.; Parte 2: S.E.J. e S.P.; Pela concessão parcial da segurança.

RECLA Nr. 1.0000.22.000.957-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: T.R.G.J.P.A.; Pelo conhecimento e provisório provimento do pedido, até o desate dos recursos magnos manejados em face do IRDR, com o sobrestamento da Reclamação e dos autos originários. Alternativamente, caso não seja esse o entendimento, pelo não conhecimento da reclamação.

REA Nr. 1.0000.22.014.947-0/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: B.C.G.; Parte 2: N.F.B.F.; Pelo desprovimento do recurso e a manutenção do arquivamento da sindicância.

C.COM Nr. 1.0000.22.019.824-6/002; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: D.A.L.P.1.C.C.T.; Parte 2: D.C.R.F.8.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

M.S. Nr. 1.0000.22.020.370-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.P.V.T.; Parte 2: J.D.C.C.C.P.T.; Pela denegação da ordem.

RECLA Nr. 1.0000.22.022.670-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: R.R.M.; Pelo conhecimento e provisório

provimento do pedido até o desate dos recursos magnos manejados em face do IRDR, com o sobrestamento da Reclamação e dos autos originários. Alternativamente, caso não seja esse o entendimento, pelo não conhecimento da reclamação.

M.S. Nr. 1.0000.22.031.296-1/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.C.L.; Parte 2: S.E.D.S.M.G.; Pelo acolhimento das preliminares de decadência e ilegitimidade passiva da autoridade apontada como coatora e, se ultrapassadas, pela concessão parcial da segurança.

RECLA Nr. 1.0000.22.036.474-9/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: G.A.B.M.; Pelo conhecimento e provisório provimento do pedido até o desate dos recursos magnos manejados em face do IRDR, com o sobrestamento da Reclamação e dos autos originários. Alternativamente, caso não seja esse o entendimento, pelo não conhecimento da Reclamação.

C.COM Nr. 1.0000.22.037.282-5/002; Comarca: BETIM; Parte 1: D.A.L.P.1.C.C.T.; Parte 2: D.L.C.G.M.1.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0105.19.014.132-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.C.M.D.4.C.C.E.T.; Parte 2: D.O.O.A.F.7.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0261.19.002.170-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.D.4.C.C.E.T.; Parte 2: D.O.O.A.F.7.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADOR DE JUSTIÇA NELSON ROSENVALD

ADIN Nr. 1.0000.19.126.053-8/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: P.M.P.M.; Parte 2: P.C.M.P.M.; Pela extinção sem resolução de mérito da Ação Direta de Inconstitucionalidade.

ADIN Nr. 1.0000.20.491.329-7/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: P.M.C.; Parte 2: P.C.M.C.; Pela procedência do pedido.

ED Nr. 1.0000.20.504.270-8/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: C.M.L.S.; Parte 2: P.M.L.S.; Pelo não conhecimento dos embargos e, superada a preliminar, pelo seu não provimento.

ED Nr. 1.0000.20.510.405-2/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: C.M.L.S.; Parte 2: P.M.L.S.; Pelo não provimento dos embargos declaratórios.

ADIN Nr. 1.0000.20.532.985-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.M.S.L.; Parte 2: P.C.M.S.L.; Pela procedência do pedido.

ADIN Nr. 1.0000.20.542.286-8/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.M.S.L.; Parte 2: P.C.M.S.L.; Pela procedência do pedido.

IAICV Nr. 1.0000.21.014.154-5/002; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: S.C.C.T.; Parte 2: Ó.E.T.; Pelo não conhecimento do Incidente de Inconstitucionalidade.

IAICV Nr. 1.0000.21.018.352-1/002; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: 7.C.C.T.J.E.M.G.; Parte 2: Ó.E.T.J.E.M.G.; Pelo conhecimento e procedência do incidente.

ADIN Nr. 1.0000.21.075.549-2/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: P.M.T.C.; Parte 2: P.C.M.T.C.; Pela procedência do pedido.

ADIN Nr. 1.0000.21.080.933-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.M.U.; Parte 2: C.M.U.; Pela procedência do pedido.

ADIN Nr. 1.0000.21.144.452-6/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: P.M.L.S.; Parte 2: P.C.M.L.S.; Pela concessão da medida cautelar pleiteada.

ADIN Nr. 1.0000.21.145.489-7/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: P.M.B.D.; Parte 2: C.M.V.B.D.; Pelo indeferimento do pedido.

ADIN Nr. 1.0000.21.235.716-4/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.C.; Parte 2: C.M.C.; Pelo deferimento da medida cautelar pleiteada.

ADIN Nr. 1.0000.21.263.757-3/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.C.; Parte 2: C.M.C.; Pelo indeferimento do pedido.

ADIN Nr. 1.0000.21.271.049-5/000; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: M.S.; Parte 2: P.C.V.S.; Pelo deferimento do pedido.

ADIN Nr. 1.0000.22.014.706-0/000; Comarca: SABARA; Parte 1: F.I.M.G.; Parte 2: C.M.S.; Pela concessão da medida cautelar.

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTIÇA AFONSO HENRIQUE DE MIRANDA TEIXEIRA

M.S. Nr. 1.0000.19.036.924-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.I.S.; Parte 2: J.D.A. e A.B.H.; Pela suspensão do feito.

PROCURADORA DE JUSTIÇA AIDA FERNANDES LISBOA MARINHO

AINST Nr. 1.0000.21.057.595-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.D.O.F.; Parte 2: B.D.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.096.519-0/002; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: R.D.D.; Parte 2: J.V.D.M.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.154.072-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.R.F.P.; Parte 2: E.N.P.K.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.165.683-0/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.C.P.; Parte 2: L.M.F.P. e C.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.21.194.882-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.S. e D.; Parte 2: K.M.C.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.21.270.367-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.M.A.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.271.053-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: T.A.S.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.002.960-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.B.A.; Parte 2: S.U.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.22.007.112-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.V.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.009.847-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.A.S.; Parte 2: C.S.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.013.941-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.D.R.; Parte 2: J.L.R.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.016.162-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.F.F.; Parte 2: P.M.P.F.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.022.149-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.R.J.; Parte 2: B.M. e F.R.J.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.023.510-5/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: M.S.S.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.024.667-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.F.A.B.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.026.715-7/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.F.E.N.; Parte 2: M.N.A.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.22.028.475-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.S.V.; Parte 2: V.S.F.V.; Pelo não provimento do recurso

- AINST Nr. 1.0000.22.032.183-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.O.S.; Parte 2: Z.T.O.; Pelo não provimento do recurso
- AINST Nr. 1.0000.22.035.415-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.C.S.P.; Parte 2: J.P.S.; Pelo provimento parcial do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.045.318-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.B.P.C.; Parte 2: I.B.S.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0000.22.047.745-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.S.A.F.; Parte 2: E.M.F.; Pelo provimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.057.890-0/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: L.N.F.O.N.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.22.058.280-3/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: A.G. ; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0000.22.060.970-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.T.M.; Parte 2: G.H.S.M.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0000.22.063.962-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: A.B.C.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0024.14.224.990-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.A.G.; Parte 2: L.C.F.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0090.17.000.879-2/006; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.L.L.P.; Pelo não provimento do 1º recurso e parcial provimento do 2º.
- APEL Nr. 1.0090.17.001.104-4/004; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.A.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMIR ALVES MOREIRA**
- APEL Nr. 1.0000.19.038.668-0/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.V.F.T.E.C.B.H.; Parte 2: E.M.G.; Pela reforma da sentença.
- APEL Nr. 1.0000.20.061.940-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.E.M.G.; Parte 2: R.V.F.P.; Pelo não provimento do recurso
- AINST Nr. 1.0000.21.268.091-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do recurso e reforma da decisão hostilizada.
- APEL Nr. 1.0000.21.271.275-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.L.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.21.276.768-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.L.; Parte 2: D.P.C.; Em diligência.
- AINST Nr. 1.0000.21.277.826-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.S.B.S.; Parte 2: C.T.P.M.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.001.559-8/001; Comarca: MANGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.22.009.044-3/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: V.C.O.; Pelo não provimento do recurso
- AINST Nr. 1.0000.22.010.849-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.A.R.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não seguimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.017.678-8/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: A.P.L.; Parte 2: C.L.M.E.M.; Pela extinção do processo, por perda de objeto.
- AINST Nr. 1.0000.22.020.591-8/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: I.; Parte 2: J.L.O.; Pelo não provimento do recurso

- APEL Nr. 1.0000.22.021.761-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.C.V.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- AINST Nr. 1.0000.22.024.289-5/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.
- APEL Nr. 1.0000.22.030.877-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.A.F.; Parte 2: M.P.; Pelo não provimento do recurso
- AINST Nr. 1.0000.22.033.440-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.L.B.; Pelo não provimento do recurso
- M.S. Nr. 1.0000.22.034.732-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.G.C.; Parte 2: J.D.F.C.S.J.D.R.; Pela denegação da segurança.
- APEL Nr. 1.0000.22.042.251-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: F.H.E.M.G.; Parte 2: M.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.22.042.880-9/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.M.; Parte 2: S.S.M.M.S. e F.; Pelo provimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.044.802-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.S.L.B.L.; Parte 2: M.J.F.; Pelo não seguimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.050.668-7/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: C.&R.L.-M.; Parte 2: M.A.; Pela confirmação da sentença.
- APEL Nr. 1.0000.22.052.228-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: I.E.F.I.; Pelo não provimento do recurso
- AINST Nr. 1.0000.22.053.412-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: M.R.R.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0024.12.711.954-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: M.A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0556.19.001.583-5/002; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: J.D.V.Ú.C.R.P.M.; Parte 2: P.M.M.; Pela confirmação da sentença.
- APEL Nr. 1.0778.17.001.705-8/002; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.M.A.C.-M.; Parte 2: M.A.; Pelo não conhecimento da remessa oficial.
- PROCURADORA DE JUSTIÇA ANA PAULA MENDES RODRIGUES
- AINST Nr. 1.0000.20.057.124-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.G.S.; Em diligência.
- AINST Nr. 1.0000.21.132.722-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.A.M.; Parte 2: A.L.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.012.747-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.T.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.040.629-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.B.A.B.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.056.000-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.H.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0243.17.002.853-0/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela suspensão do feito.
- APEL Nr. 1.0407.17.000.653-7/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.L.B.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0446.11.000.828-6/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela suspensão do feito.
- APEL Nr. 1.0693.16.007.552-1/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.X.; Pela suspensão do feito e do

prazo prescricional. Entretanto, em caso de entendimento contrário, por nova vista para apresentação do parecer recursal.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO JOAQUIM SCHELLENBERGER FERNANDES

APEL Nr. 1.0000.17.061.063-8/007; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.19.020.277-0/014; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: E.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.19.112.747-1/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.R.P.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINOM Nr. 1.0000.21.030.722-9/006; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: R.M.F.; Parte 2: B.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.142.080-7/003; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: O.A.S.; Parte 2: M.P.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.198.656-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C. e C.C.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.261.712-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.E.M.G.; Parte 2: C.U. e H.B.H.U.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.006.303-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.1.V.F.P. e F.M.C.; Parte 2: J.F.M.J.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento do primeiro e não provimento do segundo.

APEL Nr. 1.0000.22.011.399-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.M.R.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.016.128-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.020.015-8/001; Comarca: BONFIM; Parte 1: C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.020.458-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.O.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.023.608-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.D.V.F.P.V.; Parte 2: M.V.; Pela confirmação da sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.029.101-7/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.030.612-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.034.584-7/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.B.E.L.-M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.036.956-5/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

C.COM Nr. 1.0000.22.045.368-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.F.P.4.B.H.; Parte 2: J.D.2.F.E.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0172.18.000.219-5/006; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: J.D.1.C.C. e I. e J.C.C.A.; Parte 2: M.C.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0280.13.004.080-9/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: F.C.A.; Parte 2: J.L.C.P.; Pelo conhecimento e provimento do 1º recurso; pelo não provimento dos demais.

APEL Nr. 1.0327.14.002.023-8/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: A.R.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.11.005.469-2/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.2.V.F.P. e F.M.C.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.16.010.812-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.D.C.P.M.; Parte 2: F.A.S.; Pela confirmação da sentença.

APEL Nr. 1.0572.16.002.306-3/002; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: J.D.V.Ú.C.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do 1º recurso.

APREX Nr. 1.0621.15.000.901-0/003; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.M.L.; Parte 2: L.G.P.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.19.002.535-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção do processo sem julgamento de mérito.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO JOSE CHINELATO

APEL Nr. 1.0000.20.079.761-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.N.; Parte 2: R.C.N.; Pelo conhecimento das irresignações recursais, bem como pelo desprovimento do 1º recurso e parcial provimento do 2º.

APEL Nr. 1.0000.21.038.562-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.N.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.082.031-2/002; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.R.C.C.; Parte 2: A.M.G.C.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.21.150.081-4/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: I.A.R.P.L.S.L. ; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.190.449-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: H.L.R.C.; Parte 2: S.E.C.C.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.214.899-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.E.C.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.246.866-4/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: G.P.P.; Parte 2: B.L.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.254.709-5/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: C.C.G.S.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.255.823-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.B.G.; Parte 2: B.A.V.B.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.258.808-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.A.R.; Parte 2: B.A.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.263.673-2/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: F.A.S.S.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.268.960-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.P.B.; Parte 2: D.A.F.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.21.270.980-2/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: L.G.M.S.; Parte 2: L.G.M.S.; Pelo não provimento dos recursos.

AINST Nr. 1.0000.21.271.695-5/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: K.D.O.; Parte 2: F.E.R.F.; Pelo desprovimento do recurso.

- AINST Nr. 1.0000.21.272.306-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.R.P.; Parte 2: M.E.L.G.; Pelo não provimento do recurso
- AINST Nr. 1.0000.21.274.540-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.E.F.B.; Parte 2: V.P.B.; Pelo provimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.004.597-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.J.C.B.; Parte 2: N.E.L.B.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.004.813-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.B.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.005.443-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.J.B.; Parte 2: S.C.M.F.; Pelo provimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.007.151-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.J.S.; Parte 2: F.H.C.T.; Pelo não provimento do recurso
- AINST Nr. 1.0000.22.009.254-8/001; Comarca: AREADO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: V.M.Á.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.015.271-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.M.; Parte 2: B.A.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.015.943-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.N.V.; Parte 2: A.M.F.V.; Pelo provimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.019.011-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.H.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0000.22.020.431-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.N.R.T.; Parte 2: G.T.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0000.22.020.952-2/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: P.C.S.S.; Parte 2: C.S.D.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.023.710-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: P.A.R.; Parte 2: W.A.S.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0000.22.023.858-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.A.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.22.025.554-1/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: J.O.M.; Parte 2: E.Y.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.026.006-1/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: R.F.; Parte 2: R.A.N.; Pelo não provimento do recurso
- AINST Nr. 1.0000.22.026.124-2/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: J.M.D.O.; Parte 2: A.F.D.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.028.782-5/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: P.R.G.N.; Parte 2: O.A.N.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0000.22.029.111-6/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: P.R.G.N.; Parte 2: O.A.N.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0000.22.031.606-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: S.C.B.C.; Parte 2: E.J.C.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.033.569-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.P.; Parte 2: V.S.R.C.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.034.680-3/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: R.B.N.; Parte 2: G.C.N.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0000.22.037.973-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.V.; Parte 2: R.F.V.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0000.22.038.432-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.A.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0084.16.001.123-9/002; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: E.J.M.; Parte 2: C.M.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0400.08.033.591-4/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

AINOM Nr. 1.0000.17.010.906-0/006; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: T.-T. e T.M.C.L.; Parte 2: E.M.P.G. e E.E.T.T.M.C.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AREXC Nr. 1.0000.21.003.149-8/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso e, no mérito, o seu desprovimento.

AINST Nr. 1.0000.22.052.370-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.07.347.090-2/005; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela reforma da sentença.

ARESC Nr. 1.0439.17.012.001-8/005; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0452.15.008.935-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento do recurso, pela rejeição da preliminar e, no mérito, pelo seu não provimento.

AINOM Nr. 1.0647.13.006.747-1/007; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: W.Z.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0693.16.003.927-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.D.3.V.C.C.T.C.; Parte 2: C.C.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO GOMES RIBEIRO

APEL Nr. 1.0000.16.041.417-3/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.J.; Parte 2: A.M.J.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.20.500.699-2/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela reforma parcial da r. sentença.

AINST Nr. 1.0000.21.035.677-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: D.I.P.S.M.E.M.G.-.I.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.248.443-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.L.S.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.267.134-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: I.B.S.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.002.691-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: O.M.M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.008.596-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.O.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.011.006-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: R.R.D.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.023.892-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.P.F.; Parte 2: A.V.F.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.032.918-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.O.W.; Parte 2: M.T.L.-.M.; Pela confirmação da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

AINST Nr. 1.0000.22.040.029-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.U.; Parte 2: A.L.C.M.P.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.044.270-1/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: J.D.S.J.-.Ú.M.; Parte 2: G.A.S.; Pela confirmação da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

APEL Nr. 1.0000.22.054.580-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: F.-.T. e T.L.-.M.; Pela confirmação da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

APEL Nr. 1.0000.22.058.977-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.A.C.L.-.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0508.18.000.111-9/002; Comarca: PIRANGA; Parte 1: D.V.S.A.; Parte 2: L.R.R.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS EDUARDO MAFRA CAVALCANTI

APEL Nr. 1.0000.16.023.530-5/004; Comarca: ITABIRA; Parte 1: S.A.F.S.; Parte 2: A.G.S.; Pelo cumprimento da diligência requerida. Cumprida, e sendo o caso de conhecimento do recurso, pelo seu desprovimento.

AINST Nr. 1.0000.16.074.695-4/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.C.B.C.; Parte 2: C.H.B.C.C.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.19.128.335-7/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.L.; Parte 2: A.P.A.L.-.E.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.20.031.614-9/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.L.X.O.; Parte 2: A.L.X.O.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.20.083.959-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: A.&.R.L.-.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.004.110-9/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: I.U.S.; Parte 2: I.U.S.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

AINST Nr. 1.0000.21.061.196-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.-.S.E.B.L.; Parte 2: C.C.N.C.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.21.089.898-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: P.A.M.S.; Parte 2: A.V.D.S.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.094.689-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: I.M.B.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.123.305-1/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.V.S.P.; Parte 2: B.B.B.L.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.202.237-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.C.L.P.A.; Parte 2: R.P.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.205.531-3/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: I.F.V.; Parte 2: N.F.V.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.241.908-9/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: A.T.D.; Parte 2: E.C.M.F.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.275.105-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.A.; Parte 2: K.L.V.A.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.008.457-8/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: E.L.S.A.; Parte 2: G.R.A.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.013.043-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: L.V.S.N.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.015.862-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.S.A.A.; Parte 2: L.F.; Pelo conhecimento e desprovimento do

recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.017.854-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.M.M.P.C.; Parte 2: G.C.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.018.085-5/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: R.P.L.; Parte 2: W.M.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.023.936-2/001; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: E.D.F.S.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.024.887-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: L.E.S.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.025.158-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.R.A.A.; Parte 2: G.P.A.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.025.748-9/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: F.A.B.; Parte 2: L.A.C.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.026.659-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.V.G.; Parte 2: I.A.V.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.028.864-1/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: A.P.D.S.; Parte 2: A.M.G.P.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.032.518-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.N.A.R.N.; Parte 2: A.C.M.M.A.N.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.039.441-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: D.M.L.T.; Parte 2: D.M.L.T.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

AINST Nr. 1.0000.22.039.582-6/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.G.O.; Parte 2: H.C.C.N.O.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.039.796-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.L.G.P.; Parte 2: K.L.G.P.; Pelo conhecimento dos recursos, pelo desprovimento do recurso principal e provimento parcial do apelo adesivo.

APEL Nr. 1.0000.22.042.021-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: J.G.M.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.044.441-8/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.E.S.; Parte 2: R.A.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.046.563-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.S.B.P.; Parte 2: M.A.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.048.497-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.C.F.J.; Parte 2: N.M.A.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.049.795-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.055.228-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: V.G.; Parte 2: J.L.S.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.058.492-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.J.O.; Parte 2: A.L.M.O.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.064.481-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.M.D.; Parte 2: G.A.D.; Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CELIA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS

ARESC Nr. 1.0000.20.544.415-1/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e

desprovidimento do recurso.

AREXC Nr. 1.0000.20.544.415-1/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.105.357-4/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: C.R.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito, ratificando o parecer de ordem 112.

ARESC Nr. 1.0000.21.109.792-8/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.228.934-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.F.M.; Pelo prosseguimento do feito, ratificando o parecer de ordem 63.

APEL Nr. 1.0000.21.254.696-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.D.3.V.C.U.; Parte 2: A.A.P.; Pela suspensão do feito e do prazo prescricional.

AINST Nr. 1.0000.22.028.296-6/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.053.568-6/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.058.267-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.M.G.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0145.14.058.447-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.P.S.; Parte 2: M.A.I.; Pelo conhecimento do 1º, 2º e 3º recursos e pelo não conhecimento da 4ª apelação. No Mérito, pela manutenção da sentença.

AINST Nr. 1.0231.11.017.642-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.C.N.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0400.17.002.129-1/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.N.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CESAR ANTONIO COSSI

AINST Nr. 1.0000.19.092.897-8/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.20.062.463-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.M.S.; Parte 2: M.B.H.; Pela cassação da sentença, anulando-se o feito desde o momento em que deveria ter havido a intimação do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.20.458.723-2/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: F.S.R.A.; Parte 2: F.S.R.A.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.222.102-2/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: C.L.J.; Parte 2: C.L.P.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.017.755-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.P.S.; Pela declinação de competência para uma das turmas recursais do Juizado Especial da Fazenda Pública.

AINST Nr. 1.0000.22.029.097-7/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: O.M.L.; Pela declinação de competência para uma das turmas recursais do Juizado Especial da Fazenda Pública.

AINST Nr. 1.0000.22.034.105-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: O.M.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.037.491-2/001; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: M.N.R.; Parte 2: E.F.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.037.701-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.046.935-7/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.P.B.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.052.174-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.P.A.; Pela reforma parcial da r. sentença.

AINST Nr. 1.0000.22.054.158-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.054.465-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: É.F.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.058.302-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.C.D.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.059.486-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0003.18.000.942-9/002; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: I.A.A.; Pela reforma parcial da r. sentença.

APEL Nr. 1.0024.11.107.717-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.I.P.S.M.M.; Parte 2: Y.J.F.; Pela reforma da sentença.

APEL Nr. 1.0024.12.088.368-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.1.V.F.P.M.B.H.; Parte 2: T.C.S.; Pelo conhecimento do recurso e, em preliminar, pela cassação da sentença.

APEL Nr. 1.0024.16.097.760-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.10.025.263-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.R.H.J.F.S.-E.; Parte 2: A.R.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0183.09.170.078-5/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0231.19.014.808-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.C.P.R.; Pela confirmação da sentença.

APEL Nr. 1.0249.13.000.933-8/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: P.M.N.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0313.19.007.696-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0405.16.001.203-6/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: I.C.L.C.; Pela reforma da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

APEL Nr. 1.0707.18.005.320-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: J.P.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA DARCY DE SOUZA FILHO

APEL Nr. 1.0000.18.135.829-2/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.M.; Parte 2: K.K.S.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.19.141.192-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.I.M.; Parte 2: B.I.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.20.004.400-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.O.N.; Parte 2: D.M.M.C.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.20.046.476-6/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.J.T.M.; Parte 2: M.J.T.M.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.20.563.626-9/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: J.R.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.019.678-8/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.M.M.M.; Parte 2: W.M.F.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.026.833-0/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: I.I.P.S.E.M.G.; Parte 2: M.F.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.040.051-1/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.R.D.; Parte 2: D.E.S.D.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.059.242-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.C.-C.C.L.A.R.M.C.L.; Parte 2: M.M.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.144.584-6/002; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: P.G.T.; Parte 2: G.F.F.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.255.951-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.M.B.S.; Parte 2: M.U.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.268.600-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.R.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.001.255-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: I.N.S.; Parte 2: O.S.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.004.640-3/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: É.D.A.; Parte 2: D.B.S.; Pelo prosseguimento do feito.

AINST Nr. 1.0000.22.013.935-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: S.S.P.; Parte 2: T.T.S.H.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.016.084-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: B.S.J.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.016.306-7/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: L.G.R.; Parte 2: E.C.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.019.512-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: I.M.Q.; Parte 2: R.S.N.Q.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.22.026.204-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.C.M.; Parte 2: M.A.M.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.033.376-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.R.M.B. ; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.034.873-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.P.M.; Parte 2: E.P.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

PROCURADOR DE JUSTIÇA DERIVALDO PAULA DE ASSUNCAO

AINST Nr. 1.0000.20.084.333-2/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.S.F.; Parte 2: A.A.F.S.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.049.582-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: D.G.S.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.123.993-4/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: J.M.A.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINOM Nr. 1.0000.21.145.007-7/002; Comarca: BETIM; Parte 1: L.E.C.S.; Parte 2: C.F.C.J.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.21.192.134-1/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.I.Z.; Parte 2: R.E.A.C.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.214.747-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: W.R.F.S.; Parte 2: J.F.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.224.593-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.O.; Parte 2: D.F.V.O.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINOM Nr. 1.0000.21.243.520-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.T.R.M.; Parte 2: C.R.R.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.262.285-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.C.C.; Parte 2: C.S.S.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.012.403-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.O.L.; Parte 2: M.J.P.O.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.016.342-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.D.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.020.530-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.021.352-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.S.F.F.; Parte 2: M.S.F.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.023.367-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.J.G.; Parte 2: G.M.S.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.025.337-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: N.M.P.; Parte 2: W.O.L.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.028.127-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: A.L.A.S.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.030.982-7/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: V.G.A.; Parte 2: E.A.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.034.166-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.O.B.; Parte 2: C.C.C.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.035.597-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: V.T.S.; Parte 2: J.G.T.S.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.037.551-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.A.F.S.; Parte 2: L.E.M.A.S.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.046.833-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.F.S.S.; Parte 2: E.C.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.050.666-1/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.053.315-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.L.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério

Público.

APEL Nr. 1.0000.22.054.419-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: A.C.F.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.054.876-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.P.; Parte 2: S.G.; Pela cassação da sentença.

APEL Nr. 1.0058.19.001.423-1/002; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: N.N.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0335.17.002.825-2/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: V.P.M.; Pelo provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

AINST Nr. 1.0000.19.097.749-6/004; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.M.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.20.530.003-1/005; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.E.S.J.T.L.-E.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.149.551-0/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: M.M.P.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.004.197-4/001; Comarca: MANGA; Parte 1: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Parte 2: A.G.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.009.627-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.S.G.; Parte 2: A.R.S.A.A. e E.S.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.010.555-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.023.050-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.7.E.I.S.L.; Parte 2: I.G.S.R.V.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.048.944-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.C.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.050.224-9/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.N.G.; Em diligência.

IIC Nr. 1.0000.22.063.117-0/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.M.B.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0151.11.004.500-3/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: C.R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela suspensão do feito e do prazo prescricional até a decisão do Tema 1199 pelo Supremo Tribunal Federal.

AINST Nr. 1.0317.02.002.977-1/002; Comarca: ITABIRA; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0396.14.005.170-9/002; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.N.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela inclusão do feito em pauta de julgamento.

APEL Nr. 1.0431.12.001.237-9/002; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.M.C.; Parte 2: C.A.F.; Pelo prosseguimento do feito.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELIDA DE FREITAS REZENDE

AINST Nr. 1.0000.21.173.714-3/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.C.O.; Pelo reconhecimento de

perda de objeto do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.197.731-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.T.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.238.230-3/001; Comarca: FERROS; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.F.; Parte 2: D.E.D.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.21.258.638-2/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.269.600-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: I.E.M.; Parte 2: C.M.B.; Pelo parcial provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.278.571-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.044.494-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.07.384.973-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.H.M.C.; Parte 2: A.F.N.; Pela suspensão do feito, com reconhecimento da suspensão também do prazo prescricional, até a decisão do Tema 1199 pelo Supremo Tribunal Federal. Não havendo a suspensão, pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0400.16.000.388-7/002; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.03.008.092-0/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.M.C.; Parte 2: V.E.M.; Pela suspensão do feito, com reconhecimento da suspensão também do prazo prescricional.

APEL Nr. 1.0592.14.001.722-5/002; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: A.M.S. e outros ; Parte 2: C.S.M.G.C.; Pela confirmação da sentença.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

APEL Nr. 1.0000.19.095.865-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I. e C.S.F. e B.L.E.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.20.577.187-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.V.L.-E.; Parte 2: D.E. e E.R.M.G.D.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.034.185-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.S.G.; Parte 2: I.P.S.M.E.M.G.I.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.053.219-8/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.M.R.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da sentença.

APEL Nr. 1.0000.21.077.846-0/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.D.1.V.C.S.L.; Parte 2: W.J.J.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.154.159-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.F.; Parte 2: P.I.P.S.E.M.G.-I.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.200.757-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.B.; Parte 2: E.F.A.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.230.513-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.233.788-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.H.R.C.; Parte 2: M.P.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.265.294-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.E.L.; Parte 2: C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.270.815-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.F.A.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.272.373-8/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.272.373-8/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.006.117-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.P.S.; Parte 2: I.-I.P.S.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINOM Nr. 1.0000.22.007.315-9/002; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: F.R.I.L.; Parte 2: A.M.L.N.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.011.156-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.013.406-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.D.P.L.; Parte 2: D.D.F.B.H.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.015.391-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.C.; Parte 2: N.F.M.L.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.018.051-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: B.F.V.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.019.068-0/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: R.O.A.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.021.104-9/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: M.P.B.; Parte 2: J.M.S.O.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.022.565-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.Q.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.022.736-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.; Parte 2: A.G.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.022.774-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.R.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.029.065-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.P.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.029.971-3/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: F.D.P.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.035.266-0/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: E.A.B.; Parte 2: E.A.B.; Pelo conhecimento dos recursos e, no mérito, pelo desprovimento do 1º Apelo e provimento do 2º.

APEL Nr. 1.0000.22.035.895-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.038.819-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.T.T.L.M.; Parte 2: D.G.D.E. e E.R.E.M.G.; Pelo

conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.041.523-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.E.L.; Parte 2: D.D.F.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.045.485-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.V.F.F.P.M.B.H.; Parte 2: L.M.C.A.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.047.326-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.D.5.V.F.P. e A.B.H.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.050.211-6/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: H.S.S.; Parte 2: M.M.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.057.792-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.G.; Parte 2: D.R.H.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0344.15.002.972-8/002; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.F.B.; Parte 2: D.E. e E.R.E.M.G.-D.; Pela não intervenção do Ministério Público.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

AINST Nr. 1.0000.18.048.906-4/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.S.J.B.; Parte 2: N.F.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.18.097.551-8/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.G.L.; Parte 2: C.G.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.18.104.005-6/003; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.P.R.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.19.022.989-8/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.L.C.S.D.S.; Parte 2: H.P.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.19.063.119-2/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.F.D.L.-M.; Parte 2: E.M.G.; Pela confirmação da sentença.

APEL Nr. 1.0000.19.166.428-3/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.D.2.V.C.P.M.; Parte 2: I.-I.P.S.E.M.G.; Pela reforma parcial da r. sentença.

APEL Nr. 1.0000.20.498.714-3/004; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: V.C.K.; Pelo acolhimento da preliminar para cassar a sentença; julgar improcedentes os pedidos iniciais, restando prejudicado o recurso voluntário.

APEL Nr. 1.0000.21.006.461-4/003; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: I.; Parte 2: L.M.F.B.; Pelo conhecimento dos recursos. No mérito, pelo provimento da apelação principal e não provimento da apelação adesiva.

APEL Nr. 1.0000.21.018.854-6/003; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: D.A.P.; Pela manutenção da sentença.

AINST Nr. 1.0000.21.045.606-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.H.C.C.; Parte 2: M.J.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.060.230-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.A.E.; Parte 2: O.M.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.061.510-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

CSAPC Nr. 1.0000.21.061.510-0/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela improcedência do pedido

de concessão de efeito suspensivo ao recurso de apelação.

APEL Nr. 1.0000.21.096.906-9/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.C.L.; Parte 2: M.I.; Pela manutenção da sentença.

AINST Nr. 1.0000.21.110.879-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.J.A.M.; Parte 2: F.J.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.141.937-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.K.S.; Parte 2: E.T. e T.B.H.S.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

M.S. Nr. 1.0000.21.215.296-1/000; Comarca: AREADO; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: J.D.A.F.A.; Pelo reconhecimento da ilegitimidade ativa dos impetrantes C.E.S. e A.A.M., extinguindo o feito em relação a eles, sem resolução do mérito. Ainda, pela não concessão da ordem quanto ao pedido principal e pelo acolhimento da prejudicial de decadência em relação ao pedido alternativo, denegando-se a segurança.

APEL Nr. 1.0000.21.225.244-9/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: U.G.C.T.M.; Parte 2: S.V.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.238.963-9/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: I.U.S.A.; Parte 2: M.S.A.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.245.855-8/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: E.C.B.; Parte 2: V.M.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.248.442-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.L.O.; Parte 2: E.M.G.; Pelo acolhimento da preliminar de falta de interesse de agir do impetrante, julgando o processo extinto sem resolução do mérito com a consequente denegação da segurança, prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.258.057-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.A.P.G.L.-M.; Parte 2: F.E.S.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.21.265.754-8/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: B.C.C.S.; Parte 2: J.F.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.000.390-9/002; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: V.O.P.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.001.313-0/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.N.; Parte 2: M.A.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.22.005.452-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: D.V.S.U.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.22.006.351-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.R.P.R.S.L.L.-C.; Parte 2: I.M.G.Á.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.019.501-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.S.C.; Parte 2: M.J.F.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.021.057-9/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.T.; Parte 2: E.L.P.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINOM Nr. 1.0000.22.025.016-1/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.U.; Parte 2: A.M.C.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.036.610-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.&P.I.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.037.607-3/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: G.M.; Parte 2: C.O.F.P.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0480.12.006.674-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.D.2.V.C.C.P.M.; Parte 2: M.P.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.20.000.472-3/002; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: G.Z.G.; Pelo não provimento da apelação e pela confirmação da sentença.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO MAGELA CARVALHO FIORENTINI

AINST Nr. 1.0000.22.001.977-2/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.019.803-0/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.S.J.P.; Pela reforma da sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.048.363-0/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0382.13.012.700-6/002; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.R.M.L.M.; Parte 2: A.R.M.L.M.; Pela manutenção da decisão.

ARESC Nr. 1.0486.16.001.590-6/005; Comarca: PECANHA; Parte 1: A.P.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AREXC Nr. 1.0486.16.001.590-6/006; Comarca: PECANHA; Parte 1: A.P.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0582.09.012.178-8/005; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: M.S.M.S.; Pela manutenção da decisão de primeiro grau.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

APEL Nr. 1.0000.18.028.346-7/004; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: S.E.I.L.-M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.20.550.513-4/002; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.E.C.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.113.473-9/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: P.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pela remessa dos autos a Turma recursal com jurisdição sobre o Juízo de origem.

APEL Nr. 1.0000.21.136.606-7/003; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.I.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.231.822-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.P.A.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.234.505-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.D.1.V.C.U.; Parte 2: C.R.E.M.; Pela manutenção da sentença.

AINST Nr. 1.0000.22.019.266-0/001; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: G.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento do agravo; pela inoccorrência de prescrição de intercorrente; pelo descabimento de fixação de honorários sucumbenciais; pelo desprovimento do agravo, no mérito.

AINST Nr. 1.0000.22.020.538-9/001; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: G.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento do agravo; pela inoccorrência de prescrição de intercorrente; pelo descabimento de fixação de honorários sucumbenciais; e pelo desprovimento do agravo, no mérito.

APEL Nr. 1.0000.22.042.183-8/001; Comarca: TIROS; Parte 1: M.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

APEL Nr. 1.0000.22.049.355-5/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: J.D.C.J.; Parte 2: D.C.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.061.079-4/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.M.N.M.; Parte 2: G.F.S.; Pelo

conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0042.19.000.129-9/005; Comarca: ARCOS; Parte 1: C.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela não aplicação da Lei n.º 14.320/21. Pelo prosseguimento do feito.

AINOM Nr. 1.0110.03.003.370-5/009; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: J.Z.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

ARESC Nr. 1.0145.11.257.688-2/005; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.L.L.; Parte 2: D.P.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

APEL Nr. 1.0313.08.267.812-6/007; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

C.COM Nr. 1.0470.19.001.075-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.S.B.4.C.C.E.T.; Parte 2: D.G.A.A.1.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0555.13.001.798-4/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: V.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

ARESC Nr. 1.0672.02.100.865-7/004; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

PROCURADORA DE JUSTIÇA GISELA POTERIO SANTOS SALDANHA

AINST Nr. 1.0000.21.001.044-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.S.L.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.107.483-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.O.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo indeferimento do benefício de justiça gratuita ao apelante V., pelo conhecimento do recurso, pela rejeição da preliminar de nulidade por utilização de prova da fase inquisitorial e, quanto ao mérito, pelo improvimento do apelo.

AINST Nr. 1.0000.21.130.124-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.023.565-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.S.J.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.025.611-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: G.H.S.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.029.034-0/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.036.531-6/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.R.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0400.09.038.073-6/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do apelo voluntário, por ser intempestivo, e, na remessa necessária, pela confirmação da r. sentença.

APEL Nr. 1.0434.17.000.762-0/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.M.S.; Pela confirmação da sentença.

APEL Nr. 1.0657.18.001.856-3/003; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: C.S.M.G.-C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI

APEL Nr. 1.0000.19.030.882-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.J.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.21.229.151-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso e, na eventualidade, pelo seu desprovemento.

APEL Nr. 1.0000.22.002.473-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.040.230-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção do feito, sem resolução do mérito.

AINST Nr. 1.0000.22.041.298-5/001; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.050.040-9/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.C.; Parte 2: H.A.; Pela manutenção da sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.056.042-9/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: V.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente da decisão que indeferiu o pedido de concessão de efeito suspensivo ao recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.135.505-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.T.L.C. e S.; Parte 2: B.S.S.; Pela manutenção da sentença.

ARESC Nr. 1.0134.09.118.843-0/011; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.B.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do recurso.

ARESC Nr. 1.0143.18.002.815-9/003; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do recurso.

ARESC Nr. 1.0461.17.007.024-1/003; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.20.004.200-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.D.2.V.C. e I. e J.C.P.; Parte 2: M.P.; Pela confirmação da sentença.

PROCURADORA DE JUSTIÇA JANETE GOMES OLIVA

APEL Nr. 1.0000.17.056.275-5/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.B.H.C.T.M.; Parte 2: L.R.O.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.19.076.883-8/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.L.L.; Parte 2: S.L.C.S.D.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.20.491.461-8/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: U.C.T.M.R.J.L.; Parte 2: C.E.M.G.M.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.20.602.451-5/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: U.J.F.C.T.M.L.; Parte 2: M.F.F.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.081.680-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.A.V.; Parte 2: V.S.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.243.291-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: U.G.V.; Parte 2: G.N.D.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.275.585-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.S.L.-.E.; Parte 2: S.C.M.S.J.D.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.005.662-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.F.A.P.; Parte 2: J.R.S.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.020.669-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.S.R.; Parte 2: A.L.A.B.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.020.691-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: H.B.J.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.023.584-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.T.; Parte 2: P.&H.E.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.024.870-2/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: U.B.H.C.T.M.; Parte 2: M.A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.036.529-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: E.S.L.; Parte 2: C.S.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.036.548-0/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: S.L.C.S.D.S.; Parte 2: A.N.S.S.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.039.359-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: S.F.L.; Parte 2: A.A.S.O.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.039.664-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: U.J.F.C.T.M.L.; Parte 2: M.L.R.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.041.652-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: M.M.L.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.042.950-0/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: V.S.; Parte 2: I.S.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.043.067-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.B.R.; Parte 2: A.L.A.B.S.; Pela cassação da sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.049.983-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.B.C.; Parte 2: A.A.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

ISC Nr. 1.0000.22.052.173-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: J.H.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.053.474-7/001; Comarca: IBIA; Parte 1: O.T.C.R.; Parte 2: A.S.S.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.053.590-0/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: U.B.H.C.T.M.; Parte 2: E.M.M.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.055.029-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.R.O.; Parte 2: H.R.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.055.114-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.I. e C.L.; Parte 2: C.E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.057.817-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.W.B.S.; Parte 2: S.L.C.S.D.S.; Pela cassação da sentença.

APEL Nr. 1.0058.12.001.868-2/002; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.M.P.D.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

AINST Nr. 1.0079.19.022.902-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.A.M.I.S.; Parte 2: K.S.N.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.12.074.223-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.N.; Parte 2: R.G.S.; Pela não intervenção do Ministério

Público.

APEL Nr. 1.0151.14.004.061-0/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: S.S.F.M.; Parte 2: I.S.V.P.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0172.10.003.656-2/006; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: A.D.S.L.; Parte 2: A.D.S.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0295.17.000.613-0/002; Comarca: IBIA; Parte 1: U.A.C.T.M.L.; Parte 2: M.M.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0334.14.001.532-5/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: P.S.Q.; Parte 2: A.T.S.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.09.265.964-1/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: H.J.S.P.; Parte 2: H.E.I.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO DE SOUZA PEREIRA RICARDO

AINST Nr. 1.0000.21.104.430-0/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.A.M.; Parte 2: L.P.I.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.230.354-9/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: L.P.O.; Parte 2: A.C.O.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.253.038-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: H.S.S.; Parte 2: C.A.M.G.S.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.001.512-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.M.; Parte 2: A.C.A.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.002.010-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.M.M.; Parte 2: G.R.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.018.406-3/001; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: I.P.S.E.M.G.ç.I.; Parte 2: R.L.B.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.026.695-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: F.C. e R.P.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.026.837-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.O.M.; Parte 2: R.P.A.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.027.341-1/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: B.A.L.V.; Parte 2: M.L.L.; Pelo provimento do recurso, com o acolhimento das preliminares, anulação da sentença e determinação de retorno dos autos à instância de origem.

AINST Nr. 1.0000.22.030.177-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: Y.M.G.G.; Parte 2: J.B.G.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.032.429-7/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: W.A.T.; Parte 2: I.F.I.; Pelo não conhecimento do recurso. Caso conhecido, pelo seu desprovimento.

AINST Nr. 1.0000.22.033.484-1/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: G.J.L.; Parte 2: L.P.S.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.033.908-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.A.; Parte 2: A.A.Z.S.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.039.914-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.C.B.B.; Parte 2: F.N.D.B.; Pelo provimento parcial do recurso.

- AINST Nr. 1.0000.22.043.202-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: B.M.C.; Parte 2: A.V.M.M.; Pelo provimento parcial do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.043.693-5/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: C.B.A.C.; Parte 2: A.M.S.; Pelo provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.052.114-0/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: C.F.O.; Parte 2: D.V.C.; Pelo desprovimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.055.898-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: J.R.M.; Pelo desprovimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.058.482-5/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: E.M.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.L.S.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.059.512-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.E.C.S.; Parte 2: P.S.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.22.059.906-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.R.P.; Parte 2: J.G.B.F.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.060.814-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.G.S.A.D.; Parte 2: L.S.T.D.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.13.023.758-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.D.E.R.E.M.G.; Parte 2: J.P.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA
- APEL Nr. 1.0000.19.013.775-2/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.D.V.F.P. e A.I.; Parte 2: A.M.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.19.169.207-8/003; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.I.S. e S.; Parte 2: L.I.S. e S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.20.038.319-8/004; Comarca: BETIM; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.P.F.P.S.B.; Pela reforma da sentença.
- APEL Nr. 1.0000.20.057.484-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.V.F.F.P.M.B.H.; Parte 2: C.M. e C.-.E.-.M.; Pelo provimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.21.027.624-2/002; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: W.C.L.; Parte 2: R.A.T.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.21.116.818-2/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.A.P.L.; Pela confirmação da sentença.
- APREX Nr. 1.0000.21.155.843-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: H.T.B.S.; Pela confirmação da sentença.
- AINST Nr. 1.0000.21.219.395-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.C.I.A.L.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.21.229.174-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.M.C.C.; Pela confirmação da sentença.
- AINOM Nr. 1.0000.21.269.052-3/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.E.V.E.-.M.; Parte 2: M.J.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.22.002.634-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.B.B.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.009.188-8/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: E.B.M.; Parte 2: A.B.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.014.449-7/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: J.D.S.J.-.Ú.T.; Parte 2: C.C. e E.S.; Pela confirmação da

sentença, prejudicado o recurso voluntário.

AINST Nr. 1.0000.22.021.138-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.T.; Parte 2: P.C.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.024.135-0/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: B.D.O.; Parte 2: M.C.A.L.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.025.425-4/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: R.J.L.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.041.812-3/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.043.380-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: G.S.A.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.045.082-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: T.G.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.051.267-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.B.L.; Parte 2: D.F.D.F.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.059.716-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.4.V.F.P. e A.B.H.; Parte 2: C.C.A.B.M.M.G.; Pela confirmação da sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.060.093-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.A.M.; Parte 2: D.A.P.S.; Pela cassação da sentença.

APEL Nr. 1.0327.19.000.160-9/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: E.C.S.; Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ RENATO TOPAN

APEL Nr. 1.0000.21.036.575-5/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: B.M.P.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.143.721-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.B.H.; Parte 2: M.F.L.L.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.247.468-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.L.R.C.; Parte 2: M.B.H.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.254.388-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.270.625-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA LUIZA DE MARILAC MARTINS CARELOS

APEL Nr. 1.0000.20.020.264-6/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.G.R.; Parte 2: A.G.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.225.302-5/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: A.J.S.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.274.221-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: C.F.S.J.; Parte 2: C.F.S.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.001.193-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.A.N.A.P.; Parte 2: V.A.R.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.001.193-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.A.N.A.P.; Parte 2: V.A.R.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.003.422-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: J.R.A.S.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.018.434-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.B.R.; Parte 2: L.C.T.R.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.022.880-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: B.A.A.S.; Parte 2: A.L.S.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.024.866-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.A.A.P.; Parte 2: S.G.M.P.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.025.075-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.J.C.S.; Parte 2: N.W.S.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.028.559-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: H.B.S.; Parte 2: D.P.S.S.S.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.032.287-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.A.A.; Parte 2: A.E.S.V.B.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.034.440-2/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: C.G.C.; Parte 2: A.P.J.; Pelo não conhecimento do recurso e, no mérito, pelo desprovimento.

AINST Nr. 1.0000.22.035.487-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.O.V.S.; Parte 2: B.S.V.S.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.035.936-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.R.C.A.; Parte 2: J.K.B.C.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.038.567-8/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: N.C.O.M.; Parte 2: M.A.R.S.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.046.946-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.M.O.F.; Parte 2: L.V.O.F.D.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.048.320-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: D.V.O.S.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.052.474-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.M.; Parte 2: C.M. e T.L.-E.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.053.903-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.M.F.; Parte 2: A.C.B.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.056.137-7/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.L.F.S.; Parte 2: L.F.A.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.057.247-3/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.G.N.; Parte 2: T.M.M.S.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.058.457-7/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: A.F.D.; Parte 2: H.S.L.P.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.059.342-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.P.F.; Parte 2: M.E.D.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.059.784-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.C.N.; Parte 2: V.M.S.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.064.137-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: S.E.S.S.; Parte 2: E.S.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.09.629.475-6/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.C.C.S.L.; Parte 2: M.B.H.; Pela não intervenção do

Ministério Público.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA

APEL Nr. 1.0000.21.248.085-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.D.2.V.C. e M.P.; Parte 2: M.P.; Pela manutenção da sentença.

AINST Nr. 1.0000.21.257.947-8/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: E.J.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.013.682-4/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.D.2.V.C.C.; Parte 2: E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.050.379-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.1.V.F.P. e A.M.C.J.F.; Parte 2: C.A.M.; Pela suspensão do feito e do prazo prescricional até a decisão do Tema 1199 pelo Supremo Tribunal Federal.

APEL Nr. 1.0000.22.051.808-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: L.F.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0472.14.001.649-5/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: F.A.S.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso. Alternativamente, pela suspensão do feito e do prazo prescricional até a decisão do tema 1199 pelo Supremo Tribunal Federal.

ARESC Nr. 1.0521.16.008.694-3/005; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.R.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AREXC Nr. 1.0521.16.008.694-3/006; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.R.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCIO HELI DE ANDRADE

APEL Nr. 1.0000.19.091.821-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.N.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.123.431-5/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: L.F.S.P.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.242.022-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.D.; Parte 2: V.C.D.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.246.000-0/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: C.M.P.C.; Parte 2: E.B.G.; Pelo não conhecimento do recurso. Caso conhecido, pelo seu desprovimento.

AINST Nr. 1.0000.21.254.916-6/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: M.A.G.F.; Parte 2: F.L.C.F.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.257.102-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.M.; Parte 2: S.C.C.M.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.261.083-6/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: P.A.R.P.S.; Pela rejeição da preliminar de nulidade e, no mérito, pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.006.928-0/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: J.L.M.; Parte 2: M.K.I.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.017.976-6/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: F.P.Z.C.; Parte 2: V.P.C.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.024.789-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.W.C.; Parte 2: A.L.M.C.; Pela rejeição da preliminar suscitada pelo agravante e, no mérito, pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.026.847-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.F.M.; Parte 2: K.L.A.; Pela rejeição da preliminar de nulidade suscitada pelo agravante e, no mérito, pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.027.306-4/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.G.A.N.; Parte 2: R.M.A.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.035.967-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: B.F.R.; Parte 2: A.K.R.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.037.570-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: W.M.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.040.182-2/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: W.O.; Parte 2: E.F.A.S.; Pela intimação do agravante para que acoste documentos que justifiquem a concessão do benefício da gratuidade de justiça ou que realize o recolhimento do preparo, sob pena de não ser conhecido por deserção. Pela rejeição da preliminar de nulidade da citação e do cerceamento do contraditório e da ampla defesa.

AINST Nr. 1.0000.22.042.028-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.C.G.; Parte 2: L.Y.M.G.; Pela rejeição da preliminar de ausência de fundamentação. Ultrapassada a preliminar, pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.042.474-1/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.L.F.C.; Parte 2: I.C.C.C.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.042.962-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: N.C.C.; Pelo parcial conhecimento do recurso e, nesta extensão, pela rejeição da preliminar de condenação da agravada por litigância de má-fé.

APEL Nr. 1.0000.22.048.360-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.F.A.; Parte 2: G.G.O.A.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.051.968-0/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: M.B.M.N.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.055.004-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.C.N.; Parte 2: D.M.C.; Pela rejeição das preliminares de nulidade da sentença.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCIO LUIS CHILA FREYESLEBEN

APEL Nr. 1.0000.17.081.118-6/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.J.E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela confirmação da sentença.

APEL Nr. 1.0000.18.059.844-3/006; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.C.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.210.034-1/002; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: C.; Parte 2: M.S.B.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.244.298-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: U.-S.V.L.; Parte 2: I.E.F.I.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.010.437-6/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.S.S.-C.I.S.; Parte 2: M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.013.284-9/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: I.P.S.M.C.; Parte 2: C.C.C.A. e G.L.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.016.736-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: E.A. ; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.019.111-8/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: J.M.J.; Parte 2: C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINOM Nr. 1.0000.22.020.655-1/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela reforma da decisão.

APEL Nr. 1.0000.22.036.618-1/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: P.M.A.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.037.667-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.A.S.; Pelo prosseguimento do feito.

AINST Nr. 1.0000.22.040.160-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.T.; Parte 2: C.C.; Pela manutenção da decisão.

AINST Nr. 1.0000.22.043.545-7/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.F.F.L.; Pela manutenção da decisão.

APEL Nr. 1.0000.22.044.094-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

R.N.C Nr. 1.0000.22.044.161-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.A.A.C.; Parte 2: B.J.L.N.; Pela manutenção da sentença.

AINST Nr. 1.0000.22.044.849-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: S.R.A.; Parte 2: E.M.G.; Pela reforma da decisão.

APEL Nr. 1.0000.22.045.596-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.A. ; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.045.920-0/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: J.V.C.R.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.047.509-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.A.A. ; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.057.169-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.B.M.; Parte 2: E.M.G.; Pela reforma da sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.060.244-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso do Estado de Minas Gerais e pelo provimento do recurso interposto pela parte autora.

APEL Nr. 1.0000.22.063.917-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.G.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0024.11.195.191-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.A.E.L.; Parte 2: D.O.P.M.G.D.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0024.13.244.737-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.R.M.; Parte 2: F.F.H.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0024.19.001.281-5/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.17.007.976-1/004; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.J.F.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da sentença.

APEL Nr. 1.0145.17.021.198-4/005; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.M.M.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da sentença.

APEL Nr. 1.0145.18.018.346-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.J.F.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0223.10.026.959-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.D.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0223.15.019.076-5/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.G.R.; Parte 2: J.G.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0232.17.002.143-9/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.G.S.; Pelo reconhecimento da competência do Juizado Especial da Fazenda Pública.

APEL Nr. 1.0313.18.018.034-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.T.D.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0400.19.000.207-3/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.B.A.P.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da sentença.

APEL Nr. 1.0508.12.000.182-3/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: C.S.V.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AREXC Nr. 1.0515.17.004.934-7/004; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.A.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Preliminarmente, pelo não conhecimento do Agravo em Recurso Extraordinário. No mérito, pelo seu desprovimento.

AINST Nr. 1.0713.19.000.692-2/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.B.V.; Parte 2: A.I.S.S.S.; Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO PAULO CARDOSO STARLING

AINST Nr. 1.0000.21.130.920-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: U.B.H.C.T.M.; Pelo provimento do

recurso.

AINOM Nr. 1.0000.21.130.920-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.B.H.C.T.M.; Parte 2: D.R.S.; Pelo desprovimento do recurso.

AINOM Nr. 1.0000.21.207.083-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.P.; Parte 2: J.A.M.M.D.B.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.256.387-8/002; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.G.M.; Parte 2: W.O.V.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.257.669-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.T.V.; Parte 2: G.L.A.S.; Pela cassação da sentença.

APEL Nr. 1.0000.21.257.709-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.U.P.L.; Parte 2: C.P.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.270.644-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.; Parte 2: R.S.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.009.856-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.A.O.; Parte 2: B.B.P.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.015.770-5/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: J.B.S.B. ; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.018.071-5/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.B.C.N.; Parte 2: D.M.C.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.024.069-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.L.A.S.; Parte 2: L.C.S.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.024.518-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: H. e M.S.J.; Parte 2: S.L.A.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.025.641-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: P.M.G.; Parte 2: F.E. e C.D.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.030.856-3/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: U.V.A.C.T.M.; Parte 2: L.A.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.033.682-0/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: P.P.G.; Parte 2: M.B.R.S.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.033.682-0/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: P.P.G.; Parte 2: M.B.R.S.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.034.761-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.B.P.S.; Parte 2: I.S.S.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.035.181-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.C.L.; Parte 2: D.C.L.; Pelo desprovimento dos recursos.

AINST Nr. 1.0000.22.037.853-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: T.S.T.L.-M.; Parte 2: D.D.S.D.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.038.623-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.S.; Parte 2: O.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.040.438-8/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: B.F.S.M.; Parte 2: E.A.C.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.044.364-2/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: D.H.B.L.-E.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.045.564-6/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: J.L.S. ; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.045.566-1/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: I.M.G.S. ; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.058.767-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: D.C.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.064.739-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.H.R.P.; Parte 2: V.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.19.006.765-8/002; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.A.F.; Parte 2: G.A.F.; Pelo não conhecimento do apelo interposto por G.A.F. e pelo desprovimento do recurso da UNIMED.

APEL Nr. 1.0182.18.000.618-7/001; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: C.P.; Parte 2: E.C.R.; Pela rejeição das preliminares e, no mérito, pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.12.005.519-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: I.S.G.P.; Parte 2: J.H.S.P.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.14.011.650-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.J.S.V.; Parte 2: B.I.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0461.10.005.958-7/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: P.A.M.; Parte 2: J.H.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.10.013.735-1/005; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: I.B.I. e C.L.; Parte 2: A.M.S.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0686.10.015.780-5/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: I.B.I. e C.L.; Parte 2: A.M.S.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

AINTC Nr. 1.0000.21.130.410-0/003; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.P.J.C.P.D.; Parte 2: G.A. e E.L.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.262.136-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.E.M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.262.136-1/002; Comarca: BETIM; Parte 1: A.D.A.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.272.491-8/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: M.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.273.259-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.E.F.I.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.10.095.598-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: A.P.B.S.L.S.J.; Pela manutenção da sentença, prejudicados os recursos voluntários.

APEL Nr. 1.0309.16.002.304-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA CONCEICAO DE ASSUMPCAO MELLO

AINST Nr. 1.0000.21.130.134-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: J.C.S.; Pelo provimento do recurso.

AINOM Nr. 1.0000.21.142.611-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.M.F.; Parte 2: C.; Pela não intervenção do Ministério

Público.

AINST Nr. 1.0000.21.215.659-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.C.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.236.259-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: J.M.O.; Pela extinção do processo sem resolução do mérito.

AINST Nr. 1.0000.21.253.343-4/003; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.R.J.; Parte 2: B.M. e F.R.J.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.21.255.132-9/002; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: D.E.S.M.; Parte 2: M.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.262.624-6/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: L.V.P.S.; Parte 2: A.S.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.275.701-7/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.T.P.; Parte 2: L.E.P.B.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.22.008.389-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: S.F.S.; Parte 2: M.S.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.009.996-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.A.C.M.; Parte 2: I.A.S.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.22.010.574-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: W.O.N.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.015.933-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.R.; Parte 2: R.L.N.J.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.019.262-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: A.G.C.S.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.020.821-9/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: F.C.F.; Parte 2: R.F.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.22.026.887-4/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: M.V.L.P.; Parte 2: T.M.C.L.; Prejudicado o recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.032.460-2/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: S.F.A.; Parte 2: P.H.S.A.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0000.22.032.505-4/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: K.A.G.; Parte 2: A.F.G.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.033.944-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: D.C.L.R.; Pelo conhecimento parcial do recurso e, na parte conhecida, pelo não provimento.

AINST Nr. 1.0000.22.036.487-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.C.L.; Parte 2: G.G.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.041.301-7/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: E.C.R.; Parte 2: M.P.S.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.044.028-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.M.X.; Parte 2: P.A.M.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.045.080-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.A.A.; Parte 2: M.A.A.G.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.053.440-8/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: W.J.G.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.053.808-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: G.B.S.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.057.182-2/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: R.S.; Parte 2: O.E.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.060.100-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: T.R.P.; Parte 2: M.A.R.M.; Pelo parcial conhecimento do recurso e, na parte conhecida, pelo seu não provimento.

APEL Nr. 1.0000.22.061.109-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: R.H.R.B.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.062.512-3/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.I.O.S.; Parte 2: M.L.C.P.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.065.029-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.J.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLAVO ANTONIO DE MORAES FREIRE

AINST Nr. 1.0000.19.171.295-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.R.; Parte 2: H.A.N.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.20.025.606-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: G.S.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.20.441.008-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.G.T.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.20.469.725-4/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.R.J.; Parte 2: B.S.S.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.168.123-4/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: A.T.; Parte 2: A.T.; Pelo não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.21.168.123-4/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: A.T.; Parte 2: A.T.; Pelo não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.21.256.477-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.N.U.-C.C.; Parte 2: F.A.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.266.261-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: B.M.B.S.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.278.283-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.A.M.L.; Parte 2: M.M.O.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.012.018-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.R.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.016.942-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: H.A.C.N.; Parte 2: S.F.C.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.024.584-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: P.H.A.O.; Parte 2: Q.A.B.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.037.145-4/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: I.N.S.S.I.; Parte 2: J.J.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.040.494-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.S.T.S.; Parte 2: F.F.P.; Pelo sobrestamento dos autos.

APEL Nr. 1.0000.22.041.757-0/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: R.A.L.D.M.; Parte 2: V.S.; Preliminarmente, pela cassação da decisão e, no mérito, pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.045.208-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: F.-H. e P.L.; Parte 2: F.-H. e P.L.; Pela rejeição das preliminares. No mérito, pelo desprovimento da Apelação interposta pela Ré/1ª Apelante e pelo provimento da 2ª Apelação Adesiva.

APEL Nr. 1.0223.10.020.600-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.E.L.; Parte 2: A.C.F.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.08.119.609-3/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.S.G.F.; Parte 2: B.C.L.; Pela rejeição das preliminares suscitadas e, no mérito, pelo provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0529.09.026.344-1/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: I.N.S.S.; Parte 2: A.M.B.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0708.09.030.759-4/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: R.F.; Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

APEL Nr. 1.0000.17.099.428-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.P.X.; Parte 2: C.E.P.X.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.18.133.601-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.P.S.M.E.M.G.-I.; Parte 2: J.M.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.19.043.800-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.P.S.M.M.G.I.; Parte 2: I.P.S.M.M.G.I.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.19.093.148-5/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.P.S.M.E.M.G.-I.; Parte 2: V.R.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.19.126.626-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.S.R. e S.P.M.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.19.161.525-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.T.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.20.079.182-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.G.E.-M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.20.505.761-5/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: U.J.F.C.T.M.L.; Parte 2: U.J.F.C.T.M.L.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.20.509.171-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.C.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.043.803-2/003; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: O.M.S.; Parte 2: M.I.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.067.499-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.P.A.L.; Parte 2: B.D.E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.209.776-0/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.V.S.P.; Parte 2: V.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.219.124-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.219.124-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.235.988-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.P.; Parte 2: I.P.S.E.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.239.878-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.264.811-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.S.C.A.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.008.580-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.B.S.S.; Parte 2: S.R.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.008.611-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.P.; Parte 2: C.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.010.704-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.D.H.; Parte 2: P.B.E.F.; Pelo conhecimento e não seguimento do recurso por perda do objeto, prejudicada a apreciação do meritum causae.

APEL Nr. 1.0000.22.013.292-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.O.F.; Parte 2: R.R.B.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.023.997-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: B.D.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.030.645-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.B.; Parte 2: P.B.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.030.674-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: U.; Parte 2: B.E.L.E.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.031.895-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.P.I.L.-M.; Parte 2: D.F.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.038.247-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.V.F.P. e A.B.H.; Parte 2: E.M.G.; Pela regularização da intimação do Estado de Minas Gerais e do IPSEMG. Pelo não conhecimento do reexame necessário.

APEL Nr. 1.0000.22.043.355-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.F.B.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela confirmação da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

APEL Nr. 1.0000.22.048.905-8/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.053.279-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: C.N.B.S.A.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0702.12.057.657-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.E.I.L.; Parte 2: M.U.; Pela não intervenção do Ministério Público.

PROCURADOR DE JUSTIÇA PAULO ROBERTO MOREIRA CANCADO

AINST Nr. 1.0000.20.530.325-8/008; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: B.B.; Parte 2: A.M.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.20.580.698-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.O.G.; Parte 2: M.R.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.024.813-4/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: H.F.S.A.M.S.; Parte 2: A.A.M.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.035.156-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.S.C.; Parte 2: R.C.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.118.770-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.C.M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.239.436-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.R.; Parte 2: A.P.A.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.263.008-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.M.S.; Parte 2: C.E.S.P.; Pelo conhecimento e

provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.268.235-5/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: N.P.B.; Parte 2: S.R.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.273.679-7/002; Comarca: SERRO; Parte 1: A.L.P.C.; Parte 2: A.O.M.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.004.304-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.P.S.M.; Parte 2: T.C.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.005.723-6/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: D.A.M.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.016.018-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.C.; Parte 2: N.C.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AINOM Nr. 1.0000.22.016.060-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.K.B.; Parte 2: E.C.C.; Pelo não conhecimento do recurso e, acaso conhecido, pelo seu desprovimento.

AINST Nr. 1.0000.22.016.337-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.P.V.; Parte 2: R.L.A.V.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINOM Nr. 1.0000.22.024.663-1/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.E.G.; Parte 2: G.M.C.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.031.047-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.R.; Parte 2: P.L.G.R.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

C.COM Nr. 1.0000.22.033.933-7/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.D.2.V.C.V.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.J.M.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.22.034.640-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.O.L.M.; Parte 2: A.G.M.; Pela extinção do processo sem resolução de mérito.

AINST Nr. 1.0000.22.036.198-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.G.C.; Parte 2: R.M.O.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.044.250-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.A.B.J.; Parte 2: L.V.A.B.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.045.799-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: P.R.O.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

C.COM Nr. 1.0000.22.050.920-2/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.D.2.V.C.M.; Parte 2: J.D.U.C.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.055.334-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.C.C.; Parte 2: C.A.C.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.22.056.562-6/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.M. ; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.056.808-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.P.P.C.; Parte 2: V.C.S.R.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

C.COM Nr. 1.0000.22.059.813-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.U.-3.J.C.G.V.; Parte 2: J.D.6.V.C.G.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0024.14.085.008-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: M.M.N.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0572.17.000.507-6/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.V.R.V.S.; Parte 2: M.V.R.V.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

APEL Nr. 1.0000.16.019.139-1/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: M.I.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.21.197.383-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.D.1.U.-1.J.C.U.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.204.274-1/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: S.A.M.G.; Parte 2: A.C.P.A.L.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.219.841-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: B.S.; Parte 2: A.A.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.236.965-6/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: U.B.H.C.T.M.; Parte 2: P.H.N.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

C.COM Nr. 1.0000.21.254.801-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.265.554-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.R.B.S.; Parte 2: A.A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.21.267.847-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.V.F.F.P.M.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.F.P.3.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

AINST Nr. 1.0000.22.002.184-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: B.E.M.A.B.F.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

C.COM Nr. 1.0000.22.004.936-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

AINST Nr. 1.0000.22.014.838-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.C. e I.L.; Parte 2: C.C. e E.L.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.027.409-6/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: N.C.S.; Parte 2: G.R.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.22.028.236-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.D.V.M.C.; Parte 2: J.D.1.V.F. e S.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

AINST Nr. 1.0000.22.029.306-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.B.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.032.333-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.M.C.I.; Parte 2: A.N.J.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.032.560-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.U.S.; Parte 2: I.-I.E.T.E.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

C.COM Nr. 1.0000.22.034.325-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.L.P.; Parte 2: J.D.2.V.F.P. e A.U.; Pela não intervenção do

Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.036.254-5/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.T.S.; Parte 2: O.R.I.I.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.22.038.810-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.S. e A.B.H.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.22.042.112-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.D.V.E.F.F.R.P.U.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.22.042.367-7/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.D.U.C.C.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.048.571-8/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: R.G.Q.C.; Parte 2: O.R.I.C.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.057.732-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B. e G.S.A.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.22.058.367-8/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: G.G.A.O.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

C.COM Nr. 1.0000.22.060.919-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.7.V.C.G.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.22.061.698-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.D.U.-.3.J.C.D.; Parte 2: J.D.V.F.P. e A.D.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0111.14.002.948-4/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: I.F.V.; Pela declaração de nulidade do processo, a partir do momento em que o Ministério Público, em 1º grau de jurisdição, deveria ter sido intimado.

AINST Nr. 1.0431.17.004.547-7/003; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: A.A.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

PROCURADORA DE JUSTIÇA REYVANI JABOUR RIBEIRO

ARESC Nr. 1.0000.16.089.618-9/013; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.19.123.758-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.T.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente

AINST Nr. 1.0000.20.601.052-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.S.L.; Parte 2: A.P.S.L.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

A.RES Nr. 1.0000.22.016.378-6/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.P.C.C.; Parte 2: M.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.057.765-4/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: C.R.M.O.S.; Parte 2: C.R.M.O.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso interposto pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais; pelo conhecimento e desprovemento do recurso interposto pela Concessionária da Rodovia MG 050 SA.

APEL Nr. 1.0000.22.058.329-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.V.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0396.14.000.591-1/003; Comarca: MANTENA; Parte 1: L.; Parte 2: A.J.V.C.; Pela rejeição da preliminar de gratuidade de justiça, sob pena de não conhecimento do recurso. Pelo conhecimento dos demais recursos e, após ouvidas as partes, pela suspensão do feito e de seu prazo prescricional até a decisão do Tema 1199 pelo Supremo Tribunal Federal.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI

APEL Nr. 1.0000.20.076.601-2/002; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: A.F. e B.L.-M.; Parte 2: P.C.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.20.443.965-7/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.H.G.L.-E.; Parte 2: M.I.; Pela confirmação da sentença.

APEL Nr. 1.0000.20.505.235-0/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: B.D.G.; Parte 2: M.A.; Pela reforma da sentença.

APEL Nr. 1.0000.21.096.433-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.I.R.; Parte 2: M.I.; Pela confirmação da sentença.

APEL Nr. 1.0000.21.129.903-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.V.; Parte 2: C.S.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.151.110-0/002; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.M.G.C.R.; Parte 2: E.M.G.; Pela confirmação da sentença.

M.S. Nr. 1.0000.21.270.262-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.F.F.R.P.U.; Pela concessão parcial da segurança.

AINST Nr. 1.0000.21.271.098-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: F.L.M.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.010.082-0/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: S.M.G.; Parte 2: M.I.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.018.460-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.D.P.B.; Parte 2: D.P.C.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.019.126-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: F.C.R.; Parte 2: D.(G.H.F.-F.H.M.V.); Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.026.416-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.O.O.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.026.892-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.M.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.030.894-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.J.F.S.; Parte 2: M.I.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.035.128-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.D.1.V.C.M.; Parte 2: M.M.; Pela confirmação da sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.045.715-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.I.C.C.L.; Parte 2: M.B.H.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.049.202-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: C.G.F.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.054.747-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: E.M.G.; Pela cassação da sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.061.716-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela confirmação da sentença, prejudicados os recursos voluntários.

APEL Nr. 1.0000.22.066.720-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.A.F.; Pela confirmação da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

AINST Nr. 1.0431.12.002.746-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: C.P.; Parte 2: M.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0461.20.000.746-0/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: D.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA SAULO DE TARSO PAIXAO MACIEL

APEL Nr. 1.0000.18.109.072-1/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.J.S.M.; Parte 2: M.X.G.C.M.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.18.117.782-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.M.F.; Parte 2: U.U.C.T.M.L.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.20.055.370-9/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.D.R.G.; Parte 2: J.M.C.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.20.453.725-2/003; Comarca: VARGINHA; Parte 1: O.P.P.F.; Parte 2: B.F.P.P.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.20.498.207-8/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.M.B.L.B.; Parte 2: A.O.B.N.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.20.577.246-0/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.B.C.; Parte 2: C.P.F.F.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.023.760-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.S.D.; Parte 2: I.M.D.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINOM Nr. 1.0000.21.056.292-2/005; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: B.C.B.; Parte 2: L.L.B.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.094.143-1/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: A.J.S.F.; Parte 2: L.J.S.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.133.163-2/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: B.V.A.G.L.-M.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.213.123-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.P.I.; Parte 2: H.B.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.261.293-1/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.L.F.B.; Parte 2: E.R.F.S.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.274.478-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.A.P.; Parte 2: Z.W.L.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.274.478-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.A.P.; Parte 2: Z.W.L.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.001.891-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.S.S.; Parte 2: D.C.; Pela homologação do acordo.

AINST Nr. 1.0000.22.011.745-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.O.M.; Parte 2: A.O.M.F.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.014.349-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.E.R.M.; Parte 2: G.S.S.R.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.015.112-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.N.L.; Parte 2: A.C.F.S.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.019.557-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.C.A.M.N.; Parte 2: C.G.P.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.023.201-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.R.O.; Parte 2: J.H.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.024.214-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.B.M.; Parte 2: U.B.T.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.026.570-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: L.N.F.J.; Pelo provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.027.115-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: L.A.S.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.028.444-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.A.S.S.; Parte 2: M.P.A.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.029.494-6/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: J.I.S.; Parte 2: M.J.L.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.031.702-8/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: J.B.R.S.; Parte 2: L.C.R.A.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.033.695-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: C.M.O.S.; Pela manutenção da decisão.

AINST Nr. 1.0000.22.039.625-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.C.C.M.; Parte 2: T.S.O.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.040.597-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: A.A.S.; Pelo conhecimento do recurso, pela rejeição da preliminar de nulidade e, no mérito, pelo seu não provimento.

AINST Nr. 1.0000.22.043.102-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.R.X.; Parte 2: E.I.G.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.043.524-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.I.C.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.044.501-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: S.S.A.; Parte 2: A.M.F.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.050.825-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.P.; Parte 2: G.R.B.M.; Pelo indeferimento da tutela pleiteada.

AINST Nr. 1.0000.22.055.321-8/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: Á.M.S.L.; Pela manutenção da decisão.

APEL Nr. 1.0000.22.058.376-9/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.M.F.B.; Parte 2: E.A.B.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0521.13.002.822-3/003; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.C.G.; Parte 2: M.S.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

PROCURADORA DE JUSTIÇA TANIA REGINA SOARES MACHADO

APEL Nr. 1.0000.20.480.825-7/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.P.E.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.081.890-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0126.18.000.045-0/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: E.F.S.L.; Parte 2: J.M.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.13.019.841-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.P.L.; Parte 2: C.P.L.; Pela não oposição à suspensão do processo.

APEL Nr. 1.0231.18.013.662-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.16.002.076-8/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: J.C.R.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0479.16.015.507-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: F.E. e C.V.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela inclusão do recurso em pauta de julgamento.

Belo Horizonte, 19 de Abril de 2022.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

GISELE DE CAMPOS VERSIANI

Superintendente Judiciária

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

T.A. 012, de 11/04/22, SEI nº 19.16.2003.0024321/2022-36, ao CV nº 025/2021, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor e o Município de Montes Claros. Objeto: a prorrogação da vigência e a alteração do Plano de Trabalho do Termo inicial, sem alteração do valor total final. Valor: sem ônus à PGJ. Vigência: 29/04/2022 a 25/09/2022

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

T.A. 051, de 18/04/2022, SEI 19.16.1207.0028133/2022-38, ao CT SIAD 4881, Ct. 086/2011 entre o MPMG/PGJ e o Senhor Dalmo Caetano de Lima. Objeto: a prorrogação da vigência. Valor global estimado: R\$ 57.744,72. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-13 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 Fonte 10.1. Vigência: 20/04/2022 a 19/12/2022. Locação do imóvel situado à Rua Otacílio Negrão de Lima, 03, Centro, em Ibitité/MG.

Retifica a publicação do TA 038/2022, SEI nº19.16.1216.0024143/2022-60, DOMP de 31/03/2022, onde se lê "ao CT SIAD 9327224", leia-se "ao CT SIAD 9332004"

Retifica-se a publicação Ct. SIAD 9331949, Ct. 044, SEI nº 19.16.2479.0037094/2022-38, DOMP de 19/04/22. Onde se lê: " Ct. 044, de 18/04/22." Leia-se: "Ct. 044, de 19/04/22." Onde se lê: " Vigência: 09/02/22 a 08/02/27. Vigência: 18/04/22 a 17/04/27." Leia-se: " Vigência: 19/04/22 a 18/04/27."